



Diário Oficial

Nº 11.253 - Ano XLV

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2015

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 120 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL COM INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Compete ao Município, por meio da Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SVDS, o licenciamento ambiental para fins de regularização fundiária de interesse social.

Art. 2º O Município poderá, por decisão motivada, admitir a regularização fundiária de interesse social em Áreas de Preservação Permanente - APPs ocupadas até 31 de dezembro de 2007 e inseridas em área urbana consolidada, desde que estudo técnico comprove que essa intervenção implica melhoria das condições ambientais em relação à situação de ocupação irregular anterior.

Parágrafo único. Compete à Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SVDS definir a viabilidade ambiental e as condições de regularização.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de dezembro de 2015

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado: 15/10/20121

LEI Nº 15.105 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE PRAÇA DA CLASSE DE BENS PÚBLICOS DE USO COMUM DO POVO E TRANSFERE PARA A CLASSE DE BENS ESPECIAIS, DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VILA CASTELO BRANCO, COM A FINALIDADE QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desincorporada da classe de bens públicos de uso comum do povo e transferida para a classe de bens de uso especial a área de praça pública, de propriedade da Municipalidade, a seguir descrita e caracterizada:

"Praça sem denominação do loteamento Vila Castelo Branco, quarteirão 6138 do cadastro municipal, com área de 1.186,67m² e as seguintes medidas e confrontações: 30,08m confrontando com a quadra 46 do mesmo loteamento; 33,95m confrontando com a Rua Dr. Mário Yahn; 9,42m em curva de concordância entre a Rua Dr. Mário Yahn e a Rua Monte Prano; 18,19m confrontando com a Rua Monte Prano; 9,45m em curva de concordância entre a Rua Monte Prano e a Rua Zocca; 33,80m confrontando com a Rua Zocca."

Parágrafo único. A área descrita no *caput* deste artigo fica reservada à regularização da titularidade deste bem público, de forma a ser utilizada para instalação da Unidade de Saúde Mental - CAPS Integração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de dezembro de 2015

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado: 13/10/4416

LEI Nº 15.106 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

DESINCORPORA DA CLASSE DE BENS PÚBLICOS DE USO COMUM DO POVO E TRANSFERE PARA A CLASSE DE BENS ESPECIAIS AS ÁREAS DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, COM A FINALIDADE QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desincorporadas da classe de bens públicos de uso comum do povo e transferidas para a classe de bens especiais as áreas de propriedade da Municipalidade onde encontra-se instalado o Centro de Saúde do Jardim Ipaussurama a seguir descritas e caracterizadas:

I - parte da Praça 1, localizada no loteamento Jardim Ipaussurama, quarteirão 8912 do Cadastro Municipal, de propriedade da Municipalidade, com área de 76,68m² e as seguintes medidas e confrontações: 21,53m confrontando com a Avenida Marcio Egídio de Souza Aranha (antiga Av. 1); 13,54m confrontando com parte da Avenida Glauber Rocha (antiga Av. 3); 15,82m confrontando com parte da Praça 1, sendo todos os confrontantes do mesmo loteamento;

II - parte da Avenida Glauber Rocha (antiga Av. 3), localizada no loteamento Jardim Ipaussurama, ao lado do quarteirão 8912 do Cadastro Municipal, de propriedade da Municipalidade, com área de 125,98m² e as seguintes medidas e confrontações: 12,89m mais 23,65m confrontando com o remanescente da Avenida Glauber Rocha (antiga Av. 3); 16,64m confrontando com parte da Avenida Glauber Rocha (antiga Av. 3); 13,54m confrontando com parte da Praça 1, sendo todos os confrontantes do

mesmo loteamento;

III - parte da Avenida Glauber Rocha (antiga Av. 3), localizada no loteamento Jardim Ipaussurama, ao lado do quarteirão 8912 do Cadastro Municipal, com área de 409,23m² e as seguintes medidas e confrontações: 36,57m mais 8,30m confrontando com a Avenida Glauber Rocha (antiga Av. 3); 2,95m confrontando com a Rua Ercílio dos Santos Filho (antiga Rua 2); 54,87m confrontando com parte da Praça 1; 16,64m confrontando com parte da Avenida Glauber Rocha (antiga Av. 3), sendo todos os confrontantes do mesmo loteamento;

IV - parte da Praça 1, localizada no loteamento Jardim Ipaussurama, quarteirão 8912 do Cadastro Municipal, com área de 1.880,26m² e as seguintes medidas e confrontações: 39,41m confrontando com a Avenida Marcio Egídio de Souza Aranha (antiga Av. 1); 15,82m confrontando com parte da Praça 1; 54,87m confrontando com parte da Avenida Glauber Rocha (antiga Av. 3); 25,09m confrontando com a Rua Ercílio dos Santos Filho (antiga Rua 2); 10,06m confrontando com parte da Praça 1, área de chanfro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de dezembro de 2015

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado: 06/10/59787

LEI Nº 15.107 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 12.757, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE "DESINCORPORA ÁREAS DE PROPRIEDADE MUNICIPAL DA CLASSE DE BENS PÚBLICOS DE USO COMUM DO POVO E TRANSFERE PARA A CLASSE DE BENS ESPECIAIS, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO JARDIM SÃO JOSÉ".

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 12.757, de 18 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte descrição:

"**Art. 1º**.....

I parte da Rua Guilhermino F. dos Santos Filho (antiga Rua 10), localizada no loteamento Jardim São José - 1ª Parte, com área de 270,15m² e as seguintes medidas e confrontações: 12,05m confrontando com o remanescente 1 da mesma via; 22,85m confrontando com parte da Rua Guilhermino F. dos Santos Filho (antiga Rua 10) do loteamento Jardim São José - 2ª Parte; 12,07m confrontando com o remanescente 2 da mesma via; 24,00m confrontando com o remanescente da Praça S/D do mesmo loteamento;

II parte do 2º trecho da Rua Guilhermino F. dos Santos Filho (antiga Rua 10) do loteamento Jardim São José - 2ª Parte, com área de 83,40m² e as seguintes medidas e confrontações: 4,02m confrontando com a Rua 19; 22,00m confrontando com a Praça 1; 4,01m confrontando com o remanescente da mesma via, todos confrontantes do mesmo loteamento; 22,85m confrontando com parte da Rua Guilhermino F. dos Santos Filho (antiga Rua 10) do loteamento Jardim São José - 1ª Parte;

III Praça 1 do loteamento Jardim São José - 2ª Parte, quarteirão 8433 do Cadastro Municipal, com área de 685,40m² e as seguintes medidas e confrontações: 51,00m pelo alinhamento da Rua 19; 18,00m em curva na confluência da Rua 19 com a Avenida José Carlos do Amaral Galvão; 52,00m pelo alinhamento da Avenida José Carlos do Amaral Galvão; 22,00m confrontando com parte da Rua Guilhermino F. dos Santos Filho (antiga Rua 10) - 2ª trecho, todos confrontantes do mesmo loteamento;

IV remanescente da Praça S/D do loteamento Jardim São José - 1ª Parte, quarteirão 8927 do Cadastro Municipal, com área de 1.471,00m² e as seguintes medidas e confrontações: 54,50m pelo alinhamento da Avenida Anton Von Zuben; 24,00m confrontando com parte da Rua Guilhermino F. dos Santos Filho (antiga Rua 10); 56,90m pelo alinhamento da Avenida José Carlos do Amaral Galvão; 33,75m confrontando com parte da mesma Praça ocupada pela E.E.P.G. Prof. Bevenuto F. Torres, sendo todos os confrontantes do mesmo loteamento." (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 2º da Lei nº 12.757, de 18 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte descrição:

"**Art. 2º** - Ficam as áreas descritas no art. 1º desta Lei unificadas e anexadas formando uma área única, destinada à ampliação das instalações do Centro de Saúde do Jardim São José, com a seguinte descrição:

'área de 2.509,95m² e as seguintes medidas e confrontações: 121,57m pelo alinhamento da Avenida Anton Von Zuben e Rua 19 do loteamento Jardim São José 1ª e 2ª partes; 18,00m em curva na confluência da Rua 19 e da Avenida José Carlos do Amaral Galvão do loteamento Jardim São José 2ª Parte; 124,98m pelo alinhamento da Avenida José Carlos do Amaral Galvão do loteamento Jardim São José 1ª e 2ª partes; 33,75m confrontando com parte da Praça S/D do loteamento Jardim São José 1ª parte'." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de dezembro de 2015

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado: 20600/81

LEI Nº 15.108 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

DENOMINA RUA SEBASTIÃO FERNANDES PEREIRA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Sebastião Fernandes Pereira a Rua 35 do loteamento Residencial Entre Verdes, no Distrito de Sosas, com início na Rua Renato Eduardo

Bortolotto (Rua 34) e término na Rua 38, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 10 de dezembro de 2015

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Autoria: CMC - Ver. Vinicius Gratti
Protocolado: 15/08/5085

LEI Nº 15.109 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

DENOMINA RUA JOÃO CARLOS MACARINI UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua João Carlos Macarini a Rua 02 (trechos 1 a 7) do loteamento Residencial Entre Verdes, no Distrito de Sosas, com início na divisa do loteamento, junto à Rua 04 e Área Verde 18, e término na outra divisa do loteamento, junto à Área Verde 02 (próximo ao loteamento Caminhos de San Conrado).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 10 de dezembro de 2015

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Autoria: CMC - Ver. Marcos Bernardelli
Protocolado: 15/08/3644

DECRETO Nº 18.946 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO ANUAL DE DOCUMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão ficam obrigados a apresentar na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até o dia 31 de janeiro de cada ano, Atestado de Antecedentes emitido pela Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Certidões do Cartório do Distribuidor Criminal tanto da Justiça do Estado de São Paulo como da Justiça Federal.

Artigo 2º Sendo positiva qualquer uma das certidões mencionadas no artigo 1º deste Decreto o servidor deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé do processo correspondente, a fim de verificar se houve condenação proferida por órgão colegiado ou trânsito em julgado da sentença condenatória.

Artigo 3º O não cumprimento do estabelecido neste Decreto acarretará a exoneração do servidor.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de dezembro de 2015

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

MÁRIO ORANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Secretário Municipal de Recursos Humanos.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal Chefe do Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de Dezembro de 2015

Protocolado n.º 14/10/66.697 Pgm - Interessada: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 24 a 25, AUTORIZO a reserva da área indicada, consistente em parte da Praça 3 e parte da Praça 4, localizada no bairro Jardim Santa Rosa, PRC 3341, nesta cidade, conforme informações de fls. 06 a 21, para compor o Banco de Áreas Verdes;

À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento;

Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências.

PROTOCOLADO N.º 2015/10/6350 -INTERESSADO: Sra. Grasiela Rodrigues Nogueira Custódio

ASSUNTO: ressarcimento de Danos; Deferimento

Nos termos da manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folha 52, defiro o pedido de ressarcimento formulado pelo Sra. Grasiela Rodrigues Nogueira Custódio no valor de R\$ 3.032,40 (três mil, trinta e dois reais e quarenta centavos), nos termos da Ordem de Serviço n.º 580/99

À SMAJ/DPDI, para as demais anotações e posterior ciência desta decisão ao interessado.

Protocolado n.º 15/10/20.082 PG - Interessada: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 13 a 14, AUTORIZO a reserva da área

indicada, consistente no Sistema de Lazer 7, localizado na Rua Renato Maciel, do bairro Conjunto Habitacional Parque da Floresta, PRC 3352, com área de 13.462,02 m², nesta cidade, conforme informações de fls. 03 e 10, para compor o Banco de Áreas Verdes;

À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento;

Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências.

PROTOCOLADO N.º 2015/10/45697

INTERESSADO: Gabriel Santos Melo

Nos termos da manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folha 29, defiro o pedido de ressarcimento formulado pelo Sr. Gabriel Santos Melo no valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).

À SMAJ/DPDI, para as demais anotações e posterior ciência desta decisão ao interessado.

De: Pedro Cremasco - Prot. n.º. 2015/25/822

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 54/55, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 56, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Pedro Cremasco**, matrícula n.º 96.218-0, a partir de 12 de novembro de 2.015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento

De: Clirian Moraes Pupo Nogueira - Prot. n.º 2015/25/2152

Assunto: Pensão Temporária.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 23 e 26, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 27, **DEFIRO** o pedido de pensão temporária à filha maior **Clirian Moraes Pupo Nogueira**, a partir da data do requerimento (20/07/2015), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar n.º. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Cristian Gouvêa do Prado - Prot. n.º 2015/25/3531

Assunto: Pensão Temporária.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 31 e 34, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 35, **DEFIRO** o pedido de pensão temporária ao filho menor **Cristian Gouvêa do Prado**, a partir da data do óbito (12/10/2015),

até que atinja a maioridade civil ou se emancipe, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar n.º 10, de 30/06/04

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 10 de dezembro de 2015

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições do seu cargo e, em cumprimento ao Decreto Municipal 16.155, de 25/02/2008, em seu artigo 18 que dispõe da realização de Inventário e atendendo exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **COMUNICA** que promoverá no período de 23/11/2015 à 19/02/2016 o inventário físico dos bens móveis sujeitos a controle individual, pertencentes à Administração Direta, que estão alocados nas unidades subordinadas às Secretarias Municipais.

Campinas, 23 de novembro de 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 15/10/51.903

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 367/2015

Objeto: Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada, segurança-brigadista, bombeiro civil e locação de rádios comunicadores.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal n.º 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. INFORMAR que o Pregoeiro declarou **FRACASSADO** o item **01** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2. HOMOLOGAR o Pregão Presencial n.º 367/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **RONALDO DA SILVA SERVIÇOS EIRELI - ME**, item **02** (R\$ 400,00); e

- **DOX SEGURANÇA PATRIMÔNIAL E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP**, itens **03** (R\$ 268,00) e **04** (R\$ 268,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Mu-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a **IMA**, no endereço abaixo.

IMPRESA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

municipal - SIM;

2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Cultura, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.225/14 e a autorização das respectivas despesas, observando o Decreto Municipal nº 18.905/15, previamente à emissão das Ordens de Serviço às detentoras das Atas.

Campinas, 03 de dezembro de 2015
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
 Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 15/2015 - Processo Administrativo nº 15/10/36.556 - Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - **Objeto:** Prestação de serviço de assessoria na área de Economia Solidária, inclusive para cooperativas, associações e empreendimentos - **Entrega dos envelopes:** até 13/01/16 às 10h. **Sessão Pública de abertura:** 13/01/16 às 10h. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 11/12/15, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0303 e 2116-0678.

Campinas, 10 de dezembro de 2015
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 16/2015 - Processo Administrativo nº 15/10/36.555 - Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - **Objeto:** Prestação de serviço de assessoria para atividades de capacitação de catadores de materiais recicláveis e ampliação da Rede de Reciclagem do Município de Campinas - **Entrega dos envelopes:** até 14/01/16 às 10h. **Sessão Pública de abertura:** 14/01/16 às 10h. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 11/12/15, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0303 e 2116-0678.

Campinas, 10 de dezembro de 2015
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2015

Processo Administrativo nº 15/10/20.728

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 381/2015

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de livros do Projeto Planeta Leitura. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, em virtude de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que **ALTEROU** o edital do Pregão Eletrônico nº 381/2015. O novo edital está disponível no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 10 de dezembro de 2015
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
 Diretor - Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARECER - PMC-SMA/PMC-SMA-GAB

O Secretário Municipal de Administração decide **DEFERIR** o pedido de **qualificação provisória** da ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - A.E.A., de acordo com o disposto nos §§ 4º e 5º, do art. 1º do Decreto Municipal nº 18.740/15, alterado pelo Decreto nº 18.786/15 e § 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 101/15, alterada pela Lei Complementar nº 117/15.

Campinas, 10 de dezembro de 2015
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
 Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARECER - PMC-SMA/PMC-SMA-GAB

O Secretário Municipal de Administração decide **DEFERIR** o pedido de **qualificação provisória** da ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI, de acordo com o disposto nos §§ 4º e 5º, do art. 1º do Decreto Municipal nº 18.740/15, alterado pelo Decreto nº 18.786/15 e § 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 101/15, alterada pela Lei Complementar nº 117/15.

Campinas, 10 de dezembro de 2015
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
 Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARECER - PMC-SMA/PMC-SMA-GAB

O Secretário Municipal de Administração decide **DEFERIR** o pedido de **qualificação provisória** do INSTITUTO CORPÓRE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, de acordo com o disposto nos §§ 4º e 5º, do art. 1º do Decreto Municipal nº 18.740/15, alterado pelo Decreto nº 18.786/15 e § 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 101/15, alterada pela Lei Complementar nº 117/15.

Campinas, 10 de dezembro de 2015
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
 Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS
 - DPDI

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PROTOCOLADO Nº 15/10/58701

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO
 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES E INVESTIGATÓ-

RIOS

EM 10 DE DEZEMBRO DE 2015

De Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Protocolado nº 2015/10/58701
 Diante dos elementos constantes do protocolado de nº 2015/10/58.701 referente ao pedido de certidão de inteiro teor do protocolado de nº 2015/10/38.548 pela interessada Sra. Sara Cristina Borges Bueno, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão do citado protocolado, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º, da Constituição Federal e Lei Federal nº 12.527/11, nos termos dos despachos a fls. 05/06, encontrando-se os documentos a disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente de Gabinete do Prefeito para retirada.

Campinas, 10 de dezembro de 2015
GILBERTO BIZZI FILHO

Diretor Do Departamento De Processos Disciplinares E Investi

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

EXTRATOS

Processo Administrativo nº 14/10/47.383 Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 313/15 **Contratada:** ROTA FLORIPA EVENTOS LTDA. - **MECNPJ nº 06.331.265/0001-59 Termo de Contrato nº 285/15 Objeto:** Fornecimento de estande de tiro virtual **Valor:** R\$ 263.399,11 **Prazo:** 13 meses e 15 dias **Assinatura:** 10/12/15

Processo Administrativo nº 12/10/27.362 Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 193/12 **Contratada:** TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA. **CNPJ nº 60.924.040/0001-51 Termo de Contrato nº 45/13 Termo de Aditamento nº 159/15 Objeto do Aditamento:** Supressão do item 06 do lote 01 e do item 07 do lote 02 e prorrogação do prazo contratual por 30 meses, a partir de 11/09/15 **Valor:** R\$ 4.755.810,00 **Assinatura:** 11/09/15

Processo Administrativo nº 14/10/03.695 Donatário: Município de Campinas **Doador:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF CORREA DE MELLO **CNPJ nº 01.934.142/0001-99 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº 344/15 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor R\$ 4.950,00 Assinatura:** 25/11/15

Processo Administrativo nº 15/10/44.218 Donatário: Fundação José Pedro de Oliveira **Doador:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS **CNPJ nº 51.885.242/0001-40 Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Termo de Doação nº 345/15 Objeto:** Doação de bens móveis **Assinatura:** 10/12/15

Processo Administrativo nº 15/10/07.281 Donatário: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 04 **CNPJ nº 05.076.555/0001-30 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº 346/15 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor R\$ 799,00 Assinatura:** 10/12/15

Processo Administrativo nº 15/70/00.271 Donatário: Município de Campinas **Doador:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO **CNPJ nº 01.931.160/0001-17 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº 347/15 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor R\$ 13.149,73 Assinatura:** 10/12/15

Processo Administrativo nº 15/10/45.290 Donatário: Município de Campinas **Doador:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF CORREA DE MELLO **CNPJ nº 01.934.142/0001-99 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº 348/15 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor R\$ 5.960,00 Assinatura:** 25/11/15

Processo Administrativo nº 14/10/59.381 Donatário: Município de Campinas **Doador:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF CORREA DE MELLO **CNPJ nº 01.934.142/0001-99 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº 349/15 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor R\$ 3.098,39 Assinatura:** 25/11/15

Processo Administrativo nº 15/10/05.725 Donatário: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CEMEI DR. ROBERTO TELLES SAMPAIO **CNPJ nº 04.937.315/0001-10 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº 350/15 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor R\$ 7.728,00 Assinatura:** 10/12/15

Processo Administrativo nº 15/10/14.756 Donatário: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA EMEI PROFESSOR CARLOS ZINK **CNPJ nº 04.925.818/0001-76 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº 351/15 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor R\$ 2.121,36 Assinatura:** 10/12/15

Processo Administrativo nº 15/10/22.363 Donatário: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 14 **CNPJ nº 04.983.625/0001-71 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº 352/15 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor R\$ 1.850,00 Assinatura:** 10/12/15

Processo Administrativo nº 15/10/22.519 Donatário: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 14 **CNPJ nº 04.983.625/0001-71 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº 353/15 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor R\$ 650,00 Assinatura:** 10/12/15

Processo Administrativo nº 15/10/30.563 Donatário: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 21 **CNPJ nº 05.098.210/0001-88 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº 354/15 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor R\$ 6.034,46 Assinatura:** 10/12/15

Processo Administrativo nº 15/50/00.223 Donatário: Município de Campinas **Doador:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEJA NÍZIA FLORESTA **CNPJ nº 10.404.871/0001-24 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº 355/15 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor R\$ 3.405,01 Assinatura:** 10/12/15

Processo Administrativo nº 15/70/00.270 Donatário: Município de Campinas **Doador:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF HUMBERTO A. C. BRANCO **CNPJ nº 01.931.160/0001-17 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº 356/15 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor R\$ 14.876,50 Assinatura:** 10/12/15

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**
NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Nos termos do artigo 41, do Decreto Municipal nº 17.910/2013, por não ter sido possível a notificação postal da parte autuada, fica esta notificada **para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância, e querendo, pague a multa cominada na r. decisão ou apresente recurso**, conforme disposto nos artigos 46, § 2º e 49, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	INTERESSADO	AUTUADA
2014/09/03283 PPC	SMAJ	ITAU UNIBANCO S/A
2014/09/03199 PPC	SMAJ	BANCO ITAÚ S/A
2015/09/02984 PPC	SMAJ	CAMP CAR AUTO MAXX
2014/09/03289 PPC	SMAJ	ITAU UNIBANCO S/A

Campinas, 10 de dezembro de 2015
RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

NOTIFICAÇÃO AUTUADA*Despacho da Diretoria*

Por não ter sido possível a notificação postal da parte autuada, **fica esta notificada para que no prazo de 30 (trinta) dias**, recolha o valor da multa cominada na r. decisão de de Primeira Instância Administrativa, em estrito cumprimento ao artigo 55, do Decreto Federal 2.181/97, **sob pena de inscrição do referido débito em Dívida Ativa do Município.**

PROCESSO	INTERESSADO	AUTUADA
2014/09/01072 PPC	SMAJ	TIBIRIÇA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME

Campinas, 10 de dezembro de 2015
RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
NOTIFICAÇÃO - RECLAMADA

Por não ter sido possível a notificação postal da parte reclamada, fica esta notificada **para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância, e querendo, pague a multa cominada na r. decisão ou apresente recurso**, conforme disposto nos artigos 46, § 2º e 49, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
03597/2011/ADM	BRUNA KARINA COUTO FELICIO	SHEKINAH PRODUÇÃO
03562/2011/ADM	GLEISNER DE ALMEIDA SILVA	VIP-CENTER
03674/2011/ADM	IGOR OLIVEIRA DONDO	GJCM EMP. IMOBILIÁRIOS S/C LTDA

Campinas, 10 de dezembro de 2015
RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
NOTIFICAÇÃO - RECLAMADA

Nos termos do artigo 41, do Decreto Municipal nº 17.910/2013, por não ter sido possível a notificação postal da parte reclamada, fica esta notificada **para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância, e querendo, pague a multa cominada na r. decisão ou apresente recurso**, conforme disposto nos artigos 46, § 2º e 49, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
00986/2014/ADM	PAULO CESAR RIBAS	CHOICE NEGOCIOS E ASSESSORIA LTDA
02429/2014/ADM	ANDRE SEIGO FURUTA	D'ALUMINIO IND DE ARTEFATOS ALUM LTDA ME
02431/2014/ADM	N.R.P. TRANSPORTES LTDA ME	ASSIMÉDICA
03395/2014/ADM	SILVANIRA DE OLIVEIRA MAXIMO	ASSIMÉDICA
00633/2015/ADM	PAULO BARNABE	GRUPO SOLLO

Campinas, 10 de dezembro de 2015
RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
NOTIFICAÇÃO - RECLAMANTE

Por não ter sido possível a notificação postal do (a) reclamante, fica este (a) notificado (a) **para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância, e querendo, apresente recurso**, conforme disposto no artigo 49, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
02741/2011/ADM	VINICIUS GONÇALVES CAMARGO	GOLDFARB
03342/2011/ADM	JULIANA SIQUEIRA DE SOUZA	UNIESP
03549/2011/ADM	ISVALDO EMÍDIO DA SILVA	MICROCAMP
01587/2012/ADM	JANAINA DE OLIVEIRA ANTUNES	AVANCE / GOLDFARB PDG
01772/2012/ADM	MAGDA APARECIDA POSSATO	GOLD ALASKA
03970/2011/ADM	JOSE ROBERTO DOS SANTOS BEZERRA	TIM CELULAR

Campinas, 10 de dezembro de 2015
RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
NOTIFICAÇÃO - RECLAMANTE

Nos termos do artigo 41, do Decreto Municipal nº 17.910/2013, por não ter sido possível a notificação postal do (a) reclamante, fica este (a) notificado (a) **para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância, e querendo, apresente recurso**, conforme disposto no artigo 49, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
----------	------------	---------------

03362/2014/ADM	HILTON CARLOS DE OLIVEIRA AUTOMOTIVO ME	CASAS BAHIA
02334/2014/ADM	JEFFERSON LUIZ BORGES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
02424/2014/ADM	REGIANA GONÇALVES FERNANDES	CPFL
03045/2014/ADM	LUZIA FRANCISCA DE MATOS	GRUPO CLARO
00083/2015/ADM	ANDRESSA NATALIA DIAS NEVES RAIMUNDO	ADCOM ADM. / MEDISANITAS
00849/2015/ADM	WILMA CORREIA DE ALMEIDA	PLANO HOSPITAL SAMARITANO
00983/2015/ADM	DRIELE CRUYER DE OLIVEIRA	CASAS BAHIA

Campinas, 10 de dezembro de 2015
RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA
NOTIFICAÇÃO - RECLAMADA

Por não ter sido possível a notificação postal da empresa reclamada, fica essa notificada para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de 2ª Instância, da qual não cabe mais recurso, conforme artigo 53, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
2010/09/02944 PPC	LUIZ SERGIO COSTA MORAIS	OI

Campinas, 10 de dezembro de 2015
RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA
NOTIFICAÇÃO - RECLAMANTE

Por não ter sido possível a notificação postal do reclamante, fica esse notificado para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de 2ª Instância, da qual não cabe mais recurso, conforme artigo 53, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
2013/09/00579 PPC	JANETE SILVA DE CARVALHO	CATEDRAL
2013/09/00595 PPC	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	DAHRUJ MOTORS LTDA
2013/09/00607 PPC	LEANDRO BORTOLETTO	ALFA FINANCEIRA

Campinas, 10 de dezembro de 2015
RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
ATOS DO CMI

O Conselho Municipal do Idoso (CMI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 14.403 de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei nº 14.778 de 26 de março de 2014, convoca seus Conselheiros Titulares e convidados os Suplentes e os interessados para participar da Assembleia Geral Ordinária do CMI a realizar-se dia **14 de Dezembro 2015 às 14 horas.**

Local: Casa dos Conselhos**Endereço: Rua Ferreira Penteado, 1.331 - Centro - Campinas/ SP****Pauta:**

- 1) Apresentação dos presentes
- 2) Justificativa dos ausentes
- 3) Posse dos conselheiros eleitos na última reunião extraordinária
- 4) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
- 5) Demonstrativos financeiros do FMPIC
- 6) Devolutiva das Comissões
- 7) Apresentação do balanço de 2015 e Planejamento de 2016
- 8) Informe Gerais

Campinas, 10 de dezembro de 2015
ANDERSON GONÇALVES
PRESIDENTE DO CMI

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA*(Publicado novamente por haver incorreções)***Protocolado:** 2015/10/16931**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura.**Referência:** Pregão Eletrônico nº 123/2015.**Objeto:** Registro de Preços de Serviços de Locação de Infraestrutura.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 10.960,00 (Dez Mil, Novecentos e Sessenta Reais), sendo:

1. A despesa no valor total de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), em favor da empresa CORREA E BARNABÉ PRODUÇÕES LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 261/15;
2. A despesa no valor total de R\$ 7.460,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais) em favor da empresa STAFF LUXE EIRELI-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 259/15.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 09 de dezembro de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA**COMUNICADO***(Publicado novamente por conter incorreções)*

Em função da necessidade de realizar trabalhos internos de organização do acervo das bibliotecas públicas municipais subordinadas à Coordenadoria Setorial de Bibliotecas,

comunicamos o calendário de funcionamento durante o mês de dezembro/2015 e na segunda semana do mês de janeiro/2016.

BIBLIOTECA	FECHAMENTO	ABERTURA
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "PROFESSOR. ERNESTO MANOEL ZINK"	28/12/15	25/01/16
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "JOAQUIM DE CASTRO TIBIRIÇÁ"	28/12/15	15/01/16
BIBLIOTECA PÚBLICA DISTRITAL "GUILHERME DE ALMEIDA"	28/12/15	15/01/16
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "CORA CORALINA"	23/12/15	05/01/16
LEITURA EM MOVIMENTO – ÔNIBUS BIBLIOTECA	--	--

Obs: O ônibus biblioteca se encontra em (manutenção).
A Biblioteca Pública Infantil atenderá normalmente no mês de janeiro/2016.

Campinas, 04 de dezembro de 2015
MARINES DE CAMPOS RIBEIRO
COORDENADORA SETORIAL DE BIBLIOTECAS

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - ATA 448

Aos 22 dias do mês de outubro de 2015, com início às 10h05m, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadringentésima quadragésima oitava reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - Condepacc, sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Márcio Vinicius Jaworski de Lima, titular do Gabinete do Prefeito - Simone Medeiros Eyer Thomaz, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Raquel Mokarzel, titular da Secretaria Municipal de Planejamento - Maria Eugênia Mobrício, suplente da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável - Ana Paula Corrêa Jannuzzi, suplente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Daisy Serra Ribeiro, Antonio Henrique Felice Anunziata, titular e suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - CSPC - Luiz Guilherme Weiss Franco Campos, titular da Secretaria Municipal de Educação - Adriana Scolfaro, titular do Conselho Municipal de Turismo - Nelson Ribeiro Machado, titular de Museologia - Douglas Ellwanger, Fábio Lopes Pires, primeiro e segundo suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB - Evandro Ziggianti Monteiro, titular da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp - Fernando Pina Figueiredo, Antônio Euler Lopes Camargo, titular e suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campineira de Letras - Ronaldo Gerd Seifert, titular da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Campinas - Milton Bridi, titular da Associação Campineira de Imprensa - Sinval Dorignon, titular da Habicamp - Associação Regional da Habitação - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA - Edinelson Brizotti, Cristiano Ortiz Spinoza, titular e suplente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC - Mário Coelho de Souza Gravem Borges, suplente do Conselho Municipal de Cultura - Herberto Guimarães, conselheiro emérito. O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco deseja a todos um bom dia. Apresenta o convidado Alan Silva Cury, presidente do IAB Campinas (Núcleo Regional Campinas do Instituto de Arquitetos do Brasil) que fará a apresentação de um item muito importante, a quem passa a palavra. O presidente do IAB Alan Cury cumprimenta a todos e diz estar muito contente por estar nesta reunião e poder apresentar o Projeto Identidade Arquitetônica em primeira mão ao Condepacc: "O Instituto de Arquitetos do Brasil comemora 58 anos de atividades em Campinas, e presenteia a sociedade com um inventário

448.1

arquitetônico de 30 bens edificados no município. Inventário estará disponível na WEB para consultas e download, além de uma exposição física itinerante que poderá ser solicitada à entidade. O IAB está em festa. São 58 anos de atividades no município de Campinas, e 93 anos de atividades nacionais. Lá pelos idos de 1956, o então Prefeito Ruy Novaes, atento à coisa pública, contratou o IAB/SP para promover um Concurso Nacional de Projeto para a nova Sede da Prefeitura, o Palácio dos Jequitibás. A ação foi reconhecida de tal forma que fundou-se então, o IAB Campinas, em 10 de outubro de 1957. A atual Diretoria da entidade decidiu que a melhor forma de comemorar seria apresentar a Cidade e a Sociedade com ações relevantes para a história do município. Foi assim que surgiu o calendário de eventos de outubro de 2015, com exposição em parceria com o Consulado del Peru sobre os encantos de Macchupichu, o lançamento de um novo Concurso Público Nacional de Projeto para a Casa da Sustentabilidade no Parque Taquaral, e por último o lançamento do Projeto Identidade Arquitetônica de Campinas. O Projeto Identidade Arquitetônica de Campinas nasceu do desejo de consolidar momentos da história arquitetônica de Campinas em uma publicação livre, para todos. Nossa cidade é reconhecida nacionalmente pela fantástica geração de conteúdos sobre si mesma, graças às excelentes faculdades de Arquitetura e Urbanismo, e de História da PUC e da UNICAMP, além de um Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio, e uma Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural realmente engajados. Porém, condensar todas estas teses, registros e processos de tombamento em um material de fácil leitura, mas com critérios sérios de pesquisas, era um grande desafio para nós. Foi então que surgiu o Projeto. Não poderia ser uma ação simplista, e desta forma, contratamos a Historiadora Doutora Mirza Pelliciotta, profissional apaixonada pela história de Campinas, a quem ficou a responsabilidade em pesquisar a fundo 30 bens edificados no município, e suas relações com o entorno e a cidade. O projeto atingiu vida própria, e passou a exigir muito de toda a equipe envolvida. Não bastava criar uma metodologia de pesquisa, uma ficha de informações relevantes, e uma editoração de resultados. Seria preciso buscar formas inusitadas e instigantes de divulgação, para que cumprisse o desafio inicial de levar as informações a todos. Foi então que buscamos tecnologia para facilitar o acesso, e neste ponto contratamos a empresa iSSOA! Design - Jovem e dinâmica agência de comunicação, que nos apresentou um projeto de hot-site, atrelado à QR Codes (Códigos de resposta rápida), e um projeto de exposição que pudesse rodar vários locais de grande circulação, com montagem rápida e estruturação independente de paredes e estruturas fixas. Pois bem, chegou o momento de consagração de um projeto que para nós era quase utópico. Não tínhamos recursos financeiros para tanto (aproximadamente R\$ 30mil), mas tínhamos o desejo. E assim, com garra, disposição e seriedade, transformamos nosso sonho em realidade (atividade inerente aos arquitetos). Batalhamos patrocínios fundamentais à responsabilidade financeira do projeto, e neste ponto agradecemos muito ao Conselho

de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP e à CN Copiadora, que acreditaram e financiaram nosso projeto. Também, agradecemos ao CONDEPACC, à CSPC, ao Centro de Memória da

448.2

UNICAMP e a todos os Mestres, Doutores e Pós-Doutores que estudaram a fundo nossa cidade. A junção de todos estes agentes é que viabilizou a geração destes produtos, os quais listo abaixo: 1. Inventário sobre 30 bens edificados no município, com sua Identidade Arquitetônica completa. Trata-se de brochura com mais de 100 páginas, com textos e fotos históricas e atuais de todos os bens; 2. Hot-Site para Pesquisa rápida, com a possibilidade de baixar em formato PDF, a ficha completa de cada bem listado. Neste espaço, é possível colaborar com o conteúdo do projeto, informando incongruências, sugerindo revisões e complementações, e também sugerindo a inclusão de outros bens edificados relevantes de nosso município; 3. Exposição Itinerante com estrutura própria, capaz de ser montada em qualquer espaço de grande circulação, com fotos, textos breves, quadro resumo e QR Code para direcionamento à página web de cada bem. Esta exposição ficará até o natal de 2015 no saguão do Palácio dos Jequitibás, espaço onde circulam 3,5mil pessoas por dia, e após seguirá uma agenda institucional por demanda. Pedidos para receber a exposição podem ser feitos pelo eventos@iabcampinas.org.br 4. Ficha de distribuição gratuita, contendo os 30 QR Codes, para acesso rápido à página desejada. 5. Placa de Identidade Arquitetônica para ser fixada em cada uma das edificações, com QR Code e breve resumo sobre aquele bem. Este item necessita de autorização dos proprietários, e do poder público - ação que será conquistada muito em breve. O lançamento oficial do Projeto Identidade Arquitetônica de Campinas será no próximo dia 27 de outubro de 2015, no saguão do Palácio dos Jequitibás, edifício motivador da fundação do primeiro Núcleo Regional do Instituto de Arquitetos do Brasil, às 19 horas. Haverá serviço de coquetel, breves palavras de autoridades e apresentação do Projeto pela Historiadora Doutora Mirza Pelliciotta e pelo presidente do IAB em Campinas Arquiteto Alan Cury". Conta com o apoio de todos. O presidente Claudiney Carrasco agradece ao Alan a presença e a apresentação. A iniciativa do IAB ao realizar este projeto é louvável e a ideia é muito significativa. O Condepacc é protagonista no país, nós, enquanto Conselho, estamos sempre na vanguarda, foi o primeiro Conselho de Patrimônio no interior e mais recentemente o pioneiro na salvaguarda e registro de bens imateriais. Com certeza o Condepacc estará representado no dia 27 de outubro, no saguão do Palácio dos Jequitibás. É um horário muito gostoso para este lançamento. O Condepacc e a CSPC com certeza poderão ajudá-los quanto a placa de identificação a ser fixada em cada uma das edificações, pois é de suma importância a identidade do bem. O Conselho através de uma resolução poderá criar um modelo padrão para ser colocado como regra assim como regulamentar de forma completa essa placa de identificação do imóvel e também tornar obrigatória a sua colocação. O presidente do IAB Alan Cury diz que a premissa de toda esta apresentação é que fique aberto ao público. O presidente Claudiney Carrasco coloca que o IAB deve conversar com a equipe técnica da CSPC, pois há um inventário enorme que pode ser cruzado com o que o Instituto tem, podendo ser feita uma seleção dos mais significativos. Futuramente pode ser feita uma contrapartida no site da Prefeitura e com link para as pessoas poderem acessar. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares fala que a ideia do totem é muito

448.3

interessante, assim como painéis de rua. Viu recentemente no Canadá painéis e totens falando dos bens patrimoniais. A cidade é o espaço de circulação da população e onde o cidadão pode se inteirar da história do local onde vive. O totem ou uma placa não invadiriam o espaço do proprietário. O presidente Claudiney Carrasco pondera que o problema é a mão de obra. Pede que o IAB estude um modelo de totem. O convidado Alan Cury informa que as empresas têm interesse. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que a professora Mirza tem experiência em museus de rua. O convidado Alan Cury conta que a Mirza está encantada e muito envolvida com o projeto. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares lembra que a animação cultural tem a ver com a história do local. O convidado Alan Cury discorre que este acervo é do IAB, mas é itinerante; tem 12 m lineares, mas que dá para se organizar conforme o espaço onde ficará exposto. Permanecerá no Paço até o Natal. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que vai falar com o presidente da Academia Campineira de Letras para que o acervo possa ser exposto na sua entidade. O conselheiro Mário Gravem Borges conta que está tramitando na Câmara projeto para se criar em Campinas áreas de interesse de cultura, isso é importantíssimo, pois pode se tornar lei. E tudo isso tem a ver com a ideia de se ocupar a cidade com a geografia cultural que poderá constar no Plano Diretor. A animação cultural já tem acontecido na Estação Cultura e em apresentações de rua com contadores de história. Estará até o final do mês colhendo assinaturas para preservação de áreas culturais. O presidente Claudiney Carrasco agradece mais uma vez a presença do convidado Alan Cury e ao IAB. O Conselho assiste a **Apresentação do Projeto Identidade Arquitetônica de Campinas pelo Presidente do IAB Campinas Alan Silva Cury**, com lançamento oficial no dia 27 de outubro de 2015, no saguão do Palácio dos Jequitibás, às 19 h. O presidente Claudiney Carrasco diz que o brasileiro precisa mudar sua relação com o Governo, pois enquanto cidadão pode conversar com o Poder Público em vez de ficar esperando. Só temos a agradecer ao Alan e ao IAB pela maneira como se colocaram à disposição; também nos colocamos à disposição. Prossegue contando que foi assinado com o Ministério da Cultura convênio para Ponto de Cultura; a primeira edição foi em 2008, mas a condução não foi muito produtiva. Há em Campinas 18 Pontos inadimplentes pela maneira como foi colocado no processo. No ano passado o Célio Turino criou uma nova rede de Pontos de Cultura que foi aprovado pelo MinC e o Prefeito assinou. Na sequência diz que antes de dar início à pauta será feita a eleição para vice-presidente. Pede que os que desejam se candidatar se manifestem; os conselheiros Herberto Guimarães e Márcio Jaworski de Lima se apresentam como candidatos a eleição de vice-presidente. O presidente Claudiney Carrasco pede que cada um se apresente rapidamente, após entrega as cédulas para votação lembrando aos Conselheiros que as mesmas serão entregues só aos titulares das entidades e caso o titular não esteja, aí sim será entregue ao primeiro suplente. A contagem de votos apurou: 1) conselheiro Herberto Guimarães - 14 votos; 2) conselheiro Márcio Jaworski de Lima - 06 votos; 3) um voto em branco. O presidente Claudiney Carrasco profere que fica eleito para mais uma gestão o conselheiro Herberto Guimarães como vice-

448.4

presidente; agradece ao Márcio por se colocar à disposição. Prosseguindo pede inversão na pauta para uma proposta experimental e que passou com a Unicamp, sendo que essa mudança no regimento interno melhorou muito o andamento dos trabalhos. Quando a pauta era aberta com as Comunicações muitas vezes não se conseguia avançar para assuntos necessários e que acabavam não sendo discutidos. Hoje experimentalmente vencida a pauta de votação não abrimos para as comunicações, deixando para o final e depois avaliaremos se foi mais proveitoso e produtivo dessa forma. Passa para a **ORDEM DO DIA: a - Carta do conselheiro Sérgio Caponi**. O presidente Claudiney Carrasco lembra a questão do conselheiro Caponi que em um impulso

pediu a abertura de estudo de tombamento do Estádio Brinco de Ouro tendo uma repercussão muito grande na população; a condução dada pelo conselheiro não foi muito boa e na última reunião do semestre passado, o Conselho pediu que ele se justificasse. Ele cumpriu o que foi solicitado. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que foi feita uma síntese com a solicitação do Conselho e o conselheiro Caponi foi à CSPC para receber fazendo no ato uma pequena carta se justificando. O presidente Claudiney Carrasco esclarece que o que está sendo feito é o caráter oficial e a conclusão do processo que é a carta. Se alguém quiser se manifestar em informe ou por escrito poderá fazer caso julgue oportuno. O Conselho em caráter oficial foi informado da conclusão do processo que é a entrega da carta de justificativa sobre os acontecidos referentes à solicitação de tombamento do Estádio Brinco de Ouro de propriedade do time Guarani Futebol Clube por parte do conselheiro Sérgio Caponi. / **b - Atribuição de nomes a Bens protegidos pelas Leis de Tombamento do Município - Protocolado n.º 14/08/01243 PCV.** Interessado: Câmara Municipal de Campinas - vereadores Luiz Rossini e Gustavo Petta. Assunto: requerimento para que seja denominado "Helder Bittencourt Peruch" uma das praças do Município de Campinas, de preferência na Vila Industrial, mais especificamente o Coreto da Praça Correa de Melo que se encontra no Processo de Tombamento n.º. 002/97, Teatro Municipal José de Castro Mendes, Resolução n.º. 04/1990. O presidente Claudiney Carrasco explica que este tem sido um assunto recorrente. Relembra o caso do Aeroporto de Viracopos que também recorrentemente tentavam atribuir a ele outro nome e somente após o registro de salvaguarda conseguiu-se manter o nome para não ter mais perigo de novas tentativas de mudança. Os Coretos não têm nome e novamente nos deparamos com a tentativa de se dar uma nomenclatura ao Coreto do Teatro Castro Mendes. Como tradição, o Conselho evita que se coloque nome em coretos, mas pode sim ser colocado nome em praças desde que a mesma não tenha sido tombada ou preservada. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos concorda com a mesa e só teria coerência dar um nome que tenha alguma coisa com a sua construção, como exemplo o Coreto da Lidgerwood; o nome tem que ter uma amarração com o bem. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que faz suas palavras do conselheiro João Verde. O conselheiro Mário Gravem propõe que o Conselho envie à Câmara esta posição; particularmente acha nocivo o nome de políticos às Praças. Já conseguiu revogar o nome que tinha sido dado voltando a ser Praça do Alecrim. Deveria ser proibida

448.5

essa prática. O presidente Claudiney Carrasco pede para comentar a fala do conselheiro João Verde e do conselheiro Mário Gravem. A Câmara é o Poder Legislativo e podem propor o que eles quiserem; podemos concordar ou discordar. Acredita que podemos ter o mesmo direcionamento com os Coretos como o que se teve com o Aeroporto, colocando os nomes das fundições que à época disputaram quem faria o Coreto mais bonito, como Coreto da Lidgerwood, Mac Hardy que tem o significado histórico com sua origem. O conselheiro Herberto Guimarães expõe que não é da competência do Condepacc autorizar a colocação de um nome, a competência é preservar o bem, embora no estudo para o tombamento seja levantada toda sua história e a partir disso, ao um nome não estar de acordo com o estudo, poderemos propor o nome que mais se adequa ao bem, pois é através de Decreto que é dado uma denominação. O conselheiro Antônio Euler Lopes Camargo comenta que ouviu na mídia sobre um Coreto que foi denominado Inezita Barroso. O conselheiro Henrique Anunziata diz que esta informação procede; isso aconteceu no ano passado e não passou pelo Conselho. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos comenta que em 97/98 aconteceram algumas discussões na tentativa de se retirar o Coreto do Jardim Carlos Gomes para colocar uma fonte luminosa, mas o Conselho acabou determinando que o Coreto se mantivesse assim como as pedras portuguesas proibindo o retorno da Feira Hippie ao local. O conselheiro Douglas Ellwanger pede que os Conselheiros experimentem uma maior rigidez de procedimentos e prestem atenção quanto ao encerramento de inscrição para fala quando a mesma já se encerrou. O conselheiro Roberto Simionatto pondera que em função das discussões sobre atribuições de nomes que a Câmara escolha uma praça para poder fazer a denominação. O conselheiro Sérgio Caponi faz suas palavras do conselheiro Simionatto, pois o homem não foi feito pela lei, a lei é feita pelo homem. A discussão deve se esgotar, pois para um Coreto o nome deve ser integrante ao bem. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que este é um tema de importância, pertinente e em um momento específico. Ao se dar o nome a um Coreto faltou por parte do Legislativo um cuidado com a posição do Conselho. Houve um desrespeito. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que quem geralmente organiza a pauta é a coordenação e como este assunto tem sido recorrente achou pertinente trazer este assunto para discussão. Acredita que um assunto deste porte que trata de nomeação de bens de interesse histórico deve ser discutido de forma plena e ampla. O Conselho até poderia achar que este assunto não era importante, pois esta é uma atribuição do Legislativo e não do Condepacc que cuida das questões históricas, mais justamente por se tratar de bem de histórico e no caso o nome ser uma identidade, avaliou ser passível de discussão. O presidente Claudiney Carrasco coloca que há necessidade de conduzir a votação. Concorda com a maioria e com praticamente tudo o que foi falado e para a mesa esta é uma discussão importante. O Legislativo não precisa encaminhar para o Conselho este tipo de deliberação, mas estão pedindo autorização e no caso específico o Condepacc é contrário; poderíamos acatar ou não. Para sermos objetivos podemos votar contrariamente à indicação e trazer em outra reunião o item Coreto para uma discussão mais ampla. A nomeação de

448.6

bens de interesse do Condepacc sem que este se manifeste é um desrespeito. Poderemos procurar um vereador que se disponha a fazer uma lei em que todos os bens tombados que sejam passíveis de nomeação obrigatoriamente passem pelo Conselho para manifestação. O conselheiro Evandro Ziggiatti Monteiro diz que o que o interessante será instruir a Câmara quanto aos bens históricos para que sempre solicitem parecer do Condepacc quanto a estes bens. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares sugere que através de um recurso o Ministério Público possa ser acionado. O presidente Claudiney Carrasco informa que não houve ilegalidade. O vice-presidente Herberto Guimarães explica que em um tombamento o recurso é o Prefeito, que é a instância superior, e como instância superior pode não concordar com um determinado tombamento. Conforme a Lei do Condepacc: "... compete ao Prefeito...". Se uma entidade ou instituição indicar algum Conselheiro, o Prefeito pode vetar. Há na Câmara uma lei em que é de sua competência a denominação de ruas e praças; o que o Conselho pode, é sugerir quanto a bens tombados e passando pela Câmara se torne um decreto. O presidente Claudiney Carrasco coloca para apreciação do Conselho requerimento para que seja denominado "Helder Bittencourt Peruch" uma das praças do Município de Campinas, de preferência na Vila Industrial, mais especificamente o Coreto da Praça Correa de Melo que se encontra no Processo de Tombamento n.º. 002/97, Teatro Municipal José de Castro Mendes, Resolução n.º. 04/1990 - **APROVADO** pela maioria dos Conselheiros parecer contrário à denominação do Coreto da Praça Correa de Melo por não ser usual no município de Campinas dar nomes aos Coretos. Solicita que quando necessário nomear um Coreto e este esteja tombado ou dentro de Praças Tombadas

pelo Condepacc, o Conselho seja consultado. O Conselho solicita ao presidente do Condepacc que encaminhe ofício sobre as deliberações do Conselho à Câmara Municipal de Campinas. / **c - Protocolado n.º. 15/10/52588 PG.** Interessado: Associação dos Pesquisadores Científicos do Est. SP e outros. Assunto: solicitação para **Abertura de Processo de Estudo de tombamento das Edificações e seus respectivos mobiliários do Instituto Agronômico de Campinas**, que estão localizados no Centro Experimental Central/Fazenda Santa Elisa, na Avenida Theodoro de Almeida Camargo n.º. 1500, Vila Nova e na Sede do IAC, na Avenida Barão de Itapura n.º. 1481, Vila Itapura. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que é um patrimônio do Estado de São Paulo e do Brasil, é um patrimônio nacional. O conselheiro Herberto Guimarães pondera que ser patrimônio Federal ou Estadual quem verificará e verá suas necessidades quanto a um bem é o Município, neste caso quem avalia suas necessidades e faz o estudo é a cidade onde o bem está inserido, sendo que em algumas situações pode ficar às suas expensas o cuidado do bem. O presidente Claudiney Carrasco explica que é uma reorganização do IAC, mas estes setores, constantes na solicitação de estudo, interessam a nós. Ao ser aberto o estudo, todas as ações ficam paralisadas, dando o tempo necessário para o estudo, avaliação e análise. O conselheiro Ronaldo Seifert pondera que como haverá uma paralisação de ações temos, enquanto Conselho, que ter o cuidado necessário para que este estudo seja feito rapidamente e o Condepacc não seja usado para inibir as ações. O conselheiro Cláudio Orlandi pergunta se os

448.7

prédios da sede estão tombados? A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que tem um prédio que não está tombado, que é a exceção, o prédio principal de arquitetura modernista e que tem um mobiliário lindíssimo. Este é o momento ideal para que aqueles que não conhecem o espaço possam fazer uma visita avaliando não só a edificação, mas os armários, estantes e os pisos. O conselheiro Mário Gravem diz ser muito oportuna o esclarecimento dado pelo conselheiro Herberto quanto das alçadas decisórias, assim como a colocação do presidente quanto a relação mais saudável entre a população e o Poder Público. Os Conselhos de um modo geral são consultivos, mas precisam ser ouvidos. O Condepacc é um Conselho deliberativo e é um auxiliar na preservação de bens importantes que contam de alguma forma a história da Cidade. O conselheiro Sérgio Caponi coloca que o Conselho é também um órgão político e não deve ser apressado em suas decisões. O presidente Claudiney Carrasco elucida que ser célere não é fazer de forma apressada, a rapidez em uma decisão é nosso dever, pois estamos cumprindo nossa obrigação de proteger aquilo que é importante para a conservação da história. O conselheiro Antônio Euler Lopes Camargo comenta que o Colégio Culto à Ciência em seu tombamento preservou tudo; este é um caso similar. Alguns bens que por algum motivo não possam ser tombados poderão se transformar em espaços para atividades culturais. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação a solicitação para **Abertura de Processo de Estudo de tombamento das Edificações e seus respectivos mobiliários do Instituto Agronômico de Campinas**, que estão localizados no Centro Experimental Central/Fazenda Santa Elisa, na Avenida Theodoro de Almeida Camargo n.º. 1500, Vila Nova e na Sede do IAC, na Avenida Barão de Itapura n.º. 1481, Vila Itapura - **Aprovado por unanimidade.** O Conselho **APROVA por unanimidade** o pedido de Abertura de Processo de Estudo de Tombamento das **"Edificações e seus respectivos mobiliários do Instituto Agronômico de Campinas - IAC"**, que estão localizados no Centro Experimental Central/Fazenda Santa Elisa, na Avenida Theodoro de Almeida Camargo n.º. 1500, Vila Nova e na Sede do IAC, na Avenida Barão de Itapura n.º. 1481, Vila Itapura - **Processo n.º. 005/15. / d - Protocolado n.º. 15/10/52589 PG.** Interessado: Associação dos Pesquisadores Científicos do Est. SP e outros. Assunto: solicitação para **Abertura de Processo de Estudo de tombamento das Coleções Científicas e Acervos das Bibliotecas (que compõem o Jardim Botânico IAC) do Instituto Agronômico de Campinas**, que estão localizados no Centro Experimental Central/Fazenda Santa Elisa, na Avenida Theodoro de Almeida Camargo n.º. 1500, Vila Nova e na Sede do IAC, na Avenida Barão de Itapura n.º. 1481, Vila Itapura. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação a solicitação para **Abertura de Processo de Estudo de tombamento das Coleções Científicas e Acervos das Bibliotecas (que compõem o Jardim Botânico IAC) do Instituto Agronômico de Campinas**, que estão localizados no Centro Experimental Central/Fazenda Santa Elisa, na Avenida Theodoro de Almeida Camargo n.º. 1500, Vila Nova e na Sede do IAC, na Avenida Barão de Itapura n.º. 1481, Vila Itapura - **Aprovado por unanimidade.** O Conselho **APROVA por unanimidade** o pedido de Abertura de Processo de Estudo de

448.8

Tombamento das **"Coleções Científicas e Acervos das Bibliotecas do Instituto Agronômico de Campinas - IAC"**, que estão localizados no Centro Experimental Central/Fazenda Santa Elisa, na Avenida Theodoro de Almeida Camargo n.º. 1500, Vila Nova e na Sede do IAC, na Avenida Barão de Itapura n.º. 1481, Vila Itapura - **Processo n.º. 006/15. / e - Protocolado n.º. 15/10/49937 PG.** Interessado: Ricardo Lima. Assunto: Festival Hercule Florence - Fotografia de Campinas 2015 - **Apresentação sobre Exposição do artista cubano Mário Dias** no prédio da Lidgerwood, bem tombado pelo Condepacc. O presidente Claudiney Carrasco esclarece que no começo do mês de outubro começou a 9ª. Edição do Festival de Fotografia Hercule Florence com exposições, atividades, workshops, palestras e oficinas durante todo o mês. O destaque fica por conta da palestra sobre os 115 anos de fotografia cubana, proferida pelo renomado fotógrafo cubano Mario Dias, que realizará uma série de retratos de moradores do Centro de Campinas e que serão expostos nas janelas do Museu da Cidade com o nome de "Ilustres Desconhecidos". O técnico da CSPC Luiz Antonio Aquino coloca que a exposição será composta por 11 fotos feitas pelo fotógrafo cubano Mario Dias, com o título de "Ilustres Desconhecidos", que serão fixadas em um suporte nas portas e janelas do prédio da Lidgerwood. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares considera de suma importância exposições em bens tombados e ressalta a necessidade da colocação de um totem explicando que é um bem tombado e o porquê desse tombamento. O conselheiro Mário Gravem propõe que a utilização de bens tombados tenha uma Resolução específica para este fim e após o uso seja feita uma vistoria para verificação e avaliação de que não houve prejuízo ao local. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação o Festival Hercule Florence - Fotografia de Campinas 2015 - **Apresentação sobre Exposição (Ilustres Desconhecidos) do artista cubano Mário Dias** no prédio da Lidgerwood, bem tombado pelo Condepacc - **Aprovada.** O Conselho **APROVA** o Festival Hercule Florence - Fotografia de Campinas 2015 - **Apresentação sobre Exposição (Ilustres Desconhecidos) do artista cubano Mário Dias** no prédio da Lidgerwood, bem tombado pelo Condepacc. / **f - Educação e Patrimônio.** O presidente Claudiney Carrasco sugere que este assunto seja tratado em próxima reunião. O Conselho **acata a sugestão do presidente Claudiney Carrasco de retirada de pauta do item referente à Educação e Patrimônio para ser apresentado em próxima reunião. REFERENDO DO CONSELHO - Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Proposta de Retificação das Resoluções: 1.1 - n.º. 15/95 - Fábrica de Tecidos Elásticos Godoy & Valbert S/A, localizada à Rua José Paulino n.º. 1829; 1.2 - n.º. 35/01 - Antigo Armazém da Fazenda**

Santa Genebra, localizado à Avenida Albino José de Oliveira, Distrito de Barão Geraldo; 1.3 - n.º. 36/01 - Casarão de Joaquim Egídio, situado à Avenida Heitor Penteado, 1172; 1.4 - n.º. 34/01 - Ponte sobre Ferrovia no Bairro Ponte Preta, entre Avenida Francisco Glicério e Rua Abolição. O Conselho João Manuel Verde dos Santos pergunta sobre o item 01 da pauta que trata de publicação de resoluções. A conselheira Daisy Serra Ribeiro coloca que este item será trazido para apresentação em power point em próxima reunião, mas lembra

488.9

a todos os Conselheiros que todos os itens da pauta à partir da Ciência ficam abertos para vistas de todos pelo prazo de cinco (5) dias e somente após este prazo, as sínteses são feitas. O Conselho **referenda ciência** da **Proposta de Retificação das Resoluções para retirada de imóveis preservados**: 1.1 - n.º. 15/95 - Fábrica de Tecidos Elásticos Godoy & Valbert S/A, localizada à Rua José Paulino n.º. 1829; 1.2 - n.º. 35/01 - Antigo Armazém da Fazenda Santa Genebra, localizado à Avenida Albino José de Oliveira, Distrito de Barão Geraldo; 1.3 - n.º. 36/01 - Casarão de Joaquim Egídio, situado à Avenida Heitor Penteado, 1172; 1.4 - n.º. 34/01 - Ponte sobre Ferrovia no Bairro Ponte Preta, entre Avenida Francisco Glicério e Rua Abolição; 1.5 - n.º. 21/95 - Mercado Municipal de Campinas, localizado à Rua Benjamin Constant s/n.º, Centro. / **02 - Protocolado n.º. 15/10/39169 PG**. Interessado: Condephaat - Secretaria de Estado da Cultura - SP. Assunto: notificação pelo Condephaat que o Egrégio Colegiado deliberou pelo tombamento do imóvel à Rua Regente Feijó n.º. 824, Escola do Povo Ferreira Penteado. (Processo de Estudo de Tombamento pelo Condepacc n.º. 17/08, **Imóveis do entorno do Palácio dos Azulejos - Imóveis**: Rua Ferreira Penteado, 494 - Qt. 1059 - lote 16; Rua José Paulino, 792 - Qt. 1058 - lote 1/8; Rua Regente Feijó, 824 - Qt. 1057 - lote 20). O Conselho **referenda ciência** de deliberação pelo Condephaat de tombamento do imóvel à Rua Regente Feijó n.º. 824, Escola do Povo Ferreira Penteado. (Processo de Estudo de Tombamento pelo Condepacc n.º. 17/08, **Imóveis do entorno do Palácio dos Azulejos - Imóveis**: Rua Ferreira Penteado, 494 - Qt. 1059 - lote 16; Rua José Paulino, 792 - Qt. 1058 - lote 1/8; Rua Regente Feijó, 824 - Qt. 1057 - lote 20). / **03 - Protocolado n.º. 15/10/39170 PG**. Interessado: Condephaat - Secretaria de Estado da Cultura - SP. Assunto: notificação pelo Condephaat que o Egrégio Colegiado deliberou pelo tombamento do imóvel à Rua Doutor Salles de Oliveira n.ºs. 429 e 433. (Processo de Tombamento pelo Condepacc n.º. 08/89, Resolução n.º. 09/92 - Imóvel situado à Rua Sales de Oliveira, 429 e 433, Vila Industrial). O Conselho **referenda ciência** de deliberação pelo Condephaat de tombamento do imóvel à Rua Doutor Salles de Oliveira n.ºs. 429 e 433. (Processo de Tombamento pelo Condepacc n.º. 08/89, Resolução n.º. 09/92 - Imóvel situado à Rua Sales de Oliveira, 429 e 433, Vila Industrial). / **04 - Protocolado n.º. 14/10/65861 PG**. Interessado: Fernando Cesar Paulino. Assunto: solicitação de autorização para reforma em imóvel à Rua Prudente de Moraes n.º. 46, QT. 1280, Vila Industrial, em área envoltória de bem tombado pelo Condepacc - Complexo Ferroviário Central FEPASA, Resolução n.º. 04/90. Parecer favorável da CSPC com relação ao pretendido tendo em vista a Retificação da Resolução n.º. 04/90, porém, deverão ser atendidas as restrições de gabarito de altura, ZPO, onde são permitidas edificações térreas. O Conselho **referenda ciência** de parecer favorável da CSPC com relação ao pretendido tendo em vista a Retificação da Resolução n.º. 04/90. Porém, deverão ser atendidas as restrições de gabarito de altura, ZPO, onde são permitidas edificações térreas. / **05 - Protocolado n.º. 15/10/30896 (15/10/37030) PG**. Interessado: Condephaat (Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública). Assunto: informação de publicação em DOE (08.05.2015)

488.10

pelo Condephaat de Resolução SC - 23, de 07 de maio de 2015, que dispõe sobre o tombamento da Antiga Cadeia de Campinas. / **06 - Ofício s/n. CSPC**. Interessado: Catedral Metropolitana de Campinas. Assunto: Termo de Referência "Aquisição de Equipamentos de Luminotecnia e Sonorização para o restauro da Catedral Metropolitana de Campinas", Processo de Tombamento n.º. 05/88, Resolução n.º. 01/88 (**Termo de Referência**, Secretaria Municipal de Cultura, Termo de Referência - Aquisição de Equipamentos de Luminotecnia e Sonorização para restauro da Catedral Metropolitana de Campinas - Contrato de Repasse n.º. 1012.292-89/2014, celebrado entre o Município de Campinas e a União Federal por intermédio do Ministério da Cultura, representado pela Instituição Mandatária Caixa Econômica Federal). Parecer favorável da CSPC. O Conselho **referenda ciência** quanto ao parecer favorável da CSPC ao Termo de Referência "Aquisição de Equipamentos de Luminotecnia e Sonorização para o restauro da Catedral Metropolitana de Campinas", Processo de Tombamento n.º. 05/88, Resolução n.º. 01/88 (**Termo de Referência**, Secretaria Municipal de Cultura, Termo de Referência - Aquisição de Equipamentos de Luminotecnia e Sonorização para restauro da Catedral Metropolitana de Campinas - Contrato de Repasse n.º. 1012.292-89/2014, celebrado entre o Município de Campinas e a União Federal por intermédio do Ministério da Cultura, representado pela Instituição Mandatária Caixa Econômica Federal). Parecer favorável da CSPC. / **07 - Protocolado n.º. 15/08/8952 PCV**. Interessado: Câmara Municipal de Campinas. Assunto: Comunicação de realização de convênio para a digitalização de obras do acervo do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Campinas, Processo de Tombamento n.º. 002/93, Resolução n.º. 94/10. Parecer favorável da CSPC ao pretendido. O Conselho **referenda ciência** de parecer favorável da CSPC quanto à realização de convênio para a digitalização de obras do acervo do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Campinas, Processo de Tombamento n.º. 002/93, Resolução n.º. 94/10. / **08 - Protocolado n.º. 15/10/46173 PG**. Interessado: Teto Koga. Assunto: solicitação de autorização para realização de intervenções internas em área inserida em imóvel tombado, cantina existente e inserida em imóvel à Rua José Paulino n.º. 479, QT. 1100, lote 01, Externato São João, Processo de Tombamento n.º. 05/1993, Resolução n.º. 32/99. Parecer favorável da CSPC quanto à troca de piso, pias, pontos de eletricidade, ralos e armários localizados abaixo das pias da cantina, por se tratar de construção não listada no escopo do conjunto arquitetônico tombado que compõe o Externato São João. O Conselho **referenda ciência** de parecer favorável da CSPC quanto à troca de piso, pias, pontos de eletricidade, ralos e armários localizados abaixo das pias da cantina, por se tratar de construção não listada no escopo do conjunto arquitetônico tombado que compõe o Externato São João. / **09 - Protocolado n.º. 15/40/1646 PL**. Interessado: Subprefeitura de Sousa/Joaquim Egídio. Assunto: solicitação de autorização para implantação de projeto de aplicação de pintura das fachadas frontais dos imóveis inseridos em área tombada, conforme Resolução n.º. 91/09, Processo de Tombamento n.º. 01/88, Traçados Urbanos e Caminhos Históricos remanescentes dos Distritos de Sousa e Joaquim Egídio e também da Resolução n.º. 39/03, Processo de Tombamento n.º. 01/03, Treze

488.11

Imóveis Institucionais e Públicos de Sousa e Joaquim Egídio. Parecer favorável quanto ao solicitado com acompanhamento das diretrizes e ações propostas pela CSPC. O Conselho **referenda ciência** de parecer favorável com acompanhamento das diretrizes e ações propostas pela CSPC quanto à solicitação de autorização para implantação de projeto de aplicação de pintura das fachadas frontais dos imóveis in-

seridos em área tombada, conforme Resolução n.º. 91/09, Processo de Tombamento n.º. 01/88, Traçados Urbanos e Caminhos Históricos remanescentes dos Distritos de Sousa e Joaquim Egídio e também da Resolução n.º. 39/03, Processo de Tombamento n.º. 01/03, Treze Imóveis Institucionais e Públicos de Sousa e Joaquim Egídio. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 10 - Protocolado n.º. 15/08/08267 PCV**. Interessado: Câmara Municipal de Campinas. Assunto: solicitação de obra de acessibilidade na calçada em frente à Estação Cultura situada à Praça Marechal Floriano Peixoto s/n.º, Centro, tombado pelo Processo n.º. 04/89, Resolução n.º. 004/90, Complexo Ferroviário Central. Parecer favorável a obras de melhoria da área destinada ao cadeirante e ao deficiente visual com a consequente instalação de equipamentos que se integram técnica e visualmente com o espaço existente sem, contudo, promover intervenções prejudiciais ao bem. **AnexoProjeto e orientações elaborados por técnicos da CSPC**. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC às obras de melhoria da área destinada ao cadeirante e ao deficiente visual com a consequente instalação de equipamentos que se integram técnica e visualmente com o espaço existente sem, contudo, promover intervenções prejudiciais ao bem. **AnexoProjeto e orientações elaborados por técnicos da CSPC. / 11 - Protocolado n.º. 15/10/36048 PG**. Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Assunto: solicitação de extração de seis árvores localizadas na Praça Sílvia Simões Magro, Processo de Tombamento n.º. 11/89, Resolução n.º. 06/91, retificação publicada em DOM em 17/10/12. Parecer favorável da CSPC considerando que as espécies listadas estão com problemas sanitários e com sua sobrevivência comprometida. Entretanto, com o objetivo de se manter as características paisagísticas da praça, **a sugestão é que sejam plantadas as seguintes espécies: 5 exemplares de Cedro e 20 Ipês de várias cores de flores, entre branco, amarelo, rosa, roxo e verde e não só Ipês rosa como colocado pelo solicitante**. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC considerando que as espécies listadas estão com problemas sanitários e com sua sobrevivência comprometida. Entretanto, com o objetivo de se manter as características paisagísticas da praça, **a sugestão é que sejam plantadas as seguintes espécies: 5 exemplares de Cedro e 20 Ipês de várias cores de flores, entre branco, amarelo, rosa, roxo e verde e não só Ipês rosa como colocado pelo solicitante**. / **12 - Protocolado n.º. 15/10/30948 PG (protocolado n.º. 15/10/43592 PG)**. Interessado: Celso Ricardo de Oliveira Fabris. Assunto: solicitação de regularização de imóvel situado à Avenida Doutor Hermas Braga n.º. 717, lote 015-UNI, QD. 45, QT. 745, Bairro Nova Campinas - Processo de Estudo de Tombamento n.º. 13/04. Parecer favorável da CSPC, pois a

488.12

intervenção não interfere no Traçado do Bairro Nova Campinas bem em Estudo de Tombamento. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável CSPC, pois a intervenção não interfere no Traçado do Bairro Nova Campinas bem em Estudo de Tombamento. / **13 - Protocolado n.º. 15/10/32192 PG**. Interessado: ACIC - Associação Comercial e Industrial de Campinas. Assunto: autorização de obra em edificação tombada à Rua José Paulino n.º. 1111, Centro, lote 013, QT. 00017, Processo de Tombamento n.º. 04/2010, Resolução n.º. 111/2010 - Conjunto Arquitetônico de Edifícios Verticais em Art Déco. Parecer favorável da CSPC por ser manutenção preventiva da edificação, bem como nova utilização de lay out; manutenção: hidráulicas, sanitárias, elétricas e ares condicionados; manutenção das esquadrias fazendo sua recuperação sem alteração do existente. A regularização está condicionada à apresentação de documentação fotográfica de todas as intervenções realizadas na edificação. / **14 - Protocolado n.º. 15/10/29199 PG**. Interessado: Fox Engenharia e Consultoria Ltda. Assunto: solicitação de autorização para instalação de gradil em imóvel situado à Avenida Júlio de Mesquita n.º. 666, lote 01, QT. 00077, bem tombado pelo Condepacc conforme Processo n.º. 13/2001, Resolução n.º. 67/08 - Imóveis da Região do Cambuí. Parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois a instalação do gradil no entorno do lote não promoverá intervenções prejudiciais ao bem tombado e permitirá sua visibilidade. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável CSPC ao pretendido, pois a instalação do gradil no entorno do lote não promoverá intervenções prejudiciais ao bem tombado e permitirá sua visibilidade. / **15 - Protocolado n.º. 15/10/18212 PG**. Interessado: Priscila Mayumi Tagima. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de regularização de ampliação de construção residencial unifamiliar à Rua Francisco Teodoro n.º. 1033, lote 47, QT. 1280, bem tombado pelo Condepacc conforme Processo n.º. 01/02, Resolução n.º. 85/09, Conjunto Arquitetônico localizado na Vila Industrial. Parecer favorável da CSPC à regularização da obra realizada uma vez que não ocorreu descumprimento do artigo 2º da Resolução de Tombamento, não havendo alteração prejudicial na volumetria da edificação tombada. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável CSPC à regularização da obra realizada uma vez que não ocorreu descumprimento do artigo 2º da Resolução de Tombamento, não havendo alteração prejudicial na volumetria da edificação tombada. / **16 - Protocolado n.º. 15/10/20316 PG**. Interessado: Paulo César da Paixão. Assunto: solicitação para instalação e adequação de equipamentos contra incêndio no edifício situado à Avenida Francisco Glicério n.º. 1057/1091, lote 14, QT. 1011, conhecido como antigo Hotel Terminus, tombado pelo Condepacc conforme Processo n.º. 001/01, Resolução n.º. 78/09. Parecer favorável da CSPC, pois as fachadas, volumetria e as duas escadas internas serão

488.13

protegidas, conforme solicita o artigo 2º. da Resolução de Tombamento. Porém, é importante alertar, que a instalação de fechamentos horizontais em dry-wall no 2º, 4º e 6º pavimentos fará com que se perca o espaço do átrio (item protegido IV do tombamento). A sugestão da CSPC é que, com relação a estes fechamentos, o Corpo de Bombeiros ratifique a real necessidade deste procedimento ou proponha outra intervenção que preserve o átrio. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável CSPC, pois as fachadas, volumetria e as duas escadas internas serão protegidas, conforme solicita o artigo 2º. da Resolução de Tombamento. **Porém, é importante alertar, que a instalação de fechamentos horizontais em dry-wall no 2º, 4º e 6º pavimentos fará com que se perca o espaço do átrio (item protegido IV do tombamento). A sugestão da CSPC é que, com relação a estes fechamentos, o Corpo de Bombeiros ratifique a real necessidade deste procedimento ou proponha outra intervenção que preserve o átrio.** / **17 - Protocolado n.º. 15/03/4310 PPA**. Interessado: Luiz Carlos Munhoz. Assunto: solicitação de isenção de IPTU de imóvel tombado situado à Rua Irmã Serafina n.º. 919, Apto. 901, Centro, LT. 005, QT. 01006, Processo de Tombamento n.º. 003/10, Resolução n.º. 117/11, republicada em 09/06/11. Parecer favorável da CSPC ao solicitado, uma vez que a unidade se mantém conservada de acordo ao bem tombado. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável

CSPC ao solicitado, uma vez que a unidade se mantém conservada de acordo com bem tombado. / **18 - Protocolado n.º 09/11/1499 PDU.** Interessado: Alphaville Urbânismo S/A (BRM Empreendimentos Imobiliários). Assunto: obras de implantação do loteamento denominado "Alphaville Dom Pedro 3", aprovado através do Decreto n.º 18.118 de 07 de outubro de 2013, em área envoltória de bem tombado regulamentado pela Resolução n.º 122/2012 que revoga e substitui a Resolução n.º 41/2004, Processo de Tombamento n.º 003/03 - Percurso do Leito da Antiga Estrada de Ferro Mogiana no trecho entre Campinas até a divisa do Município de Jaguariúna (Maria Fumaça). Parecer favorável da CSPC quanto à pavimentação da rua que poderá ser asfáltica (relatório técnico anexo). O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC quanto à pavimentação da rua que poderá ser asfáltica em obras de implantação do loteamento denominado "Alphaville Dom Pedro 3", aprovado através do Decreto n.º 18.118 de 07 de outubro de 2013, em área envoltória de bem tombado regulamentado pela Resolução n.º 122/2012 que revoga e substitui a Resolução n.º 41/2004, Processo de Tombamento n.º 003/03 - Percurso do Leito da Antiga Estrada de Ferro Mogiana no trecho entre Campinas até a divisa do Município de Jaguariúna - Maria Fumaça (relatório técnico anexo). / **19 - Protocolado n.º 15/10/33792 PG.** Interessado: Drogan Drogeria. Assunto: solicitação de reforma em imóvel tombado, situado à Rua Regente Feijó n.º 1087, Solar do Barão de Ataliba Nogueira (antigo Hotel Vitória), Resolução n.º 03/90. Parecer favorável da CSPC quanto à reforma pretendida por se tratar de manutenção predial interna com troca de pisos em geral, instalações hidráulicas, instalações elétricas, cobertura (teto) e pintura. O Conselho **referenda e aprova** conforme

488.14

parecer favorável CSPC quanto à reforma pretendida por se tratar de manutenção predial interna com troca de pisos em geral, instalações hidráulicas, instalações elétricas, cobertura (teto) e pintura. / **20 - Protocolado n.º 15/10/32334 PG.** Interessado: Leônício de Souza Queiroz Neto. Assunto: solicitação de aprovação de reforma em imóvel em Processo de Estudo de Tombamento n.º 31/08, Instituto Penido Burnier, situado Rua Dr. Mascarenhas n.º 249, QT. 111, lote 01 e edifício à Avenida Andrade Neves n.º 589, QT. 56, lote 3. Parecer favorável da CSPC ao solicitado, uma vez que as interferências não prejudicarão a edificação em estudo de tombamento (as observações da equipe técnica foram atendidas), assim como terá um melhor acesso de veículos e pedestres. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável CSPC ao solicitado, uma vez que as interferências não prejudicarão a edificação em estudo de tombamento (as observações da equipe técnica foram atendidas), assim como terá um melhor acesso de veículos e pedestres. / **21 - Protocolado n.º 15/10/26064 PG.** Interessado: Natália de Oliveira Penna. Assunto: solicitação de aprovação de reforma em imóvel em Processo de Estudo de Tombamento n.º 31/08, Instituto Penido Burnier, situado Rua Dr. Mascarenhas n.º 249, QT. 111, lote 01 e edifício à Avenida Andrade Neves n.º 589, QT. 56, lote 3. Parecer favorável da CSPC ao solicitado, uma vez que para as interferências solicitadas, foram atendidas as observações da equipe técnica, para que a edificação não seja prejudicada em seu estudo de tombamento, bem como dar uma utilização adequada à segurança hospitalar necessária na atualidade. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável CSPC ao solicitado, uma vez que para as interferências solicitadas, foram atendidas as observações da equipe técnica, para que a edificação não seja prejudicada em seu estudo de tombamento, bem como dar uma utilização adequada à segurança hospitalar necessária na atualidade. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O presidente Claudiney Carrasco informa que esteve no dia de ontem em Brasília em reunião com o Ministro dos Transportes para a outorga do comodato da Estação para a Prefeitura de Campinas. Com relação ao Governo Federal não há nada contrário para se levar a cabo este empréstimo. O mais complicado está relacionado ao DENIT, pois ainda tem operação em atividade em um dos galpões com várias peças que não podem mais ser colocadas nos trilhos e que para eles são consideradas sucatas. São locomotivas que nunca foram montadas, pois 20% dessas locomotivas vieram prontas, mas com a proposta de que os 80% restantes fossem montadas no Brasil. Além dessas locomotivas, há também transformadores que também são entendidos como sucatas. Para que tudo isso seja retirado da Estação serão necessárias umas 200 carretas. Para que se fato esse procedimento possa ser feito há necessidade de um laudo, que será feito pela UNICAMP de que essas peças são realmente sucatas e não têm mais utilidade. O conselheiro Mário Gravem lembra que nesse espaço temos uma linha tronco e que poderá vir a ser utilizada futuramente. O presidente Claudiney Carrasco diz que é uma linha viva e que cumpre toda a legislação de uma linha férrea e não há nenhum impedimento para que possa ser utilizada para a circulação de trens. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** A conselheira Daisy Serra Ribeiro dá

488.15

ciência ao Conselho que a Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC protocolou ofício com a indicação de Conselheiros representantes junto ao Condepacc para o Biênio 2015 - 2017 - Protocolado n.º 15/10/50469 - Titular: Jamil Cury Sawaya; 1.º Suplente: Pe. José Eduardo Meschiatti. O conselheiro Mário Gravem solicita que seja trazido como elemento da pauta a constituição de comissões para estudar pontualmente a questão dos bens do Centro, como foi feito no início do ano passado com os traçados urbanísticos. O presidente Claudiney Carrasco diz que será trazido futuramente em momento oportuno. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares comunica que o livro Brinquedos e Brincadeiras que trata de 200 brincadeiras com tradições recebeu o Selo Década Cultural. É um orgulho muito grande. Está fazendo uma doação de 1500 exemplares para a Secretaria de Educação e de Cultura. Acredita que através da sensibilização pela educação patrimonial a população valorize tanto os bens tangíveis como os intangíveis. As brincadeiras trazem uma questão lúdica e através da retomada desses jogos a criança pode começar a dar importância aos bens culturais e por intermédio deles os pais e dos pais para a sociedade como um todo. Está aguardando que a CSPC apresente o pedido de salvaguarda desse livro. O conselheiro Antônio Euler Lopes Camargo informa que está trazendo o jornal de sua Paróquia para distribuir aos Conselheiros. Prossegue dizendo que o presidente Claudiney Carrasco deixou de nominar na reunião de posse do Conselho os Conselheiros Suplentes. Deseja também nomear todos os funcionários da CSPC como pessoas por quem foi sempre muito bem atendido. Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barbasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo Condepacc. Campinas, 22 de outubro de 2015.

488.16

Campinas, 10 de dezembro de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 Secretário Municipal de Cultura
 Presidente do Condepacc

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolo: 14/10/05006

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo/Depto de Turismo - FATUR

Referência: Pregão Eletrônico n.º 139/15

Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos passageiros, tipo ônibus executivo, ônibus double decker, van e carro executivo.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor **TOTAL de R\$ 20.555,50 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, sendo:

1. A despesa de **R\$ 13.576,50** (treze mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) a favor da empresa **Zanca Transportes Ltda** referente ao lote 4, sendo **R\$ 11.480,00** (onze mil, quatrocentos e oitenta reais) relativo ao item 32 e **R\$ 2.096,50** (dois mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos) relativo ao item 33 da **Ata 312/15**;

2. A despesa de **R\$ 6.979,00** (seis mil, novecentos e setenta e nove reais) a favor da empresa **Azul Transportes e Turismo Ltda** referente ao lote 5, sendo **R\$ 3.465,00** (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) relativo ao item 35 e **R\$ 3.514,00** (três mil, quinhentos e catorze reais) relativo ao item 36 da **Ata 313/15**;

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de dezembro de 2015

SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO

Secretário Mun de Des Econômico, Social e de Turismo - Presidente Fundo de Apoio ao Turismo
 FATUR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: n.º 14/10/21771

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Referência: Pregão eletrônico n.º 312/2014.

Objeto: Registro de Preços de Serviços de Locação de Infraestrutura.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal n.º 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- **PIAF Produções Artísticas, Eventos e Locações Ltda - EPP** - Ata de Registro de Preços n.º 071/2015, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais);

- **Adriana Bastos Samara Eventos - ME** - Ata de Registro de Preços n.º 072/2015, no valor de R\$ 612,50 (seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

Campinas, 10 de dezembro de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º 15/10/25.374

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Referência: Pregão Eletrônico n.º 291/2015.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de alho roxo.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal n.º 18099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa **RENATO GOMES MORENO - ME**, no valor global de R\$ 735.500,00 (setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), devendo o valor de R\$ 7.355,00 (sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), onerar dotação do presente exercício e o restante onerar dotação do próximo exercício.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formação de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 10 de dezembro de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º 15/10/31742

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Referência: Pregão Eletrônico n.º 335/2015.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção das unidades escolares.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal n.º 18099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- **INA COMERCIAL LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 17.878,80 (dezesete mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos);

- **IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA. - ME**, no valor total de R\$ 54.623,80 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos);

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 28.630,00 (vinte e oito mil e seiscentos e trinta reais);

- **CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 5.178,00 (cinco mil cento e setenta e oito reais);

- **QUALITY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA. - ME**, no valor total de R\$ 6.663,70 (seis mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos);

- **GOODLUX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EMA-**

TERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME, no valor total de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais);

- **PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME**, no valor total de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais); e

- **DR. COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME**, no valor total de R\$ 20.140,00 (vinte mil cento e quarenta reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 10 de dezembro de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: 2011/10/10119

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica de Média Tensão à EMEF Prof. Zeferino Vaz - CAIC.

À vista dos documentos e informações acostados no presente protocolado e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 18099/2013, **AUTORIZO:**

1. O reajuste de preço da tarifa de energia elétrica (média tensão), no percentual de 17,18%, referente ao ano de 2014 e 41,45%, referente ao ano de 2015, conforme indicado às fls. 227 e 228, a partir de 08/04/2015;

2. A despesa complementar correspondente no valor de R\$ 54.448,83 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos).

A CSFA/DAJ para as devidas anotações, após retorne a Secretaria de Educação.

Campinas, 10 de dezembro de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 15/10/17.842

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Referência: Pregão Eletrônico nº 307/2015.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de fornos de convenção com instalação.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa **MASTER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** no valor de R\$ 785.300,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais, devendo onerar dotação orçamentária do próximo exercício.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para a lavratura do Termo de Contrato; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 10 de dezembro de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE Nº 16/2015

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Norte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 5º da Resolução SME 05/2011, de 08 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de credenciamento/autorização de abertura/função da Unidade Educacional "Escola Infantil Fada Madrinha Ltda", CNPJ nº 05.329.804/0001-52, situada na Rua Júlia Leite de Barros, nº 305, Bairro Vila Santa Izabel - CEP 13084-015 - Barão Geraldo - Campinas/SP, constante no protocolo sob nº 13/10/50955:

I - Waldina Regina de Almeida Vaz de Lima, matrícula nº 121.630-9;

II - Marcia Aparecida de Campos, matrícula nº 108.096-2 e

III - Maria Ines Baldini, matrícula nº 119.580-8.

Art. 2º Revogar a Portaria NAED Norte nº 12/2014, de 08 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de dezembro de 2015

MARIA ANGELA NUBIATO CRESPO
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE Nº 17/2015

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, fundamentada no artigo 3º, inciso III, da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007, de 18 de julho de 2007 e Resolução SME nº 01/2014, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica homologado o Adendo/Adequação ao Projeto Pedagógico dos anos de 2014 da Escola de Educação Infantil Integração Hospedagem e Recreção Ltda, CNPJ 54.696.687/0001-70, situada na Av. Dr. Romeu Tórtima, 740, Jardim Santa Genebra II, no município de Campinas, São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2014.

Campinas, 10 de dezembro de 2015

MARIA ANGELA NUBIATO CRESPO
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE Nº 18/2015

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, fundamentada no artigo 3º, inciso III, da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007, de 18 de julho de 2007 e Resolução SME nº 12/2015, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica homologado o Projeto Pedagógico do ano de 2015 da Escola de Educação Infantil Integração Hospedagem e Recreção Ltda, CNPJ 54.696.687/0001-70, situada na Av. Dr. Romeu Tórtima, 740, Jardim Santa Genebra II, no município de Campinas, São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2015.

Campinas, 10 de dezembro de 2015

MARIA ANGELA NUBIATO CRESPO
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 2011/10/35.577. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Contratação Direta nº. 19/2015. **Contratada:** VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA. **Termo de Contrato nº.** 26/2015. **Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento e administração de vale-refeição/alimentação na forma de cartões magnéticos/eletrônicos, destinado aos servidores e aos empregados públicos ativos da FUMEC/CEPRO-CAMP. **Valor:** R\$ 3.290.752,83. **Assinatura:** 09/12/2015. **Vigência:** 09/12/2015 a 28/02/2017.

Campinas, 10 de dezembro de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

COMUNICADO FUMEC Nº 15/2015

A Secretaria Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso das atribuições legais, COMUNICA, conforme anexo único o Resultado do Processamento da Remoção/Atribuição para Diretores Educacionais e Professores Efetivos, em exercício na FUMEC, conforme a Resolução FUMEC Nº09/2015, publicado em Diário Oficial do dia 19 de novembro de 2015.

Campinas, 10 de dezembro de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

CAMPO DE ATUAÇÃO: DIRETOREDCACIONAL

MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIF.	C.C. ANTERIOR ->JORNADA
TRANSFERIDOPARA		->JORNADA		PERÍODO - SÉRIES - AULAS - TDA - TIPO DECLASSE
748	ROSANA DOS SANTOS MEDINAPARANATINGA	717.42	9	
5218 - UEF CAMBARÁ - MANHÃ/TARDE/NOTURNO ->36				- AS -NENHUM

CAMPO DE ATUAÇÃO: SÉRIESINICIAIS

MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIF.	C.C. ANTERIOR ->JORNADA
TRANSFERIDOPARA		->JORNADA		PERÍODO - SÉRIES - AULAS - TDA - TIPO DECLASSE
136	SONIA MARIA SOUZA FER-RARI	1169.65	229	
5076 - CD DR EDSON LUIS CHAVES - EMEF - MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 15 - 07:00 AS 09:30 - PROGRAMA APOIOÀ ALFABETIZAÇÃO
419	MARIA ISABEL ARAGAO-NOESSE	1071.15	18	
5210 - CD COMUNIDADE RESSURREIÇÃO - TARDE ->15				TARDE - MC - 15 - 13:30 AS 16:00 - PROGRAMA-EDUCAÇÃO AMPLIADA AO LONGO DAVIDA
478	FRANCISCA EURIDES DE LUCENA SANTOS	1034.6	28	
5218 - UEF CAMBARÁ - TARDE ->15				TARDE - MC - 15 - 14:00 AS 16:00 - PROGRAMA CONSOLIDANDO AESCOLARIDADE
481	ADRIANA CARDOZO BRAI-LA PANUNTO	1119.7	230	
NÃO REMOVIDO				
607	NOEMIA DE CARVALHO-GARRIDO	1119.95	4	
5338 - UEF CEMEFEJA PIERRE BONHOMME - MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 15 - 10:30 AS 13:00 - PROGRAMA APOIOÀ ALFABETIZAÇÃO
1015	KELEN CRISTINA TAUBER DE ANDRADE	1065.4	20	
5447 - CD IMA - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 15 - 19:00 AS 21:30 - PROGRAMA CONSOLIDANDO AESCOLARIDADE
1045	MONICA MARIA PEREIRA	1045.6	24	5155 - CD AR 12 - ADMINISTRACAO REGIONAL 12-> 15/20
NÃO INDICOU VAGAS				
1046	JOAO OLIVEIRA DESOUSA	1096.5	8	
5133 - CD PRES HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO - EMEF - MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 15 - 07:50 AS 10:20 - PROGRAMA CONSOLIDANDO AESCOLARIDADE

1047	YONARA ELEOTÉRIOSANT'ANNA	1119.19	5	
5086 - CD CASA DOS SONHOS (CENTRO CULTURALCANDIDO FERREIRA) - MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 15 - 07:30 AS 10:00 - PROGRAMA EDUCAÇÃO AMPLIADA AO LONGO DAVIDA
1200	SANDRA REGINA LIMA-MAFRA	990.15	43	
5249 - CD CENTRO DE CONVIVÊNCIA - ESPAÇO DAS VILAS - TARDE->15				TARDE - MC - 15 - 13:55 AS 16:25 - PROGRAMA EDUCAÇÃO AMPLIADA AO LONGO DAVIDA
10003	ADRIANA PAULA MATIAS DASILVA	908.22	75	
5165 - CD CASA ESCOLA ROSA DOS VENTOS - MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 15 - 08:00 AS 10:30 - PROGRAMA EDUCAÇÃO AMPLIADA AO LONGO DAVIDA
10004	MARLETE TERESINHA VIEIRA HENRIQUE	1001.15	40	
5070 - UEF PE FRANCISCO SILVA - EMEF - MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 15 - 08:00 AS 10:30 - PROGRAMA APOIO À ALFABETIZAÇÃO
10007	ANDREAANTUNES	1108	6	
5398 - CD IGREJA PRESITERIANA DO CAMPOS ELÍSEOS - TARDE ->15				TARDE - MC - 20 - 14:00 AS 16:30 - EJAII
10028	MARLI DA SILVAMORAIS	1010.09	41	
5052 - CD PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO - TARDE ->15				TARDE - MC - 15 - 14:00 AS 16:30 - PROGRAMA APOIO À ALFABETIZAÇÃO
10033	SILVIA FRAYREZENDE	941.7	66	
5067 - CD EMEF RAUL PILA - MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 15 - 11:00 AS 13:30 - PROGRAMA APOIO À ALFABETIZAÇÃO
10040	IRENE DOS SANTOSFERNANDES	956.1	60	
5076 - CD DR EDSON LUIS CHAVES - EMEF - TARDE ->15				TARDE - MC - 15 - 13:00 AS 15:30 - PROGRAMA APOIO À ALFABETIZAÇÃO
10050	DORGENIR RODRIGUES-COSTA	987.93	44	
5086 - CD CASA DOS SONHOS (CENTRO CULTURALCANDIDO FERREIRA) - MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 15 - 07:30 AS 10:00 - PROGRAMA EDUCAÇÃO AMPLIADA AO LONGO DAVIDA
10051	DENISE APARECIDA PETERLINI DE OLIVEIRA	991.23	42	5156 - CD AR 13 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 13->15/20
NÃO INDICOUVAGAS				
10053	BERNADETE DE LOURDES LOPES ALMEIDAYAMADA	977.65	50	
5176 - CD CESCON - CENTRO ESTUDANTIL SOCIAL DECONVIVENCIA - MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 15 - 10:00 AS 12:30 - PROGRAMA CONSOLIDANDO AESCOLARIDADE
10073	DOGMA RODRIGUES FRANCISCO DE OLIVEIRAMISA	1065.94	14	5217 - CD CEMEFEJA - PAULO FREIRE ->15/20
NÃO INDICOUVAGAS				
10076	HERMINIA MARIAOLMOS HERNANDEZ	978.78	49	5217 - CD CEMEFEJA - PAULO FREIRE ->15/20
5016 - CD LAR DOS VELHINHOS - MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 15 - 08:30 AS 11:00 - EJAII
10087	FLAVIA GARCIA SOARES-SILVA	965.15	56	
5423 - CD E.E. PROFº FRANCISCO RIBEIRO SAMPAIO - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 15 - 19:00 AS 21:30 - EJAII
10097	LUCIANACAMARGO	980.25	54	
5070 - UEF PE FRANCISCO SILVA - EMEF - MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 15 - 10:30 AS 13:00 - PROGRAMA APOIO À ALFABETIZAÇÃO
10102	NEUSA ANTONIA DEOLIVEIRA	991.5	48	5415 - CD PROF. ÉLCIO ANTÔNIO SELMI - E.E->15/20
5211 - CD NÚCLEO COMUNITÁRIO VILA UNIÃO III - VESPERTINO ->15				VESPERTINO - MC - 20 - 16:00 AS 18:30 - EJAII
10104	ISABEL APARECIDA DURANTE FRANCO DOAMARAL	952.47	62	5103 - CD CENTRO PROFISSIONAL TANCREDO NEVES ->15/20

5165 - CD CASA ESCOLA ROSA DOS VENTOS - TARDE ->15				TARDE - MC - 15 - 14:00 AS 16:30 - PROGRAMA EDUCAÇÃO AMPLIADA AO LONGO DAVIDA
10105	MARIA CRISTINA DELIMA	982.9	46	5081 - CD PROF ZEFERINO VAZ - CAIC ->15/20
NÃO INDICOUVAGAS				
10109	ANDREA APARECIDA REOLON	954.11	64	5102 - CD CENTRO SOCIAL VILA PERSEU LEITE BARROS ->15/20
NÃO INDICOUVAGAS				
10110	BIANCA ALEXANDRAKRAZNFELD	957.93	59	
5226 - CD COMUNIDADE RELIGIOSA SANTA RITA DE CÁSSIA - VESPERTINO ->15				VESPERTINO - MC - 15 - 15:30 AS 18:00 - EJAII
10111	CILENE ARAUJO DOS-SANTOS	905.8	76	5046 - CD PROF JORGE LEME ->15/20
5048 - CD EMEF PE DOMINGOS ZATTI - TARDE ->15				TARDE - MC - 15 - 14:00 AS 16:30 - PROGRAMA APOIO À ALFABETIZAÇÃO
10124	ROSENI APARECIDA DOSSANTOS	906.85	78	5194 - UEF CASI - CENTRO DE AÇÃO INTEGRADO->15/20
5424 - CD IGREJA EVANGÉLICA ASEMBLÉIA DE DEUS- PQ OZIEL I - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 20 - 19:00 AS 21:30 - EJAII
10133	GRAZIELA HIGAITIROKO	735.45	135	5401 - CD NAVE MÃE MAYARA CHRISTOFOLETTI->15/20
NÃO REMOVIDO				
10139	MARIA CONCEIÇÃO DE LIMASANTOS	911.91	73	
5411 - CD CENTRO DE CONVIVÊNCIA VIVER E CONVIVER - TARDE ->15				TARDE - MC - 15 - 14:00 AS 16:30 - PROGRAMA EDUCAÇÃO AMPLIADA AO LONGO DAVIDA
10142	MIRIAM MENDESVEIGA	697.6	149	
5403 - CD CREJA AEROPORTO DE VIRACOPOS - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 15 - 19:00 AS 21:30 - EJAII
10144	RAQUEL OLIVIERIHEIDORN	773.18	100	
5239 - CD COM. TERAPEUTICA NOSSA SENHORA DARESTAURAÇÃO - TARDE ->15				TARDE - MC - 15 - 13:30 AS 16:00 - PROGRAMA CONSOLIDANDO AESCOLARIDADE
10145	SAMIRA MUHAMMAD LAHALIYED VESPOLI	706.06	144	5051 - CD EMEI CONEGO MANOEL GARCIA ->15/20
NÃO INDICOUVAGAS				
10146	SANDRA HELENAPERLATO	819.12	87	5079 - CD PROFº ANDRE TOSELLO ->15/20
5195 - CD OZIEL ALVES PEREIRA - EMEF - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 24 - 19:00 AS 21:30 - EJAII
10147	SELMA CRISTINAVIEIRA	797.33	92	5150 - CD APOT - ASSOC.PROM. ORAÇÃO TRABALHO PE HAROLDO ->15/20
NÃO INDICOUVAGAS				
10153	STAEI CRISTINAPORTES	767.92	106	5417 - CD GAL HUMBERTO DE SOUSA MELLO - EMEF ->15/20

NÃO INDICOU VAGAS				
10158	SILVIA MARTINELLI-RAMOS	738.84	130	
5001 - CD PROFª DULCE BENTO NASCIMENTO - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 15 - 19:00 AS 21:30 - EJA I
10178	IZABEL CLAUDIANOMOREIRA	802.67	93	
5165 - CD CASA ESCOLA ROSA DOS VENTOS - TARDE ->15				TARDE - MC - 15 - 14:00 AS 16:30 - PROGRAMA EDUCAÇÃO AMPLIADA AO LONGO DAVIDA
10180	SOLANGE TERESINHA DA SILVA GONÇALVES	767.41	102	
5156 - CD AR 13 - ADMINISTRACAO REGIONAL 13 - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 24 - 19:00 AS 21:30 - EJA I
10186	MARIA CRISTINA AMBAR	741.96	119	
5151 - CD EE UACURY RIBEIRO DE ASSIS BASTOS - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 24 - 19:00 AS 21:30 - EJA I
10189	MARCIA CARDOSOVARGAS	695.43	152	
5176 - CD CESCON - CENTRO ESTUDANTIL SOCIAL DECONVIVENCIA - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 15 - 19:00 AS 21:30 - PROGRAMA CONSOLIDANDO A ESCOLARIDADE
10190	EMILIA FERNANDESALAZAR RODRIGUEZ	763.88	110	
5334 - CD EMEF ORLANDO CARPINO - TARDE ->15				TARDE - MC - 15 - 12:30 AS 15:00 - PROGRAMA APOIO A ALFABETIZAÇÃO
10207	NILVIA GRAÇORODRIGUES	741.69	121	
5435 - CDCENTRO DE CONVIVÊNCIA AVILARÉGIO - TARDE ->15				TARDE - MC - 15 - 14:00 AS 16:30 - PROGRAMA EDUCAÇÃO AMPLIADA AO LONGO DAVIDA
10243	CLAUDIA RIPARICHIACHIO	618	204	
NÃO REMOVIDO				
10247	ELIZABETH ESTER DE ANDRADE MERLINI	675.56	172	
5409 - CD CENTRO DE CONVIVÊNCIA TONINHA - TARDE ->15				TARDE - MC - 15 - 14:00 AS 16:30 - PROGRAMA EDUCAÇÃO AMPLIADA AO LONGO DAVIDA
10255	ADRIANA CUNHAPADILHA	821.25	89	
5420 - UEF CPAT - CENTRO PÚBLICO DE APOIO AO TRABALHADOR - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 15 - 18:30 AS 21:00 - PROGRAMA CONSOLIDANDO A ESCOLARIDADE
10259	CAROLINA FREALDO	666.64	170	
5046 - CD PROF JORGE LEME - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 20 - 19:00 AS 21:30 - EJA I
10261	CLAUDIA MARA DASILVA	698.3	157	
5117 - CD VIRGINIA MENDES VASCONCELOS - MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 15 - 08:00 AS 10:30 - PROGRAMA APOIO A ALFABETIZAÇÃO
10262	CLEIDE GOMES FERREIRA	616.35	206	
5073 - CD PE ANTONIO MOBILE - EE - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 24 - 19:00 AS 21:30 - EJA I
10264	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS MARI-NHO	647.85	186	
5259 - CD IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR PQFLORESTA III - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 15 - 19:00 AS 21:30 - EJA I
10265	DENISE SOUZA DEGUSMÃO	620.55	178	
NÃO REMOVIDO				

10266	DENISE TRAVASSOS MARQUES	640.62	192	
5049 - CD EMEF EDSON LUIZ LIMA SOUTO - MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 15 - 09:30 AS 12:00 - PROGRAMA APOIO A ALFABETIZAÇÃO
10270	ELSA JORGE BELLOTTI	629.15	199	
5074 - CD PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN - EMEF - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 15 - 19:00 AS 21:30 - PROGRAMA CONSOLIDANDO A ESCOLARIDADE
10276	IVANDA ALEXANDRE PEREIRA	824.98	97	
5195 - CD OZIEL ALVES PEREIRA - EMEF - TARDE ->15				TARDE - MC - 15 - 13:00 AS 15:30 - PROGRAMA APOIO A ALFABETIZAÇÃO
10278	JULIANA DE FRANÇAMARCON	590.4	220	
5062 - CD PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO - EMEF - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 15 - 18:00 AS 20:30 - PROGRAMA CONSOLIDANDO A ESCOLARIDADE
10280	KETHEEN FREDE RICCI ROMEIRO	799.6	91	5150 - CD APOT - ASSOC. PROM. ORAÇÃO E TRABALHO PE HAROLDO ->15/20
NÃO INDICOU VAGAS				
10281	LAVINIA PAVARIN LIMOLI	722.44	138	5020 - CD SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA SANTO ANTONIO ->15/20
NÃO REMOVIDO				
10285	MADALENA VIOLADAFELIX	606.35	211	
5405 - CD CIDADE DOS MENINOS - TARDE ->15				TARDE - MC - 15 - 14:00 AS 16:30 - PROGRAMA CONSOLIDANDO A ESCOLARIDADE
10287	MARIA CONCEIÇÃO MENDES VIEIRA AMORIM	655.22	180	
5048 - CD EMEF PE DOMINGOS ZATTI - MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 15 - 07:00 AS 09:30 - PROGRAMA APOIO A ALFABETIZAÇÃO
10290	MARIA JOSELI PPAUS	663.23	174	
5413 - CD CENTRO DE CONVIVÊNCIA TEAR DAS ARTES/SUDOESTE - TARDE ->15				TARDE - MC - 15 - 14:00 AS 16:30 - PROGRAMA EDUCAÇÃO AMPLIADA AO LONGO DAVIDA
10292	MARIA LAURA DE MORAES MOREIRA	743.23	118	
5080 - UEF EMEF MARIA PAVANATTI FAVARO - TARDE ->15				TARDE - MC - 15 - 13:00 AS 15:30 - PROGRAMA APOIO A ALFABETIZAÇÃO
10294	MARIA REGINA MENDES DASILVA	663.32	182	
5403 - CD CREJA AEROPORTO DE VIRACOPOS - VESPERTINO ->15				VESPERTINO - MC - 15 - 16:30 AS 19:00 - EJA I
10296	MARILDA FARIA DASILVA	634.43	202	
5194 - UEF CASI - CENTRO DE AÇÃO INTEGRADO - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 24 - 19:00 AS 21:30 - PROGRAMA CONSOLIDANDO A ESCOLARIDADE
10305	RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DASILVA	736.95	132	5287 - CD NAVE MAE GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA - JD MARISA ->15/20
NÃO INDICOU VAGAS				
10306	ROSILDA DE SOUSARAMOS WUSTEMBERG	757.89	107	5015 - CD SALÃO DA IGREJA CATÓLICA SANTA BÁRBARA ->15/20
NÃO REMOVIDO				
10310	SIDINEA FERREIRA RALOPES	676.86	113	
5078 - CD ELZA MARIA PELEGRINI AGUIAR - EMEF - MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 15 - 07:30 AS 10:00 - PROGRAMA APOIO A ALFABETIZAÇÃO
10311	SILMARA ALVES SANTOS FARIAS	729.75	129	
5250 - CD CONJUNTO HABITACIONAL SANTOS DIAS DA SILVA DÓDIC VI - TARDE ->15				TARDE - MC - 15 - 13:30 AS 16:00 - EJA I
10312	SIMONE LUCIA CONCETTA	650.52	184	5111 - CD CANTINHO DOS BAIXINHOS ->15/20

NÃO REMOVIDO				
10314	SONIA REGINA-MANFRINATTI	523.18	226	
NÃO INDICOU VAGAS				
10319	VERONICA AMARO DAROCHA AFONSO	691.69	161	5074 - CD PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN - EMEF ->15/20
5067 - CD EMEF RAUL PILA - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 15 - 18:00 AS 20:30 - PROGRAMA CONSOLIDANDO A ESCOLARIDADE
10320	VERA LUCIA FRANCISCA DEJESUS	677.9	166	
5421 - CD FAZENDA DO SENHOR JESUS - MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 20 - 08:30 AS 11:00 - EJA I
10321	WALQUIRIA EVANGELISTA-GHIRELLO	666.9	179	
5444 - CD CIC CENTRO DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA - TARDE ->15				TARDE - MC - 20 - 14:00 AS 16:30 - PROGRAMA EDUCAÇÃO AMPLIADA AO LONGO DAVIDA
10323	CINTIA FARO-NENEGRETTI	623.1	203	
5443 - CD IGREJA DOM OSCAR - CASA SANTANA - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 15 - 19:00 AS 21:30 - PROGRAMA CONSOLIDANDO A ESCOLARIDADE
10324	LUCIANO MARCOS DASILVA	711.77	147	5444 - CD CIC CENTRO DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA ->15/20
5393 - CD CASA DOS ANJOS - TARDE ->15				TARDE - MC - 24 - 14:00 AS 16:30 - PROGRAMA EDUCAÇÃO AMPLIADA AO LONGO DAVIDA
10326	RAQUEL PILON	632.35	196	
5047 - CD EMEF JOÃO ALVES DOS SANTOS - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 20 - 19:00 AS 21:30 - EJA I
10327	ROBERTA RUFINO ANGELONI PEDRON	693.86	153	5442 - CD CEU VILA ESPERANÇA ->15/20
NÃO INDICOU VAGAS				
10332	ANDRÉ LUIS ZANOTTI	636.92	200	
5415 - CD PROF. ÉLCIO ANTÔNIO SELMI - E.E - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 24 - 19:00 AS 21:30 - EJA I
10340	JOYCE MIRELLA LACKIRIBEIRO	718.55	139	
5045-UEFEMEPE.JOSÉ NARCISO VIEIRA EHRENBERG-NOTURNO->15				NOTURNO - MC - 15 - 19:00 AS 21:30 - EJA I
10343	NATALIA DE OLIVEIRA BEZZAN	583.1	222	5088 - CD COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ->15/20
5077 - CD CORREA DE MELLO - EMEF - MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 15 - 10:00 AS 12:30 - PROGRAMA APOIO À ALFABETIZAÇÃO
10346	SONIA REGINA BINDILATTI-CARLI	617.8	205	
5445 - CD PADRE EMÍLIO MIOTTI - EMEF - TARDE ->15				TARDE - MC - 15 - 12:30 AS 15:00 - PROGRAMA APOIO À ALFABETIZAÇÃO
10347	LÍLIAN MONTEBELLERSILVA	683.3	189	
5176 - CD CESCON - CENTRO ESTUDANTIL SOCIAL DE CONVIVÊNCIA - MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 15 - 07:30 AS 10:00 - PROGRAMA EDUCAÇÃO AMPLIADA AO LONGO DAVIDA
10348	PAULA RAMOS ARIASDIAS	522.55	219	
5407 - CD CENTRO DE CONVIVÊNCIA PORTAL DAS ARTES - MANHÃ->15				MANHÃ - MC - 15 - 08:30 AS 11:00 - PROGRAMA EDUCAÇÃO AMPLIADA AO LONGO DAVIDA
10349	SONIA TERESINHAMACEDO	608.28	210	5072 - CD LEÃO VALLERIE - EMEF ->15/20
NÃO REMOVIDO				
10353	VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	778.72	98	
5067 - CD EMEF RAUL PILA - MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 15 - 07:30 AS 10:00 - PROGRAMA APOIO À ALFABETIZAÇÃO

10355	SILVIA HELENA BERTHOFANTINATTI	765.95	109	
5081 - CD PROF ZEFERINO VAZ - CAIC - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 15 - 19:00 AS 21:30 - EJA I
10357	MARIA SILVIA AMORIM DE OLIVEIRA	758.45	115	
5298 - UEF PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 15 - 18:00 AS 20:30 - PROGRAMA CONSOLIDANDO A ESCOLARIDADE
10365	LIDICE FERREIRA	747	124	
5052 - CD PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO - MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 15 - 09:00 AS 11:30 - PROGRAMA APOIO À ALFABETIZAÇÃO
10366	ELISANDE DE LOURDESQUINTINO	693.72	160	
5103 - CD CENTRO PROFISSIONAL TANCREDO NEVES - TARDE ->15				TARDE - MC - 24 - 14:05 AS 16:35 - PROGRAMA EDUCAÇÃO AMPLIADA AO LONGO DAVIDA
10367	CRISTIANE FRAZAO LOPES PEREIRA	596.7	217	
NÃO REMOVIDO				
10369	MARIA JOSE DOSANJOS	599.06	215	5049 - CD EMEF EDSON LUIZ LIMA SOUTO ->15/20
NÃO INDICOU VAGAS				
10370	ELISANGELA BRANDÃO DE MESQUITA DESOUZA	663.72	181	
5405 - CD CIDADE DOS MENINOS - MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 15 - 08:00 AS 10:30 - PROGRAMA CONSOLIDANDO A ESCOLARIDADE
10372	PATRICIA SANCHESBODINE	651.51	191	
5077 - CD CORREA DE MELLO - EMEF - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 15 - 19:00 AS 21:30 - EJA I
10373	MARIA INES DE CASTRO GUEDES	647.53	187	
5079 - CD PROF ANDRE TOSELLO - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 24 - 19:00 AS 21:30 - EJA I
10374	VILMA VENDRAMIM	646.96	194	
5175 - CD PROFA ROSINA FRAZATO DOS SANTOS - EE - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 15 - 19:00 AS 21:30 - EJA I
10375	SUELI PEIXOTO-SILVA	760.29	111	5071 - CD PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO EMEF->15/20
NÃO REMOVIDO				
10377	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PONGITORI	698.33	156	
5074 - CD PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN - EMEF -MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 15 - 07:00 AS 09:30 - PROGRAMA APOIO À ALFABETIZAÇÃO
10378	IARA APARECIDALUZ	703.59	146	5175 - CD PROFA ROSINA FRAZATO DOS SANTOS- EE ->15/20
5195 - CD OZIEL ALVES PEREIRA - EMEF - MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 15 - 10:00 AS 12:30 - PROGRAMA APOIO À ALFABETIZAÇÃO
10384	EVANILDA DIAS DO CARMOSILVA	678.95	168	
5417-CD GAL HUBERT DE SOUSA MELLO-EMEF-NOTURNO->15				NOTURNO - MC - 15 - 18:00 AS 20:30 - PROGRAMA CONSOLIDANDO A ESCOLARIDADE
10386	IZALTO JUNIOR CONCEIÇÃO-MATOS	691.17	154	
5217 - CD CEMEFEJA - PAULO FREIRE - MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 20 - 10:00 AS 12:30 - EJA I
10387	ROSANGELA DASILVEIRA	581.6	224	
5088 - CD COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 24 - 08:00 AS 10:30 - EJA I

10388	CRISTIANE MAZETTO VIEIRA DA COSTA	689.13	163	
5176 - CD CESCON - CENTRO ESTUDANTIL SOCIAL DECONVIVÊNCIA - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 15 - 19:00 AS 21:30 - PROGRAMA CONSOLIDANDO A ESCOLARIDADE
NÃO INDICOU VAGAS				
10390	LUIZA NOGUEIRA	687.97	165	5288 - CD NAVE MÃE PAULO REGLUS FREIRE->15/20
NÃO INDICOU VAGAS				
10391	JUCELIA PEREIRA SENADOR BNER	652.82	190	5241 - CD IGREJA BATISTA NO NOBREGA ->15/20
NÃO INDICOU VAGAS				
10396	VANIA FORTUNATO	776.61	99	
5047 - CD EMEF JOÃO ALVES DOS SANTOS - MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 15 - 08:00 AS 10:30 - PROGRAMA APOIO À ALFABETIZAÇÃO
NÃO INDICOU VAGAS				
10399	IDALINAMANTOVANELI	554.8	228	
5194 - UEF CASI - CENTRO DE AÇÃO INTEGRADO - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 20 - 19:00 AS 21:30 - EJA I
NÃO INDICOU VAGAS				
10400	SEBASTIANA FERREIRA DASILVA	678.99	164	5393 - CD CASA DOS ANJOS ->15/20
5079 - CD PROFº ANDRE TOSELLO - MANHÃ ->15				MANHÃ - MC - 15 - 08:30 AS 11:00 - PROGRAMA APOIO À ALFABETIZAÇÃO
NÃO INDICOU VAGAS				
10402	ROSANA ANDREA ROVARIZ DE OLIVEIRA	637.4	193	
5446 - IMERY S ITATEX - TARDE ->15				TARDE - MC - 15 - 15:00 AS 17:30 - EJA I
NÃO INDICOU VAGAS				
10404	JULIANA MARQUES DACOSTA	665.82	171	
5059 - CDBENEVENUTODEFIGUEIREDOTORRES-EMEF-MANHÃ->15				MANHÃ - MC - 15 - 09:30 AS 12:00 - PROGRAMA APOIO À ALFABETIZAÇÃO
NÃO INDICOU VAGAS				
10405	RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO	695.18	158	5194 - UEF CASI - CENTRO DE AÇÃO INTEGRADO->15/20
NÃO REMOVIDO				
10406	TELMA REGINA DE CAMPOS	626.18	201	
NÃO REMOVIDO				
10408	ANA CLAUDIA ALVES DOSSANTOS	623.89	208	5072 - CD LEÃO VALLERIE - EMEF ->15/20
NÃO REMOVIDO				
10409	MARIA SILVIA BITTENCOURT PUGGINAROSSETTI	705.8	150	
5290 - CD IGREJA SANTA TEREZINHA - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 20 - 19:00 AS 21:30 - EJA I
NÃO INDICOU VAGAS				
10410	MARIA AUXILIADORA CASTELAR BRITO ALVES	715.1	141	
5086 - CD CASA DOS SONHOS (CENTRO CULTURAL CANDIDO FERREIRA) - NOTURNO ->15				NOTURNO - MC - 20 - 18:30 AS 21:00 - EJA I

PORTARIA FUMEC Nº 116/2015
DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Ficam designados os servidores abaixo relacionados a comporem a Comissão Eleitoral da CIPA, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 5, da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Nome: Leandro Carvalho de Oliveira - Matrícula 100109
 Nome: Bruno Aramaki - Matrícula 10483
 Nome: Edicelmo Valdeci Costa - Matrícula 10392
 Nome: Alexandre Luis Fontana - Matrícula 10460
 Nome: Camilo Moreira Corilow - Matrícula 10455

Campinas, 10 de dezembro de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Presidente da FUMEC/CEPROCAMP

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 01/2015 - Processo Administrativo nº 15/10/57.716 - Interessada: **Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de arquitetura e projetos executivos complementares para reforma e ampliação da nova sede da FUMEC no Município de Campinas-SP. **Entrega dos envelopes até 22/12/2015 às 14h30min.** **Sessão Pública: 22/12/2015 às 14h30min - Disponibilidade do edital:** a partir do dia 11/12/2015, no endereço eletrônico www.fumec.sp.gov.br. A Carta-Convite estará à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, es-

tiverem cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinas em uma das seguintes categorias: 20.019 - Projetos Cívicos; 20.020 - Projetos Elétricos; 20.021 - Projetos Hidráulicos e 20.022 - Projetos de Arquitetura e Urbanismo. As empresas cadastradas, mas não convidadas, deverão manifestar seu interesse em participar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19)3234-3906 e 3233-6266.

Campinas, 10 de dezembro de 2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº 14/10/23.402

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Pregão Eletrônico nº 302/2014

Ata de Registro de Preços nº 502/14

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de alimentos preparados lanche, café da manhã e coquetel.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) a favor da empresa JLM GARCIA & CIA LTDA. - ME.

Campinas, 10 de dezembro de 2015

DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÕES DA PRESIDENCIA DA JRT

Resultado da Análise de Admissibilidade de Recurso de Revisão

PROTOCOLO Nº 2001/0/13862

RECORRENTE: ANDRÉ AUGUSTO MARTINS DE MORAES

RECURSO DE REVISÃO: 2015/10/60423

ASSUNTO: IPTU - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO

Trata-se de Recurso de Revisão interposto tempestivamente contra decisão proferida pela 1ª Câmara de Julgamentos da Junta de Recursos Tributários. Tendo em vista a publicação da referida decisão no Diário Oficial do Município em 06/11/2015, conforme fls. 871, resta provada a tempestividade do recurso em análise, que teve sua protocolização realizada em 09/12/2015 (fls. 876), portanto, nos termos do art. 21 IV, cominado com art. 22 III, e art. 77 §3º da Lei Municipal 13.104/2007. A Recorrente possui legitimidade para interposição do Recurso de Revisão, comprova-se a representatividade e a qualificação do subscritor do recurso conforme documentos juntados em fls. 873. Para que o presente Recurso de Revisão seja admitido, faz-se necessário que além dos requisitos de admissibilidade acima analisados, a apresentação também de decisões divergentes, ou seja, a apresentação de decisão que divergir, no critério de julgamento, no todo ou em parte, de outra decisão proferida pela Câmara ou Plenária da JRT. Contudo, a recorrente não preenche tal requisito, tendo em vista que as decisões apresentadas não configuram-se como divergentes. A recorrente apresentou as seguintes decisões em seu recurso: referente ao protocolo 2000/00/24249, trata-se de Recurso de Voluntário, em decisão prolatada pela 3ª Câmara da JRT, que por unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso voluntário em questão, reformando a decisão de 1ª instância, pois restou-se verificada área que não fazia parte da área útil dos referidos imóveis, incorrendo em retificação do lançamento tributário dos mesmos. Tal decisão não se configura como paradigma à recorrida, e nem mesmo a recorrente apresentou indicações expressas e precisas da decisão ou decisões divergentes. Desta forma, apesar de a decisão apresentada conter a mesma matéria da recorrida, a divergência, requisito de admissibilidade para o recurso de revisão, não foi demonstrada. A recorrente também apresentou a decisão referente ao protocolo nº 99/8534, trata-se de Recurso Voluntário, em decisão prolatada pela 3ª Câmara, que por maioria dos votos, nos termos do voto divergente decidiram por anular a decisão de 1ª instância por ofensa aos princípios constitucionais de ampla defesa e contraditório, devido a falta de apreciação do laudo de avaliação para que fosse proferida a referida decisão. Nestes termos os autos foram encaminhados a 1ª instância. Contudo, mais uma vez a recorrente deixou de apresentar a divergência contra a decisão recorrida, o simples fato de a decisão apresentada como "divergente" versar sobre o mesmo pedido feito pela recorrente em seu recurso de revisão não se configura como apresentação de decisão divergente, nem mesmo se consubstancia uma decisão paradigma. Diante do exposto, a recorrente não demonstrou qual a divergência entre a decisão apresentada e a recorrida, tendo em vista, que a suposta afronta ao princípio da ampla defesa e contraditório não se restam provados. As decisões apresentadas no recurso de revisão não apresentam divergências no critério de julgamento da JRT em comparação com a decisão recorrida. Logo, o recurso em questão não preenche os todos os requisitos de admissibilidade, não atente à Súmula 2 da JRT, e incide no art. 77 §2º da Lei Municipal 13.104/2007, ou seja, não há a divergência alegada em nenhuma das decisões apontadas como divergente. A Súmula 2 é clara: "Em pedido de revisão de julgado, somente será conhecido o recurso que: destacar as divergências, transcrever as decisões apontadas, desenvolver a tese com o enfoque da divergência, transcrever as decisões paradigmas, ou seus tópicos mais importantes, com os respectivos fundamentos e que demonstrar analiticamente a divergência através de comparações ou indicações dos fundamentos que direcionam as divergências." (Publicada em DOM de 06/12/1996). Diante do exposto, em que pese a tempestividade, à legitimidade e a representatividade regulares, o presente recurso esta sendo **LIMINARMENTE REJEITADO**, com fulcro no art. 77 §2º da Lei Municipal 13.104/2007 e Súmula nº 02 da JRT, tendo em vista a ausência do destacamento das divergências, transcrição das decisões apontadas, desenvolvimento de tese com o enfoque na divergência, transcrição dos seus tópicos mais importantes, com os respectivos fundamentos e que demonstração analítica das divergências através de comparações ou indicações dos fundamentos que direcionam as divergências, ou mesmo desenvolvimento da tese com o enfoque nas mesmas com os respectivos fundamentos, necessários à admissibilidade do recurso. Notificamos o interessado e seus advogados DªSILVIA HELENA GOMES PIVA, inscrita na OAB/SP sob o nº199.695 e DANIEL OLIVEIRA FONSECA, inscrito na

OAB/SP sob o nº343.267, desta decisão.

EDGAR VALVERDE

Presidente Da Junta De Recursos Tributário-AFTM matr.45894-5

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo: 2014/03/20307

Requerente: FÁBIO SANCHES CLAPIS

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **houve apuração de crédito tributário pago indevidamente, no valor de 62,0276 UFIC** - decorrente do recolhimento maior do IPTU/Taxas Imobiliárias, exercício 2014, incidente no imóvel nº **3443.64.18.0414.01001**, uma vez que foram pagas as parcelas 01/10 a 03/10 e a cota única, nos moldes dos artigos 42 a 54, da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação especificamente na unidade imobiliária nº 3443.62.73.0001.01001**, em consonância com o artigo 45 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2015/03/07484

Interessado(a): George Magno Santos

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 113,0489 UFIC's - referente ao recolhimento em duplicidade das parcelas 04/11 à 11/11 do IPTU/Taxas de 2013, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº 3432.42.13.0030.09012, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/7854

Interessado: Auto Prando

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 78,9082 UFIC - referente ao recolhimento indevido da Taxa de Lixo de 2014, relativo ao imóvel 3451.32.62.0054.01001 em virtude de erro na montagem do carnê, sendo o correto o código cartográfico nº 3451.32.62.0254.01001, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 15), publicada no DOM de 09/09/2015 será processada pela forma de compensação nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a CSA-CPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2015/03/09092

Interessado: AIRTON DUARTE

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 44,7013 UFIC - referente ao recolhimento indevido para as parcelas 01/08 e 02/08 do carnê de IPTU/Taxas lançado em 2015 para o imóvel 3441.22.34.0428.01009, através do documento 124.474.312 tendo em vista o recolhimento anterior (guia 131.159.485), nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007 ou por restituição, caso após, efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e, não houver débitos exigíveis em seu nome, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/09099

Interessado: MARA REGINA DE SOUZA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 183,3542 UFIC - referente ao recolhimento indevido para as parcelas 01/11 a 03/11 do carnê de IPTU/Taxas lançado em 2015 para o imóvel 3261.44.52.1431.01006, através dos documentos 129.131.130, 129.131.131 e 129.131.132 tendo em vista o recolhimento da cota única (guia 131.213.226), nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007 ou por restituição, caso após, efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e, não houver débitos exigíveis em seu nome, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/9529

Interessado: Rudolfo Horner Junior

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 417,7016 UFICs** - referente ao recolhimento em duplicidade da Cota única do IPTU/Taxas de 2015, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº **3263.12.24.0021.01001**, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/10050

Interessado: Marcio Antonio Rosa

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 133,1484 UFICs - referente ao recolhimento das parcelas 01 e 02/06 do acordo 400260/2014, relativo ao imóvel 3414.4144.0001.02013, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou por restituição, caso após, efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e, não houver débitos exigíveis em seu nome, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/10520

Interessado: Gilberto Capi

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 203,3714 UFICs - referente ao recolhimento em duplicidade da parcela 01/11 do IPTU/Taxas de 2015, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº3421.22.22.0357.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/10521

Interessado: Gilberto Capi

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 131,6631 UFICs - referente ao recolhimento em duplicidade da parcela 01/11 do IPTU/Taxas de 2015, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº 3421.22.22.0124.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/10522

Interessado: Gilberto Capi

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 216,1054 UFICs - referente ao recolhimento em duplicidade da parcela 01/11 do IPTU/Taxas de 2015, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº 3421.22.22.0344.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/10523

Interessado: Gilberto Capi

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 200,9520 UFICs - referente ao recolhimento em duplicidade da parcela 01/11 do IPTU/Taxas de 2015, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº 3421.22.22.0369.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/10524

Interessado: Gilberto Capi

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 133,1484 UFICs - referente ao recolhimento em duplicidade da parcela 01/11 do IPTU/Taxas de 2015, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº 3421.22.22.0381.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/10528

Interessado: Gilberto Capi

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 98,7402 UFICs** - referente ao recolhimento em duplicidade da parcela 01/11 do IPTU/Taxas de 2015, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº **3421.22.22.0393.01001**, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso no

momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/11039

Requerente: Gino Vitorino

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70, da Lei Municipal 13.104/2007, e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 135,2850 UFIC - decorrente do pagamento da cota única do carnê de IPTU/Taxas lançado no exercício de 2015 para o imóvel 3364.24.96.0102.01001, tendo em vista o pagamento efetuado anteriormente para as parcelas 01/07 a 07/07 do mesmo carnê, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/11079

Interessado: Josie Alonso Damo

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 34,4583 UFICs** - referente ao recolhimento em duplicidade das parcelas 31/59 do acordo 375694/2012, e 31/60 do acordo 375691/2012, relativos ao imóvel 3423.41.52.0044.01097, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou por restituição, caso após, efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e, não houver débitos exigíveis em seu nome, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/13836

Requerente: Azuleide Assunção Domingues Alves

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70, da Lei Municipal 13.104/2007, e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 21,8556 UFIC** - decorrente do pagamento da parcela 01/07 do carnê de IPTU/Taxas lançado no exercício de 2014 para o imóvel 3434.43.97.0454.01001, tendo em vista o pagamento efetuado anteriormente para a mesma parcela, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 10 de dezembro de 2015

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Nos termos e condições estabelecidos no Decreto Municipal nº 16.760/09, modificado pelo Decreto Municipal nº 17.184/10, os **CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS** para uso da Administração Municipal, e seus aditamentos, com vencimento no mês de **FEVEREIRO de 2.016**, deverão ser prorrogados mediante Aditivo Contratual com cláusula específica de reajuste anual, calculados com base na variação anual do índice indicado na última linha do quadro abaixo.

Os contratos de aluguel se enquadram nas exceções previstas no Art. 1º do Decreto Municipal nº 17.718, de 03 de outubro de 2.012.

MÊS DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	ÍNDICE CONSIDERADO	ÍNDICE DE REAJUSTE ANUAL
JULHO / 2.015	IPC DA FIPE	7,21%
AGOSTO / 2.015	IPC DA FIPE	7,60%
SETEMBRO / 2.015	IPC DA FIPE	8,06%
OUTUBRO / 2.015	IPC DA FIPE	8,79%
NOVEMBRO / 2.015	IPC DA FIPE	9,03%
DEZEMBRO / 2.015	IPC DA FIPE	9,54%
JANEIRO / 2.016	IPC DA FIPE	10,09%
FEVEREIRO / 2.016	IPC DA FIPE	10,49%

Campinas, 09 de dezembro de 2015

ENGº HENRIQUE DUARTE DE MIRANDA
ÁREA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO DRI

SETOR DE ITBI - DRI NOTIFICAÇÃO FISCAL

CONTRIBUINTE: ABR ADMINISTRADORA DE BENS PATRIMONIAIS LTDA

PROTOCOLADO: 2008/10/28422

CNPJ: 09.541.617/0001-99

ASSUNTO: ITBI sobre Imóveis incorporados ao patrimônio da empresa decorrente de integralização de capital AUTO DE INFRAÇÃO, IMPOSIÇÃO DE MULTA E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - AIIM

Número do AIIMN: 001235/2015

Fica o contribuinte notificado nos termos da Lei municipal 13.104/2007, artigos 22 e 29, a pagar o presente imposto ou impugná-lo, no prazo de 30 dias do seu recebimento, conforme artigo 34, caput, da mesma lei.

ITBI relativo à integralização do imóvel ao patrimônio da empresa ABR ADMINISTRADORA DE BENS PATRIMONIAIS LTDA, pelo sócio ROBERTO COS-

TA GONZALES, constante do Instrumento de CONTRATO SOCIAL celebrado em 27/12/2007.

Data do fato gerador: 27/12/2007 Data de expiração da condição resolutória: 27/12/2010

Valor do ITBI em 10/12/2015: R\$ 5.610,19

Base de cálculo de 27/12/2007: R\$ 123.836,49 / Alíquota: 1,5% / Juros de mora: 0,0323% ao dia sobre o valor do ITBI / Multa moratória: 9% sobre o valor do ITBI atualizado pela UFIC até a data do pagamento do imposto.

Base legal do lançamento do imposto: Lei municipal 12.391/2005, art. 1º, art. 2º, Caput; art. 7º, inciso I, arts. 9º, 10, 12 e art. 14, inciso II, alínea "g". Base legal do lançamento dos juros e multa moratórios: Lei municipal 12.391/2005, art. 21.

Para o pagamento do presente auto, o autuado deve comparecer ao Paço Municipal (Porta Aberta) e requerer o boleto correspondente. Para impugnar o lançamento, o autuado deve protocolizar, no Protocolado Geral, no térreo do Paço municipal, requerimento devidamente fundamentado.

JOSÉ ANTONIO DE MORAES NETO

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - MATRÍCULA 108.952-8

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2013/10/61835

Interessado: Aytan Maurani Hachuy

CCM: 185.206-0

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 47/48 e nos termos dos arts. 66 e 93, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 03/2008, **defiro** o encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **185.206-0**, a partir de 31/12/2010, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Protocolo: 2015/03/26669

Interessado: Gabriela Ferreira Vaz

CCM: 1077694

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação de fls. 119/120, e nos termos dos arts. 66 e 93, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c o art. 72 do Decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 03/2008, **defiro** o encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **1077694**, a partir de 27/06/2005, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, incisos VI e IX e art. 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Protocolo: 2015/03/28531

Interessado: Jorge Luis Rodrigues Lima

CCM: 1232193

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 15/16, e nos termos dos arts. 66 e 93, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c o art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 03/2008 DEFIROo pedidode encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **1232193**, a partir de 09/05/2009, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, parágrafo primeiro e 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Protocolo: 2015/03/28485

Interessado: Lucio Carvalho

Requerente: Maria José de Oliveira

CCM: 413542

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 16/18, e nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 03/2008, DEFIROo pedidode encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **413542**, a partir de 19/12/2013, data do óbito do contribuinte, por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, com base no disposto no art. 1º inciso I e 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Protocolo: 2015/03/29820

Interessado: Mario Donizetti Manceiros Aguillar

Requerente: Maria Catarina Aparecida Teixeira Manceiros Aguillar

CCM: 184144

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 15/16 e nos termos dos arts. 66 e 93, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 03/2008 DEFIROo pedidode encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **184144**, a partir de 08/01/2015, data do óbito do contribuinte, por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, com base no disposto no art. 1º, inciso I e 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005.

Protocolo: 2015/03/26111

Interessado: Samuel Gonçalves da Silva

CCM: 1033816

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 118/120 e nos termos dos arts. 66 e 93, inciso I

da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 03/2008 **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **1033816**, a partir de 31/12/2012 por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, com base no disposto no art. 1º, inciso VI e 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Protocolo: 2015/03/28840

Interessado: Vilma de Camargo Guimarães

CCM: 3311562

Assunto: Solicitação de restituição / aproveitamento do ISSQN

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal à fls. 08/09, e nos termos do art. 66 da Lei Municipal 13.104/2007 c/c artigo 1º da IN 03/2008 DRM/SMF reconheço o direito ao crédito de 60,0000 UFIC (sessenta) referente ao valor pago no ano de 2015 haja vista o encerramento do CCM 3311562 em 31/08/2015, nos termos dos artigos 42, 44, 46 e 49 da Lei Municipal 13.104/2007.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) RELATIVO À OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

Protocolo: 2015/03/30581

Contribuinte: Aytan Maurani Hachuy

C.C.M.: 185.206-0

O Auditor Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o contribuinte Aytan Maurani Hachuy, Inscrição Municipal 185.206-0**, na forma disposta nos Artigos 21 e 22, Inciso III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 002523/2015**, no valor de 1080,0000 UFIC, pelo descumprimento de obrigação acessória (Ocorreu a falta de comunicação, no prazo legal, de encerramento de atividade, sujeitando-se a penalidade do artigo 56, inciso VI, "b", da Lei 12.392/05). O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. Também poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando o endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php> no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DCCA/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) RELATIVO À OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

Protocolo: 2015/03/30550

Contribuinte: Gabriela Ferreira Vaz

C.C.M.: 107.769-4

O Auditor Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o contribuinte Gabriela Ferreira Vaz, Inscrição Municipal 107.769-4**, na forma disposta nos Artigos 21 e 22, Inciso III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 002521/2015**, no valor de 900,0000 UFIC, pelo descumprimento de obrigação acessória (Ocorreu a falta de comunicação, no prazo legal, de encerramento de atividade, sujeitando-se a penalidade do artigo 56, inciso VI, "c", da Lei 12.392/05). O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. Também poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando o endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php> no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DCCA/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) RELATIVO À OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

Protocolo: 2015/03/30549

Contribuinte: Jorge Luis Rodrigues Lima

C.C.M.: 123.219-3

O Auditor Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o contribuinte Jorge Luis Rodrigues Lima, Inscrição Municipal 123.219-3**, na forma disposta nos Artigos 21 e 22, Inciso III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 002520/2015**, no valor de 900,0000 UFIC, pelo descumprimento de obrigação acessória (Ocorreu a falta de comunicação, no prazo legal, de encerramento de atividade, sujeitando-se a penalidade do artigo 56, inciso VI, "c", da Lei 12.392/05). O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. Também poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando o endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php> no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DCCA/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) RELATIVO À OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

Protocolo: 2015/03/30551

Contribuinte: Samuel Gonçalves da Silva

C.C.M.: 103.381-6

O Auditor Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o contribuinte Samuel Gonçalves da Silva, Inscrição Municipal 103.381-6**, na forma disposta nos Artigos 21 e 22, Inciso III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 002522/2015**, no valor de 1020,0000 UFIC, pelo descumprimento de obrigação acessória (Ocorreu a falta de comunicação, no prazo legal, de encerramento de atividade, sujeitando-se a penalidade do artigo 56, inciso VI, "b", da Lei 12.392/05). O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. Também poderá solicitar vistas do processo por meio de

agendamento, acessando o endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php> no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DCCA/SMF.

KLAUSIUS FABRÍCIO CARVALHO

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo: 2015/3/10824

Interessado: Maria Candida de Lima Bueno

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN- Construção Civil - Guia 021913/2015

Atendendo ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, **defiro** a impugnação do lançamento do ISSQN notificado sob nº **021913/2015**, com fundamento no artigo 145, I, da Lei 5.172/66 - CTN, retificando-o para excluir o valor do ISSQN recolhido durante a execução da obra, passando o valor do crédito tributário de **3.480,3681 UFIC** para **1.416,7700 UFIC**, mantidos inalterados os demais elementos do lançamento impugnado.

Protocolo: 2015/3/10823

Interessado: Maria Candida de Lima Bueno

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN- Construção Civil - Guia 021363/2015

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, **não conheço** a impugnação com fundamento no artigo 83, I, da Lei Municipal 13.104/07, por intempestiva. Todavia, de ofício, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 - CTN, determino a retificação do lançamento do ISSQN notificado sob nº **021363/2015** para excluir o valor do ISSQN recolhido durante a execução da obra, passando o valor do crédito tributário de **2.843,5734 UFIC** para **1.060,9465 UFIC**, mantidos inalterados os demais elementos do lançamento.

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM

COORDENADOR DA CSFM - DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº: 2015.03.7720

Interessado: ANDRESA PALATA TURATI

IM nº: 308525-2

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA NOTA FISCAL de nº 001**, emitida em 25/08/2014, no valor de R\$ 1.001,00, alterando a forma de tributação de "ISS a recolher pelo prestador" para "ISSQN FIXO", nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 0004/2009."

JAMIL JANGE NETO

Auditor Fiscal - Respondendo pela CSPFA/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT ENCERRAMENTO
3338630	14.965.997/0001-29	ANTONIO ALVES FERREIRA 01978514794	02/12/2015
3729532	23.579.918/0001-32	CECILIA BUENO MENDES 45170164807	01/12/2015
2060884	14.057.480/0001-31	DAVIDSON ROBERTO OLIVEIRA 22367979820	01/12/2015
3464296	22.323.401/0001-15	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO SANTOS 06386157478	04/12/2015
3423085	15.180.639/0001-73	GILSON DOS SANTOS DORIA 58506942500	02/12/2015
3293556	12.296.501/0001-46	IVAN FRANCISCO DA COSTA 32175817415	03/12/2015
3474992	23.223.382/0001-18	MARCELO GUILHERME GONCALVES 13055006879	02/12/2015
2144948	15.370.079/0001-10	NATHALIA ALVES DE PAULA 11838940740	30/11/2015
3750809	11.646.892/0001-19	PAULO SERGIO FIORI 12828940802	02/12/2015
2093103	14.805.300/0001-52	TUANY CERVERA 31275932878	01/12/2015
2084309	14.624.727/0001-54	VANESSA DA COSTA 32038414874	01/12/2015

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT ENCERRAMENTO
3268268	21.838.462/0001-52	ADELAIDE BOLDRIN LOBATO ABREU 65969502715	04/12/2015
2048655	13.891.480/0001-70	ALEXANDRE DO CARMO BARBOSA 13591861820	30/11/2015
3198901	21.562.537/0001-15	ALINE DE AMORIM GENOVEZ 27830978859	01/12/2015

3000079	20.185.901/0001-02	AMANDA DE OLIVEIRA CHECHE 36900610838	03/12/2015
3217884	21.568.283/0001-42	AMILTON ROSA MATOS 29017666846	30/11/2015
3479404	23.232.516/0001-67	ANDRES BERTETICH 01222365995	02/12/2015
3714284	23.477.563/0001-70	AUGUSTO ALEIXO NETO 06842338867	01/12/2015
3274365	12.418.396/0001-70	CLAUDIO DONIZETI CAPA 32782371886	04/12/2015
3416429	22.840.182/0001-41	CRISTIANE KRANZ 16846182829	04/12/2015
2716291	18.430.627/0001-48	CRISTIANE OLIVEIRA E SILVA 22083341830	02/12/2015
1869140	12.953.005/0001-18	DANIEL SIQUEIRA LOPES 22331022828	30/11/2015
3121712	21.042.178/0001-75	DANIELA BORGES DE BIASI 26672830820	30/11/2015
3443159	23.012.536/0001-22	DANILO CAMARGO CABRAL 28776586863	30/11/2015
1677136	11.083.777/0001-83	DEBORA QUEIROZ DE SOUZA	02/12/2015
3349764	22.382.425/0001-45	DIEGO FERNANDO MOREIRA ROSSI 34705445813	06/12/2015
3390632	22.677.851/0001-06	EDUARDO QUEIROZ MACHADO 41842546830	01/12/2015
3707245	23.412.613/0001-31	ELENICE DO CARMO MARTINS 17286095854	30/11/2015
3708993	23.445.789/0001-90	ELIENE PAULINA 34703897806	30/11/2015
2963302	20.007.658/0001-32	FERNANDO EMANUEL FERIAN PLEPIS 32335470809	03/12/2015
3425576	22.908.086/0001-98	FLAVIO DIONISIO 15847234830	04/12/2015
2897210	19.554.590/0001-22	GABRIELA MARTINI SERIO 46750484808	01/12/2015
3364550	22.512.901/0001-03	GUILHERME DE SYLOS ALFARO 36334591894	04/12/2015
3442080	22.993.335/0001-90	GUILHERME JOSE DE FREITAS 28023548840	02/12/2015
3273610	21.899.542/0001-18	HELOISA PIETROBOM GOMBRADÉ 37137548881	02/12/2015
2581361	17.520.950/0001-40	HELVECIO LUIZ SOARES 31271073668	01/12/2015
2069156	14.291.495/0001-60	HERCULES ISIDORO DA SILVA 32022630807	01/12/2015
3177769	21.432.817/0001-09	ILDA MARIA PIRES PRESTELO 27045049897	01/12/2015
2457768	16.765.374/0001-38	ISABELA SOUZA NASCIMENTO 70685118649	04/12/2015
3262588	21.815.216/0001-85	ISMAR ALVES FERNANDES 01045036617	30/11/2015
3122840	21.072.894/0001-03	JESSICA SANTA TERRA 38744628897	05/12/2015
3308081	22.116.926/0001-80	JOAO ALEXANDRINO DOS SANTOS 04438151511	30/11/2015
1774476	11.769.318/0001-58	JOSE COIMBRA DA COSTA 05505205895	04/12/2015
2730162	18.508.840/0001-25	JULIANA CORREA DOS SANTOS PAES 35346479805	02/12/2015
2786605	18.868.798/0001-53	KATIA ADRIANA LANES ALVES TEIXEIRA 12381818804	03/12/2015
3434460	22.961.565/0001-78	LUCIANA CAVALCANTE MONTEIRO 26206239870	02/12/2015
3746763	23.645.717/0001-96	LUIZ EDUARDO MAMEDÍ DA SILVA 26763638833	01/12/2015
3013006	20.295.208/0001-92	LUIZ VITOR COSTA DOS SANTOS 39815914880	06/12/2015
3767205	23.774.520/0001-57	MARCO AURELIO FERNANDES 18808582825	06/12/2015
3753182	23.691.585/0001-39	MARCOS ALEXANDRE SOARES 43253269876	02/12/2015
3263525	21.834.772/0001-07	MILENA DIAS VIEIRA 34128421847	30/11/2015
2940884	19.850.930/0001-62	ODAIR MOINHOS GUEDES 84374314849	01/12/2015
3143201	21.197.078/0001-18	PATRIK TOMAZ DOS SANTOS 32334637823	30/11/2015
3409694	22.803.125/0001-92	REGIANE RIBEIRO FULGENCIO 04975275619	30/11/2015
2822920	18.790.679/0001-25	RICARDO KRITIKOS SAES 33856598847	02/12/2015
3745660	23.628.363/0001-71	ROSEMEIRE APARECIDA RODRIGUES CALCADA 26939173870	02/12/2015
2136384	15.316.339/0001-79	ROSI DIAS ANTUNES 22266733850	01/12/2015
3295761	22.028.891/0001-27	SERGIO APARECIDO DA SILVA 19561874806	04/12/2015
2730812	18.524.624/0001-73	SILVANA DE CASSIA FREITAS QUINTINO 22264223820	03/12/2015
2807769	19.010.935/0001-87	THAISY BARCELOS DOS SANTOS 21914884809	03/12/2015
2956411	19.959.641/0001-04	TIAGO PEREIRA DEL GROSSI 22523680807	30/11/2015
3300730	22.058.516/0001-20	VANESSA MARTINS MONTANHEIRO 44979986811	02/12/2015
3746321	23.639.011/0001-11	VICENTE LEONARDO DEUSCHLE 00372527043	03/12/2015
3747662	23.663.142/0001-34	VINICIUS DE MENEZES GUERRA ALVES 21473368820	30/11/2015
3416208	22.837.087/0001-99	WELLINGTON DE MATTOS 21965434894	05/12/2015

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA
AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE OBRAS CONVOCAÇÃO

Westcor Pinturas Industriais e Construções Ltda. - **Protocolos nº 2015/10/3585 e 2015/10/45733**; "Compareça o Interessado, o não comparecimento no prazo de trinta (30) dias implicará no arquivamento dos protocolados".

Campinas, 10 de dezembro de 2015

ENG.º GUSTAVO GARNETT NETO

Diretor De Departamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO ATA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/11/2015

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze realizou-se na sala Milton Santos 19º, andar do Paço Municipal, Campinas / SP, a tricentésima sexta Reunião

Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano. Edital de Convocação encaminhado por mensagem eletrônica e publicado no Diário Oficial do Município. Iniciando-se às 18h50 quando constatado o quorum regulamentar, conforme Regimento Interno Artigo 11, contando com a presença dos seguintes conselheiros:

SEGMENTO POPULAR

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA REGIÃO DOS AMARIAS DE CAMPINAS

TITULAR: Alexandre de Assis Subira

ASSOCIAÇÃO RECONVIVÊNCIA

TITULAR: Márcio Barbado

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RESGATE CAMBUI

TITULAR: Teresa Cristina Moura Penteado

SEGMENTO ECOLÓGICO

PROESP - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES

TITULAR: José Salomão Fernandes

SEGMENTO EMPRESARIAL

HABICAMP - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO

TITULAR: João de Souza Coelho Filho

SECOVI SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

TITULAR: Fuad Jorge Cury

SEGMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

OAB - 3ª Subseção Campinas

TITULAR: Ronaldo Gerd Seifert

AEAC - ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS

TITULAR: Leôncio Menezes

IAB INSTITUTO DE ARQUITETOS DE CAMPINAS

TITULAR: Alan Silva Cury

AREA - ASSOCIAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA

TITULAR: Fábio Silveira Bernils

SUPLENTE: Fidélis Asta

SEGMENTO UNIVERSITÁRIO

PUC UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

1º SUPLENTE: João M. Verde dos Santos

SEGMENTO INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

TITULAR: André dos Santos Paula

ENTIDADE SUPLENTE

SEGMENTO EMPRESARIAL

TITULAR: Gilberto Vicente de Azevedo Jr.

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Maria Célia Moura Martins

Pauta:

1. Aprovação da ata da 305ª Reunião Ordinária;
2. Continuidade das entidades até a posse dos eleitos para mandato de 2015/2019;
3. Prorrogação do mandato da diretoria executiva até a eleição da próxima;
4. Análise dos PLCs recebidos;
5. Outros assuntos.

O presidente Fabio Bernils iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Referindo-se ao primeiro item da pauta, aprovação da ata da 305ª Reunião Ordinária sugeriu a leitura, uma vez que a ata foi encaminhada por e-mail hoje e talvez não tivesse dado tempo para ciência e manifestações dos conselheiros. Após a leitura foi solicitado a correção da data do evento do Secovi para o dia 11 de novembro de 2015 em Campinas. Foi também solicitado que colocasse o nome da coordenadora da Sanasa na Ata. Em seguida foi levada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Partindo para o segundo item da pauta, houve debates a respeito da posse dos conselheiros da próxima legislatura, bem como da próxima eleição de diretoria. Foi feita leitura dos artigos 29 e 30 do Regimento Interno. Verificou-se inconsistência entre artigos 30 e seu § 1º em relação a prazo de protocolo de chapas e posse de novos membros. Verificou-se que a estrutura do artigo 30 é válida para posse da segunda diretoria da legislatura, mas não se aplica à votação da primeira legislatura. Dessa forma, foi levada a votação prorrogação do mandato da diretoria até a posse do novo conselho. Houve 13 votos favoráveis, sem votos contrários nem abstenções. Foi levada à votação a criação de uma comissão para definir o processo de legislação da próxima legislatura. Houve 13 votos favoráveis, sem votos contrários nem abstenções. Candidataram-se Márcio Barbado, Leôncio, Fábio, André e representante OAB. A reunião dessa comissão será convocada por Fábio. Foram lidos Projetos de Leis ou tratados o seu conteúdo para conhecimento do seu teor: PLC 54/2015; PLC 58/2015; PLC 60/2015 e PLC 62/2015. Márcio Barbado ficou responsável pela relatoria do PLC 62/2015. O PLC 60/2015 ficou sob relatoria de João Coelho. O PLC 54/2015 ficou sob relatoria de Gilberto. O PLC 58/2015 ficou sob responsabilidade de Fábio. Todos os membros podem participar em conjunto com os relatores. Por fim, partindo para os informes, foi apresentado a todos convite com calendário de reuniões públicas de debates referentes a revisão da LUOS que ocorrerão na semana entre 09 e 13 de novembro e 16 a 18 de novembro. João Coelho criticou a organização da revisão da LUOS especialmente quanto a conceitos gerais de zoneamentos, como decretação de área para uso e ocupação compulsórios, índice de edificabilidade padronizado para "um", dentre outros problemas e que as oficinas tratariam de questões periféricas e não

seriam o meio adequado de se debater as questões mais relevantes da revisão. Entende que anteriormente a oficinas e reuniões esparsas, seria necessário ter uma proposta clara já discutida com conselhos e representantes da sociedade civil organizada antes de ser levado a reuniões nos bairros, direcionando suas críticas de forma mais clara à Fupam e reconhecendo o esforço da secretaria. Conselheiro André deixou aberta a sugestões de melhorias nos meios de participação popular e que a Secretaria de Planejamento tem atuado e trabalhado com várias ferramentas, trabalhos, oficinas e afins, visando aumentar e melhorar participação popular, reconhecendo os desafios de se ter participação ampla da sociedade. Essa rodada viabilizará compreender a reação popular antes da proposta final. E nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às 20:55. Eu, Ronaldo Gerd Seifert lavrei a presente ata.

Campinas, 10 de dezembro de 2015
MARIA CÉLIA MOURA MARTINS
 SECRETÁRIA EXECUTIVA - CMDU

CONCIDADE CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS
ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA 26/11/2015

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP, estiveram presentes os representantes das entidades titulares abaixo relacionados para participarem da sexagésima segunda Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Campinas, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município e enviado por e-mail a todos os conselheiros titulares e suplentes:

SEGMENTO SOCIAIS E POPULARES

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VALE DAS GARÇAS
 TITULAR: Marcelo Caneppele

UMECC - UNIÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE CAMPINAS
 TITULAR: João Luiz Portolan Galvão Minnicelli
 SUPLENTE: João Xavier

SEGMENTO EMPRESARIAL

CIESP CENTRO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
 TITULAR: Gilberto de Azevedo Júnior

SEGMENTO PROFISSIONAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

IAB INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
 TITULAR: Osmar Baldin Simionato

AREA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA
 SUPLENTE: Fidélis Asta

ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE IMPRENSA
 TITULAR: Roquemberg Duarte

SEGMENTO CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 TITULAR: Vânia Lando de Carvalho

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 TITULAR: Pia Gerda Passeto
 SUPLENTE: Carlos Alexandre Silva

SEGMENTO SUPERIOR ACADÊMICO E DE PESQUISA

FORUM CAMPINAS FUNDAÇÃO FORUM DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS E REGIÃO
 TITULAR: Carlos Alberto dos S. Passos

FUNDAÇÃO CpqD CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
 TITULAR: Julio César Martorano

SEGMENTO ONGs ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

PROESP ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES
 TITULAR: Ernestina Gomes Oliveira

ASSOCIAÇÃO RESGATE CAMBUÍ
 TITULAR: Teresa Cristina Moura Penteado

SEGMENTO INSTITUCIONAL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
 TITULAR: José Carlos de Paula Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE
 SUPLENTE: Marcelo Kohn Lanciote

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 SUPLENTE: Tak Chung Wu

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 TITULAR: Percio Ferreira Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 SUPLENTE: Maria Célia Moura Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
 TITULAR: Guilherme H. Stroeder Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 SUPLENTE: Maria Amélia Fernandes Castro

SANASA - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

TITULAR: Luci Lorençon Manara

Pauta:

1. Aprovação da Ata da 61ª Reunião Ordinária;
2. Abertura de inscrição das entidades para renovação do Concidade - mandato 2016/2017;
3. Etapa 1 de Oficinas de Revisão do Plano Diretor 2016; Explicação dos problemas, potencialidades e propostas obtidas nas oficinas de diagnóstico comunitário para os temas: Meio Ambiente; Desenvolvimento Econômico; Tecnológico e Científico e Inserção Metropolitana para debates e complementações;
4. Outros Assuntos.

Verificado o quórum necessário para a abertura da reunião às 18h55, o presidente do Conselho Sr. Fernando Vaz Pupo iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Em seguida solicitou ao pleno a inclusão na pauta discussão e deliberação sobre o Conselho Gestor da Macrozona 5, colocada em votação, a inclusão foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento passou para o primeiro item da pauta, aprovação da ata da 61ª Reunião Ordinária, perguntou se todos receberam e se há alguma observação a fazer. Não havendo manifestações, colocou em votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. Passando para segundo item, abertura de inscrição das entidades para renovação do Concidade mandato 2016/2016, o presidente informou que os conselheiros deste mandato (2014/2015) foram nomeados e tomaram posse em março de 2015, propôs abrir a inscrição para renovação do Conselho em fevereiro de 2016, o pleno concordou. Sobre o Conselho Gestor da Macrozona 5, o presidente informou que já foram abertas 4 vezes as inscrições para os interessados em compôr o Conselho Gestor, e em nenhuma dessas as vagas foram completadas. Na última somente duas entidades se inscreveram, portanto não há condições mais uma vez do Conselho ser instalado, devido o mesmo ser tripartite. Sugeriu com o aval do Concidade que ficasse suspenso as inscrições, até que se aprove o Plano Diretor de 2016, quando está será definido o destino das macrozonas. Colocado em votação o pleno aprovou por unanimidade. Passando para o terceiro item de pauta, o presidente convidou a arquiteta e coordenadora da Revisão do Plano Diretor Erica Moriconi Pacheco, para apresentar a Etapa 1 de Oficinas de Revisão do Plano Diretor 2016; Explicação dos problemas, potencialidades e propostas obtidas nas oficinas de diagnóstico comunitário para os temas: Meio Ambiente; Desenvolvimento Econômico; Tecnológico e Científico e Inserção Metropolitana para debates e complementações. Com a palavra a arquiteta falou do caderno de sistematização que a Seplan elaborou para a revisão do Plano Diretor, informou que trouxe uma planilha referente as contribuições recebidas, que será distribuída aos conselheiros para ciência. Em seguida iniciou a apresentação. Após foi aberta a palavra para debate e esclarecimentos. O conselheiro Carlos Passos elogiou o trabalho, sugeriu encaminhar por e-mail as sugestões e a Secretaria distribuir aos conselheiros. O conselheiro Minnicelli perguntou o que irão fazer com as contribuições que não cabem na legislação, disse que ouviu nas oficinas. A arquiteta Erica disse que foi encaminhado para as Secretarias completarem, algumas analisarão e verifi se podem aproveitá-las. A conselheira Teresa perguntou como que fica a rua do Cambuí referente a construção da GNO. O presidente informou que o assunto é pertinente das Secretarias de Urbanismo e de Infraestrutura. E, não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião às 20hs35minutos. Eu, Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente ata.

Campinas, 10 de dezembro de 2015
MARIA CÉLIA MOURA MARTINS
 SECRETÁRIA EXECUTIVA - CONCIDADE

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Prot. 2015/11/17914 - Richard Bonomo Moreira

Campinas, 10 de dezembro de 2015

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.

EXPEDIENTE

Prot. 2015/10/54513 - Maurício Coelho de Moraes

Campinas, 10 de dezembro de 2015

JOSÉ ROBERTO DE PAULA CARVALHO
 CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Prot. 2015/11/13694 - Said Jorge Incorporações e Negócios Imobiliários Ltda.

Prot. 2015/11/16042 - Claudio Roberto Bortolotto

Prot. 2015/11/07387 - Evelson da Silva Aguiar

Prot. 2015/11/12732 - Alexandro Oliveira

Prot. 2015/10/58698 - Odete Aparecida Fortunato Antonieto

Campinas, 10 de dezembro de 2015

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - CONVITE PARA AULA ABERTA SOBRE "IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA"*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor convida os servidores para aula aberta*

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos tem a honra de **convidar** todos os servidores da Administração Pública Direta e Indireta para participarem da Aula Aberta sobre o tema "**IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**", que encerrará a 9ª edição do curso "**Noções Básicas de Direito para Servidores Públicos - Aspectos Práticos**" promovido por esta secretaria através da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS.

Data: 16/12/2015 (quarta-feira)**Horário:** das 9h às 12h**Local:** Salão Vermelho do Paço Municipal**Palestrante:** Mário Orlando Galves de Carvalho, advogado, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**INSCREVA-SE através do nosso site:** <https://cursossegds.campinas.sp.gov.br>**Ou através do e-mail:** rh.treinamento@campinas.sp.gov.br**Ou pelos telefones:** (19) 3236-9561 / (19) 3236-6982

Campinas, 04 de dezembro de 2015

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor de Recursos Humanos

COMUNICADO*Novos Telefones*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor - SMRH, vem comunicar a todos os novos números dos telefones:

Diretoria - (19) 3235-2488

Setor de Segurança do Trabalho - (19) 3235-2369

Campinas, 04 de dezembro de 2015

MARCELO DE MORAIS

Diretor DPSS/SMRH

CONCURSO PÚBLICO - MÉDICOS**EDITAL Nº 02/2015 - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Campinas **divulga a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** dos candidatos habilitados no Concurso Público para Médicos, de acordo com o disposto no Edital 02/2015.

As listagens a seguir encontram-se divididas por cargo e discriminadas na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, critérios de desempate e Classificação Preliminar. Para os candidatos que obtiveram a mesma pontuação, foram utilizados os critérios de desempate descritos no item 3 - Capítulo IX do Edital 02/2015

A Classificação Final está **prevista** para ser publicada no dia 18/12/2015.

Não houve recursos interpostos contra o resultado das notas divulgadas no Diário Oficial de 02/12/2015.

CLÍNICA GERAL		CRITÉRIOS DE DESEMPATE						CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	ESTATUTO IDOSO	FILHOS	PONTOS CG	PONTOS CE	PONTUAÇÃO TOTAL	
2015.01.0499	FERNANDA VAZZI SANTOS	20/03/1981		0	36	44	80	1
2015.01.0090	JOSAFÁ ALVES AMARAL	13/01/1973		2	38	40	78	2
2015.01.0261	IGOR BRAGA RIBEIRO	10/04/1989		0	38	38	76	3
2015.01.0421	MILENA LIMA BORTOTTI	31/10/1990		0	38	38	76	4
2015.01.0569	LUCIANA CANTO PANTOJA BUZAGLO	17/03/1980		1	32	42	74	5
2015.01.0346	PABLO ANDRADE VALE	15/09/1989		0	40	34	74	6
2015.01.0560	LUDMILA SANTIAGO ALMEIDA	23/10/1985		0	32	40	72	7
2015.01.0212	DANIEL AARON SCIALOM	14/03/1976		0	34	38	72	8
2015.01.0568	IRIS YURI NAKAMURA	15/05/1972		1	36	36	72	9
2015.01.0151	CAMILA NAYARA FAHL	09/01/1990		0	36	36	72	10
2015.01.0153	LARA RIBEIRO TEIXEIRA	17/02/1987		0	40	32	72	11
2015.01.0482	LAIS DE OLIVEIRA TOLEDO	04/01/1990		0	30	40	70	12
2015.01.0692	MAYRA NAVES CLEMENTE ROBLES	18/09/1986		0	32	38	70	13
2015.01.0745	MARIO HENRIQUE FRANCO	24/02/1991		0	32	38	70	14
2015.01.0083	IZABELA CAMILA SOUZA FERREIRA	07/03/1992		0	32	38	70	15
2015.01.0675	ISABELLA FERNANDES ROSA CASCONI	08/08/1981		0	34	36	70	16
2015.01.0747	LUIS OLAVO HIROAKI DE OLIVEIRA	27/12/1988		0	34	36	70	17
2015.01.0050	BIANCA GIUSTI PEREIRA	28/06/1990		0	34	36	70	18
2015.01.0678	MARCOS BIANCHINI CARDOSO	01/07/1977		1	36	34	70	19
2015.01.0686	JOANA ROSA MARQUES PROTA	01/12/1981		1	36	34	70	20
2015.01.0133	LISLEY VIEIRA GENEROSO JANUÁRIO	18/06/1988		0	36	34	70	21
2015.01.0457	RICARDO FRANÇA	08/01/1985		1	30	38	68	22
2015.01.0359	RAIMUNDO NONATO PEREIRA COSTA	24/02/1971		2	32	36	68	23
2015.01.0404	RICARDO SCHWINGEL	26/07/1976		2	32	36	68	24
2015.01.0503	JOHNY BARD DE CARVALHO	27/07/1982		1	32	36	68	25
2015.01.0220	PEDRO FELIPE CAMELO CORREA ALVES FERREIRA E SILVA	25/02/1990		0	32	36	68	26
2015.01.0002	ROGER VIEIRA HORVAT	30/05/1990		0	32	36	68	27
2015.01.0759	GUILHERME ANANIAS DE ASSID	11/05/1975		3	34	34	68	28
2015.01.0557	MARINA COSTA PASCHOALINI	10/11/1980		0	34	34	68	29
2015.01.0619	PATRICIA ALBIZU PIASKOWY	22/08/1986		0	34	34	68	30
2015.01.0300	ROBERTA ARAUJO DE CASTRO	16/09/2015		0	34	34	68	31
2015.01.0413	TIAGO FERNANDO BATTAZZA IASBECH	10/02/1985		1	36	32	68	32
2015.01.0338	CLAUDIO ROBERTO SCOLARI PILON FILHO	14/05/1988		0	36	32	68	33
2015.01.0318	MARCELLE FREITAS PEREIRA MACHADO	18/09/1986		1	28	38	66	34
2015.01.0106	FERNANDA LUIZA DA SILVA ELOY FERREIRA	04/12/1980		0	28	38	66	35
2015.01.0304	SILVANA CARLA PERES MACHADO	03/02/1970		3	30	36	66	36
2015.01.0424	PAULA CALIXTO BATISTELA DINIZ	16/05/1986		0	30	36	66	37

2015.01.0029	FELIPE HENRIQUE LEAL SILVA	08/06/1990		0	30	36	66	38
2015.01.0093	ABDENACK ESTEVES TRINDADE	31/01/1962		2	32	34	66	39
2015.01.0127	NILCE HELENA MOREIRA RANA	09/01/1967		0	32	34	66	40
2015.01.0124	FABIO BITTENCOURT CONTIPELLI	02/08/1969		0	32	34	66	41
2015.01.0590	CLOYFE PEDRO GALANTE SUDATI	29/06/1981		0	32	34	66	42
2015.01.0259	LIZIANNE HERMOGENES LOPES ZINI	17/12/1985		0	32	34	66	43
2015.01.0506	PRISCILLA BACAN FUSTINONI	06/11/1990		0	32	34	66	44
2015.01.0422	MARIA LAURA AGUILAR DE SANTANA	28/04/1991		0	32	34	66	45
2015.01.0581	EVANDRO RICARDO MARQUES BATISTA	30/09/1981		3	34	32	66	46
2015.01.0201	PAULO ROGERIO LOPES	03/07/1970		1	34	32	66	47
2015.01.0587	DANIEL FABIANO BARBOSA DOS SANTOS	06/02/1985		0	34	32	66	48
2015.01.0455	PAULO VINICIUS MENEGHIN	20/12/1985		0	34	32	66	49
2015.01.0021	THIAGO CARVALHO E SILVA FIGUEIREDO	19/08/1989		0	34	32	66	50
2015.01.0494	EDSON DELL ANTONIO	18/04/1970		0	36	30	66	51
2015.01.0752	IVAN GILBERTO MAÇOLLA BAZAN	18/03/1990		0	36	30	66	52
2015.01.0558	ANA CAROLINA PRIGIOLI CHIORLIN	01/08/1989		0	38	28	66	53
2015.01.0454	TANIA APMARTINS DA COSTA	05/09/1954	SIM	0	38	26	64	54
2015.01.0756	GIANE CRISTINA DE MORAES GARCIA	19/04/1977		0	26	38	64	55
2015.01.0360	PEDRO PAULO FREITAS SOARES	08/04/1978		1	28	36	64	56
2015.01.0655	ANDRE LUIS DIGIERE	13/06/1990		0	28	36	64	57
2015.01.0526	ROMEU ALVES RAMOS JUNIOR	25/06/1990		0	28	36	64	58
2015.01.0277	NIVALDO NOGUEIRA	30/04/1960		2	30	34	64	59
2015.01.0717	GUILHERME PINHO REZENDE	02/02/1979		0	30	34	64	60
2015.01.0110	ANDRÉA GIORGETTI DOS SANTOS	01/12/1980		0	30	34	64	61
2015.01.0289	SILVIA MARIA LELI	08/12/1980		0	30	34	64	62
2015.01.0186	EVELYN DEL SANTO	22/01/1983		0	30	34	64	63
2015.01.0723	DIMAS DOS SANTOS ROCHA	09/01/1987		0	30	34	64	64
2015.01.0604	RENATA DE MELLO FRANCO RAMOS	22/07/1987		0	30	34	64	65
2015.01.0764	FABIULA CARVALHO CORREA	13/03/1988		0	30	34	64	66
2015.01.0109	ÉDER RODRIGUES QUEIROZ	22/08/1990		0	30	34	64	67
2015.01.0006	PAULO SERGIO TONHOLO SILVA	01/02/1965		2	32	32	64	68
2015.01.0493	PRISCILA POLITI DE OLIVEIRA	10/09/1965		2	32	32	64	69
2015.01.0357	ALESSANDRO GONÇALVES LINS DE ALBUQUERQUE	26/04/1972		0	32	32	64	70
2015.01.0208	VERONICA PILON	07/04/1979		0	32	32	64	71
2015.01.0554	GABRIEL LUIS FERREIRA	12/01/1985		0	32	32	64	72
2015.01.0664	HELOISA SISCONETO BISINOTTO	13/01/1988		0	32	32	64	73
2015.01.0412	CARLOS FERNANDES LOPES	21/01/1988		0	32	32	64	74
2015.01.0121	MARCELLO PERRICELLI	19/01/1978		2	34	30	64	75
2015.01.0598	DENISE ZANON OLIVEIRA	30/11/1985		0	34	30	64	76
2015.01.0484	THIAGO ALVES DE CARVALHO	12/04/1989		0	34	30	64	77
2015.01.0645	GUILHERME FORTE VICENTIN	20/01/1985		0	36	28	64	78
2015.01.0448	CIRO CARNEIRO MEDEIROS	07/07/1986		0	36	28	64	79
2015.01.0374	JOSÉ ROBERTO DE CAMARGO	15/07/1955	SIM	3	30	32	62	80
2015.01.0452	JULIANA BASTOS DE MORAIS PUPO NOGUEIRA D'AVILA	23/08/1970		3	26	36	62	81
2015.01.0612	MARIZA TREMBUCH	15/05/1967		0	28	34	62	82
2015.01.0396	ANDREA CRUZ DE SOUZA	11/01/1981		0	28	34	62	83
2015.01.0519	VANESSA DE FÁTIMA PORTO SOUZA	23/04/1986		0	28	34	62	84
2015.01.0051	ELIANE PEROTTA GUALDA	10/02/1971		2	30	32	62	85
2015.01.0399	MARIANA PIRES DE SOUSA E SILVA	28/05/1984		0	30	32	62	86
2015.01.0537	GUSTAVO SIQUEIRA PRIES DE OLIVEIRA	18/11/1985		0	30	32	62	87
2015.01.0648	LARA AVILA LOURENCO JACOBY	02/10/1986		0	30	32	62	88
2015.01.0163	CLÉRISTON MÉGDA	03/04/1987		0	30	32	62	89
2015.01.0528	MARIA ISABEL NUNES REGO	24/12/1988		0	30	32	62	90
2015.01.0714	RÔMULO AUGUSTO DE ARAUJO FARIAS	01/02/1976		2	32	30	62	91
2015.01.0777	RAFAEL NUNES BORGES	01/08/1980		0	32	30	62	92
2015.01.0640	ELTON SIMONATO SCURO	24/06/1982		0	32	30	62	93
2015.01.0647	DANIEL ETORE PASCHOAL VULCANI	08/02/1988		0	32	30	62	94
2015.01.0531	FELIPE FERREIRA BANDEIRA COELHO DIAS	31/12/1988		0	32	30	62	95
2015.01.0176	JOSIANE MENDES	17/08/1978		1	34	28	62	96
2015.01.0533	VALESSA VERZELONI DE OLIVEIRA FERREIRA	22/05/1987		0	34	28	62	97
2015.01.0240	ANA CAROLINA VELOSO AUGUSTI	11/07/1987		0	34	28	62	98

2015.01.0695	HELIO DEL ALAMO	23/09/1963		3	36	26	62	99
2015.01.0576	EDUARDO NOGUEIRA	05/02/1945	SIM	3	28	32	60	100
2015.01.0749	ANA CAROLINA PINTO MOREIRA DE MELLO PORTO	07/06/1988		0	24	36	60	101
2015.01.0758	FELIPE MAGALDI DE CARVALHO	12/03/1987		0	26	34	60	102
2015.01.0230	CAMILA DIAS PADUAN	23/06/1988		0	26	34	60	103
2015.01.0618	DANIELLE RIBEIRO PEREIRA	16/09/1990		0	26	34	60	104
2015.01.0307	GIL SERRA REGALINO	01/10/1962		2	28	32	60	105
2015.01.0297	MARIANA CARVALHO E SILVA DE CARVALHO	21/04/1963		2	28	32	60	106
2015.01.0573	LUIS FERNANDO DE BURGOS GHIRELLO	28/06/1964		2	28	32	60	107
2015.01.0425	KARINA MARQUES CASTRO E SILVA AMARAL	15/07/1977		1	28	32	60	108
2015.01.0556	PAULO ROBERTO LAVORINI JUNIOR	21/08/1980		0	28	32	60	109
2015.01.0142	VALTER MONTANDON RAMOS	08/03/1984		0	28	32	60	110
2015.01.0020	ANA CLAUDIA GUIDIO PAQUOLA	05/09/1990		0	28	32	60	111
2015.01.0170	HUGSMAER PELICIONI FILHO	24/09/1973		2	30	30	60	112
2015.01.0623	CARLOS GUALTIERI NETO	08/09/1978		2	30	30	60	113
2015.01.0426	VALTER RIBEIRO DOS SANTOS	07/03/1980		2	30	30	60	114
2015.01.0154	LARA PASSOS RAMALHO ARRUDA	23/09/1976		1	30	30	60	115
2015.01.0585	FERNANDO LORENZETTI DA CUNHA	05/11/1981		0	30	30	60	116
2015.01.0697	GABRIELA DANTAS MATOS PEDREIRA	08/10/1986		0	30	30	60	117
2015.01.0378	MARIANA FERNANDES FRANCA MITRE AMORIM	28/12/1988		0	30	30	60	118
2015.01.0451	GUSTAVO MARQUES DA SILVA	14/08/1990		0	30	30	60	119
2015.01.0263	MARCELO GUIMARÃES DE FREITAS FRANCO	17/04/1970		4	32	28	60	120
2015.01.0690	ERICH LEARDINE FUENTES	12/09/1984		2	32	28	60	121
2015.01.0703	EDELTRAUD JOHANNA LENK	08/05/1976		0	32	28	60	122
2015.01.0221	LAURA NECKEL LOPES DOS SANTOS	18/07/1987		0	32	28	60	123
2015.01.0280	KARINA SOUZA SCANAVACCA	04/07/1990		0	32	28	60	124
2015.01.0376	SAMUEL IRINEU BUENO BRESANCIN	16/07/1990		0	32	28	60	125
2015.01.0013	ADRIANA BRAZ DOS SANTOS	15/02/1965		2	34	26	60	126
2015.01.0155	RENÊ MARTINS ARRUDA	24/09/1981		1	34	26	60	127
2015.01.0529	RODRIGO CAVALCANTE SERRANO	20/02/1985		0	34	26	60	128
2015.01.0037	SAULO RICARDO BUENO BRESANCIN	10/05/1988		0	34	26	60	129
2015.01.0516	THAIS FADEL GONÇALVES MEULMAN	04/01/1980		1	36	24	60	130
2015.01.0273	CASSIANO RIBEIRO PIRES	07/08/1978		0	36	24	60	131
2015.01.0293	FLAVIO AUGUSTO CARVALHO LOPES	18/10/1983		0	24	34	58	132
2015.01.0331	RICARDO BOF LOUREIRO	27/08/1977		2	26	32	58	133
2015.01.0309	DANIEL GODOY GERMANI	07/06/1983		1	26	32	58	134
2015.01.0239	KEUNG LIN SHI	08/03/1984		0	26	32	58	135
2015.01.0763	TALITA MAGALHÃES SANSONI	12/03/1985		0	26	32	58	136
2015.01.0517	ANA RAQUEL RODRIGUES PEREIRA	07/05/1986		0	26	32	58	137
2015.01.0665	TIAGO MAGALHAES LEAO GUIMARAES	04/07/1980		2	28	30	58	138
2015.01.0370	SIMONE DE MEDEIROS FONSECA	02/09/1972		1	28	30	58	139
2015.01.0447	ANDREA REGINA FRANCO	14/02/1969		0	28	30	58	140
2015.01.0495	FABRICIO DA SILVA CASTILHO	11/02/1989		0	28	30	58	141
2015.01.0025	MARIANA FAUSTINI DOS SANTOS	20/11/1989		0	28	30	58	142
2015.01.0450	BRUNA AFONSO BERTHOLO	16/04/1990		0	28	30	58	143
2015.01.0577	VICTOR INACIO BAILON BAS	21/04/1984		1	30	28	58	144
2015.01.0420	MARCOS OLIVEIRA SIEBRA COELHO	30/03/1984		0	30	28	58	145
2015.01.0725	DANIELE DIAS WEILER FAGNANI	16/04/1986		0	30	28	58	146
2015.01.0401	CRISTIANO GOMES MURASSE	11/07/1986		0	30	28	58	147
2015.01.0130	RODRIGO MOREIRA SALES	19/06/1987		0	30	28	58	148
2015.01.0017	MAYARA MOTTA MELO	08/08/1990		0	30	28	58	149
2015.01.0248	SERGIO CARDOSO	02/12/1974		0	32	26	58	150
2015.01.0780	BRENO LOBO ALCANTARA DE CARVALHO	07/09/1976		0	32	26	58	151
2015.01.0415	ISABELLE MELONI	04/09/1989		0	32	26	58	152
2015.01.0066	JEFFERSON APARECIDO DALL ANTONIA	06/11/1977		2	34	24	58	153
2015.01.0200	GUSTAVO PIERRO POSTAL	28/02/1987		0	34	24	58	154
2015.01.0365	FABIO MATHEUS ZANETTI MANCUSO	20/09/1984		0	36	22	58	155
2015.01.0527	ROSENDO AUGUSTO GALVAO NETO	28/06/1951	SIM	2	30	26	56	156
2015.01.0348	HUMBERTO BARBOSA CARDOSO	30/03/1954	SIM	0	32	24	56	157
2015.01.0510	PEDRO ROBERTO SANCHES	16/10/1954	SIM	2	26	30	56	158

2015.01.0298	LYDIA ABRAHAO RIBEIRO	18/10/1985		0	24	32	56	159
2015.01.0008	LETICIA APARECIDA FERREIRA	20/12/1990		0	24	32	56	160
2015.01.0410	ADOLFO VITAL SERVIAN	28/04/1961		3	26	30	56	161
2015.01.0069	ADRIANO HIRATA KITAYAMA	26/06/1987		0	26	30	56	162
2015.01.0634	GRAZIELA MARCOLINO MAZZI	24/09/1987		0	26	30	56	163
2015.01.0105	KARINA ALVES DE LIMA	19/05/1979		0	28	28	56	164
2015.01.0313	ELIEL WAGNER FABER	26/10/1983		0	28	28	56	165
2015.01.0172	HANNA KARLA ANDRADE GUAPYASSU MACHADO	03/01/1985		0	28	28	56	166
2015.01.0408	NATHALIA SIMÕES VALVERDE	27/12/1988		0	28	28	56	167
2015.01.0330	PAULA SREBERNICH PIZZINATO	20/04/1991		0	28	28	56	168
2015.01.0523	VIVIANE APARECIDA SOTTO BAZALIA CAPELI	30/06/1976		3	30	26	56	169
2015.01.0381	ANA HELENA MARTINS	24/02/1967		2	30	26	56	170
2015.01.0007	FABIANA ROBERTA MARSON DA SILVA	16/09/1977		2	30	26	56	171
2015.01.0625	IANA CARDOSO RODRIGUES SOARES	16/10/1981		2	30	26	56	172
2015.01.0018	LEANA CATHARINA GUIMARAES BRAGA	18/04/1972		1	30	26	56	173
2015.01.0213	EDUARDO BRIDA COSTA	04/06/1975		1	30	26	56	174
2015.01.0079	RODRIGO DANIEL ZANONI	05/08/1975		0	30	26	56	175
2015.01.0673	JORGE ALBERTO ROMÁN BIANCALANA	29/07/1981		0	30	26	56	176
2015.01.0005	MARCIO RODRIGO XAVIER DE MELO GUIMARAES	24/03/1982		0	30	26	56	177
2015.01.0286	HELESON ALVES DE CASTRO	25/02/1987		0	30	26	56	178
2015.01.0168	GLENDA MAYRA TRIBULATO ILKIU	11/06/1988		0	30	26	56	179
2015.01.0366	LUCAS RAFAEL PEDROSO LEO	12/12/1988		0	30	26	56	180
2015.01.0753	FELIPE PETERMANN CHOUERI BUGALHO	22/07/1989		0	30	26	56	181
2015.01.0476	IALI FARIA RIBEIRO	02/03/1991		0	30	26	56	182
2015.01.0371	NARA MARIA BORGES ALVES	18/09/1959		3	32	24	56	183
2015.01.0210	THAMA KARINA NEVES BARTCHEWSKY	22/05/1979		0	32	24	56	184
2015.01.0301	EMMILY DAIANE BUARQUE DE SANTANA SATO	05/07/1987		1	34	22	56	185
2015.01.0583	LAIZ DE ALMEIDA PACHECO	08/06/1989		0	34	22	56	186
2015.01.0086	LYANDRA MARA ZANATTA NEDER	17/08/1979		0	36	20	56	187
2015.01.0411	AYTAN MAURANI HACHUY	28/04/1957		1	24	30	54	188
2015.01.0350	HELEN RONDON GIL	27/04/1984		0	26	28	54	189
2015.01.0785	LUCIANA DOS SANTOS SOARES	03/10/1984		0	26	28	54	190
2015.01.0788	SERGIO DE SOUSA MAIA JUNIOR	24/07/1990		0	26	28	54	191
2015.01.0043	MILTON DIAS BICALHO JÚNIOR	07/05/1962		3	28	26	54	192
2015.01.0067	MARIA BEATRIZ SIMÕES CAMILLO VAHTERIC ISENBURG	27/07/1964		2	28	26	54	193
2015.01.0087	VITÓRIA MARIA LOUREIRO	13/11/1962		1	28	26	54	194
2015.01.0236	HELDER SANTOS OLIVEIRA	17/06/1978		1	28	26	54	195
2015.01.0782	MICHELE RICI BATTAIOLA	15/05/1986		0	28	26	54	196
2015.01.0649	CLAUDIA DE JESUS RODRIGUES	22/01/1975		3	30	24	54	197
2015.01.0147	CLAUDIA REGINA SWENSON	10/10/1977		1	30	24	54	198
2015.01.0736	PAULO CESAR VILELA TERCETTI	27/09/1967		0	30	24	54	199
2015.01.0243	FLAVIA TEIXEIRA ROCHAEL	07/05/1977		0	30	24	54	200
2015.01.0343	CLÁUDIA SOUZA LUCATTO	27/11/1990		0	30	24	54	201
2015.01.0265	LUIZ GABRIEL SIGNORELLI	02/04/1981		1	32	22	54	202
2015.01.0117	GUSTAVO ARAUJO CUNHA	18/02/1987		0	32	22	54	203
2015.01.0414	JOSE ARCHIMEDES PEDROSO MELONI	05/04/1955	SIM	3	28	24	52	204
2015.01.0460	VICTOR DIAS MOREIRA	04/07/1990		0	22	30	52	205
2015.01.0696	CAROLINE CRISTINA BELTRAME SILVA	17/12/1986		0	24	28	52	206
2015.01.0549	RENATO STIKOVICS KOEKE	12/05/1988		0	24	28	52	207
2015.01.0440	RENATO FERRARI LETRINTA	12/02/1976		3	26	26	52	208
2015.01.0038	RENATO PEREIRA MUNIZ	02/10/1971		2	26	26	52	209
2015.01.0393	NAIARA AMARAL DE MIRANDA	28/08/1986		0	26	26	52	210
2015.01.0608	DEBORA BRAGA CAETANO DE SOUZA	28/01/1975		2	28	24	52	211
2015.01.0773	CARLOS ALVES VASQUES JUNIOR	29/11/1964		0	28	24	52	212
2015.01.0616	FLAVIO GABIATTI MORISCO	10/07/1978		2	30	22	52	213
2015.01.0490	CIRA DANIELLE CASADO ALVES	22/08/1984		0	30	22	52	214
2015.01.0189	EDSON LISBOA FERREIRA DA COSTA	04/03/1963		1	34	18	52	215
2015.01.0792	ANA EMILIA TORRES MORALES	06/08/1954	SIM	0	22	28	50	216
2015.01.0077	RODRIGO AUGUSTO DA ROCHA RECCHIA	11/04/1975		0	22	28	50	217
2015.01.0540	LEONARDO VICTOR CAMARA FIGUEIREDO PEDREIRA	13/12/1981		0	22	28	50	218

2015.01.0767	DANILO VOLTAN FRANCIOTTI	21/07/1978		0	24	26	50	219
2015.01.0633	RAMIRO SEMPETEGUI	23/04/1970		4	26	24	50	220
2015.01.0157	ALVARO SUAREZ FERNANDEZ	06/02/1969		3	26	24	50	221
2015.01.0688	GISLAINE RODRIGUES DE CAMPOS	08/03/1984		0	26	24	50	222
2015.01.0320	ALINE CRISTINA REGIS ALMEIDA	14/12/1984		0	26	24	50	223
2015.01.0766	MAURÍCIO DE MIRANDA BASTOS	17/06/1987		0	26	24	50	224
2015.01.0062	SANDRO MENDES CAÇÃO DO CARMO	13/08/1970		2	28	22	50	225
2015.01.0463	MARIA GORETTE SOARES SILVA	10/12/2015		0	32	18	50	226

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA		CRITÉRIOS DE DESEMPATE						CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	ESTATUTO IDOSO	FILHOS	PONTOS CG	PONTOS CE	PONTUAÇÃO TOTAL	
2015.02.0677	BRUNO DE CARVALHO MANCINELLI	28/09/2015		0	34	56	90	1
2015.02.0061	JULIANA HAMASAKI	25/09/1979		0	32	56	88	2
2015.02.0015	LIVIA CONZ	24/02/1985		0	34	54	88	3
2015.02.0444	ANA PAULA DE CAMPOS	13/11/1986		0	32	54	86	4
2015.02.0112	MARIA BEATRIZ BRACCO SUAREZ	12/12/1987		0	32	54	86	5
2015.02.0644	TIAGO AUGUSTO GOMES	17/10/1985		0	36	50	86	6
2015.02.0256	MEIRE DE FATIMA MORALES COZETO	23/01/1968		2	30	54	84	7
2015.02.0642	ELEN CRISTIANE AUGUSTO DE SOUZA	10/08/1987		0	30	54	84	8
2015.02.0181	GLESSY RIBEIRO CAETANO	28/04/1968		3	32	52	84	9
2015.02.0496	REJANE MANOLIO LINHARES	09/10/1978		0	32	52	84	10
2015.02.0103	LIGIA DAVELLA MORAES	27/07/1985		0	32	52	84	11
2015.02.0132	DANILO EDUARDO ABIB PASTORE	17/08/1987		0	32	52	84	12
2015.02.0040	FABIA LOPES	01/10/1977		0	34	50	84	13
2015.02.0392	LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	02/06/1987		1	28	54	82	14
2015.02.0046	MARIA ALICE PELUSO BUNDUKY DE OLIVEIRA	17/10/1981		0	28	54	82	15
2015.02.0739	ANNDRESSA DE SOUZA DIPE	14/11/1987		1	30	52	82	16
2015.02.0078	JOAO AUGUSTO HIDALGO BARROS ABOMORAD	17/10/1985		0	34	48	82	17
2015.02.0740	TASSIANI CARVALHO GOULART	03/09/1983		0	26	54	80	18
2015.02.0314	PATRICIA KAJIKAWA	26/02/1986		0	30	50	80	19
2015.02.0532	ROBERTA ÁVILA DO NASCIMENTO TAVARES	07/02/1985		0	28	50	78	20
2015.02.0296	SARA HELENA PROGIANTE	14/07/1987		0	28	50	78	21
2015.02.0728	MARCOS HENRIQUE S BITTENCOURT	05/05/1966		2	30	48	78	22
2015.02.0275	TAISE TRIVELATTO FELTRAN	25/07/1985		0	32	46	78	23
2015.02.0507	CLAUDIA LOURENÇATO	18/01/1987		0	32	46	78	24
2015.02.0631	JULIANA DE NARDIN LUCKEMEYER	28/08/1977		1	32	44	76	25
2015.02.0128	LAURA MARIA FERREIRA MAGHELI	24/07/1985		0	26	48	74	26
2015.02.0028	MARIA JOSÉ VASCONCELOS DE MACEDO	30/06/1960		2	22	50	72	27
2015.02.0255	JOAO BRAZ DOS REIS COZETO	04/09/1965		2	24	48	72	28
2015.02.0433	LUCIANA NORONHA RIBEIRO	18/05/1979		0	26	46	72	29
2015.02.0629	ANA CLAUDIA CAVALCANTI GANDOLFI	08/06/1988		0	26	46	72	30
2015.02.0563	MARCO ANTONIO CORTELAZZO	15/11/1957		0	30	42	72	31
2015.02.0475	JASON SILVA JÚNIOR	17/11/1985		0	30	42	72	32
2015.02.0458	CARLOS ALBERTO MENOSSI	28/12/1978		0	26	44	70	33
2015.02.0254	TÁSSIA PENIDO DE BRITTO ALBUQUERQUE	10/03/1986		1	28	42	70	34
2015.02.0123	ANA CAROLINA GARROUX LOUREIRO	25/06/1968		3	24	44	68	35
2015.02.0231	MARCIA DURCILA SILVA DE ALMEIDA	26/02/1974		0	26	42	68	36
2015.02.0518	MARCO ANTONIO CIZOTTO	21/02/1960		2	26	40	66	37
2015.02.0363	ELIANE LINS DA SILVA	27/09/1962		0	24	40	64	38
2015.02.0349	FABIANA FERNANDES NATHAN	29/08/1979		0	26	38	64	39
2015.02.0453	MANUEL DIAS DA SILVA NETO	26/03/1963		2	30	34	64	40
2015.02.0592	FRANCISCO RODRIGUES DE PAULA JUNIOR	03/11/1957		2	20	42	62	41
2015.02.0483	MARCIAL PENIDO NOVIELLO	10/10/1962		1	22	38	60	42
2015.02.0122	RODRIGO AUGUSTO FERREIRA LAKIS	15/09/1979		0	26	34	60	43

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		CRITÉRIOS DE DESEMPATE						CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	ESTATUTO IDOSO	FILHOS	PONTOS CG	PONTOS CE	PONTUAÇÃO TOTAL	

2015.03.0546	JULIANA NOGUEIRA CASTRO DE BARROS	15/02/1980		2	38	48	86	1
2015.03.0345	FABIO FRANCHI QUAGLIATO	03/08/1982		0	32	46	78	2
2015.03.0036	LÍVIA CES GUEDES PEREIRA	18/09/1988		0	36	42	78	3
2015.03.0041	CÍNTIA DE PAULA BAULÉ	16/01/1988		0	32	44	76	4
2015.03.0406	MILTON JOSE MEDINA DE SOUZA	12/07/1986		0	34	42	76	5
2015.03.0131	JOSYANNE CAMARA DE ARAUJO LINO	30/09/1989		0	34	42	76	6
2015.03.0564	JULIANO MANZOLI MARQUES LUIZ	12/04/1990		0	32	42	74	7
2015.03.0762	EDNALDO PAULINO DOS SANTOS	29/01/1982		0	34	40	74	8
2015.03.0270	FELIPE BETTINI RABELLO	15/08/1987		0	34	40	74	9
2015.03.0377	CAIO GODOY RODRIGUES	07/10/1990		0	36	38	74	10
2015.03.0574	LARISSA ALVES DE SOUZA	13/04/1991		0	38	36	74	11
2015.03.0774	CAMILLA ROSIER MEIRELLES	10/02/1988		1	26	46	72	12
2015.03.0562	LUÍZA EMÍLIA BEZERRA DE MEDEIROS	06/11/1989		0	32	40	72	13
2015.03.0705	IURY NASCIMENTO DUARTE	15/03/1988		0	34	38	72	14
2015.03.0342	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO	15/06/1970		2	30	40	70	15
2015.03.0352	MURILO BOVO E SILVA	17/09/1983		0	30	40	70	16
2015.03.0588	PRISCILA NÁTALI MORAES	14/04/1989		0	30	40	70	17
2015.03.0661	MARIANA LUJAN BRUNETTO	13/11/1989		0	28	40	68	18
2015.03.0188	CLÁUDIA ESMERALDINA SABINO DE ALMEIDA HASHIZUME	04/03/1975		2	30	38	68	19
2015.03.0466	SARAH NASSER	19/09/1987		0	30	38	68	20
2015.03.0611	LUIZA VERONEZ DA COSTA	24/10/1989		0	30	38	68	21
2015.03.0593	DEBORAH STEPHÂNIA MAZZONI	13/10/1985		0	28	38	66	22
2015.03.0473	LARYSSA SANCHES DE LAURENTIS	18/07/1988		0	30	36	66	23
2015.03.0620	ROCHELE SILVA ARAÚJO	31/08/1989		0	30	36	66	24
2015.03.0524	LAIS PAULA DANELUCI MARTINS	15/10/1987		0	38	28	66	25
2015.03.0571	ANGELICA MURACCA YOSHINAGA	24/09/1981		1	26	38	64	26
2015.03.0361	ALDENISE DE OLINDA CASTRO	20/06/1985		0	26	38	64	27
2015.03.0385	RODRIGO KENJI GONSALEZ ITO	13/10/1978		0	30	34	64	28
2015.03.0733	EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO	12/09/1988		0	32	32	64	29
2015.03.0326	CAROLINE AZEVEDO CUNHA	20/09/1984		2	30	32	62	30
2015.03.0530	EMILIA PAULA RODRIGUES REIS	22/09/1989		0	30	32	62	31
2015.03.0597	ANA CAROLINA HAMAMURA	14/04/1983		0	28	32	60	32
2015.03.0595	PAULA CAROLINE GUISSI	28/01/1990		0	28	32	60	33
2015.03.0085	ANA CAROLINA SOUSA GOMES	15/06/1989		0	30	30	60	34
2015.03.0099	DECIO RABELO DE CASTRO FILHO	30/09/1965		3	24	34	58	35
2015.03.0380	RODRIGO VICTOR VIANA TOMAZ	01/05/1985		0	26	32	58	36
2015.03.0035	BRENDA GONCALVES	23/12/1986		0	28	30	58	37
2015.03.0334	JULIANA MACHADO ACOSTA	23/01/1987		0	28	30	58	38
2015.03.0491	ANA PAULA SANTOS	22/04/1986		0	24	32	56	39
2015.03.0580	LUIS FERNANDO MOMMA	07/08/1987		0	24	32	56	40
2015.03.0023	PRISCILA MACHADO DE OLIVEIRA	18/04/1988		0	24	32	56	41
2015.03.0500	LUCIANO LUIZ	27/05/1981		3	26	30	56	42
2015.03.0624	JAMYLE MOURA CHAVES	01/01/1978		0	22	30	52	43
2015.03.0199	RENATA GOMES BORGES	24/07/1981		0	26	26	52	44
2015.03.0667	CLAUDIA MAYUMI MURAKAMI TEIXEIRA	04/04/1985		0	26	26	52	45
2015.03.0547	GUSTAVO OEHLMEYER	03/11/1988		0	26	26	52	46
2015.03.0548	KENIA DE SOUZA MAGALHAES SOUZA	25/10/1974		0	20	30	50	47
2015.03.0084	JOSE TARCISIO FERREIRA DE LIMA	22/10/1989		0	22	28	50	48
2015.03.0064	CECILIA SIMÕES CORREA DA SILVA	01/09/1980		2	24	26	50	49
2015.03.0207	MARCOS ROBERTO CANINÉO	21/07/1988		0	26	24	50	50
2015.03.0292	FELLIPE SILVEIRA SOUTO	26/02/1991		0	26	24	50	51

PEDIATRIA			CRITÉRIOS DE DESEMPATE					CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	ESTATUTO IDOSO	FILHOS	PONTOS CG	PONTOS CE	PONTUAÇÃO TOTAL	
2015.04.0031	TAÍS VERSALI RIZZOLI	11/03/1986		0	34	50	84	1
2015.04.0398	RENATA ROSELLA CAPELLOZA	23/07/1981		0	36	48	84	2
2015.04.0660	AMANDA AIDA CREPALDI DE SOUZA CRUZ	30/04/1985		0	32	50	82	3
2015.04.0073	RAFAELLI DUARTE DE MEDEIROS	26/02/1989		0	32	50	82	4
2015.04.0465	ALEXANDRE ANDRECHUK FILHO	16/10/1965		2	34	48	82	5
2015.04.0727	SILVANA MARTINHO SINHORINHO	24/09/1986		1	34	48	82	6

2015.04.0312	LUCAS DOS SANTOS MACHADO	26/08/1980	0	34	48	82	7
2015.04.0148	FLAVIA ANDRESSA JUSTO	14/06/1990	0	32	48	80	8
2015.04.0730	LUCIANA GOLDBERGER NEVES	15/03/1977	3	34	46	80	9
2015.04.0249	BEATRIZ AMSTALDEN BARROS	03/11/1986	0	34	46	80	10
2015.04.0635	AUGUSTO ANDRADE ZAMPERINI	27/04/1987	0	38	42	80	11
2015.04.0511	GABRIELA MURTEIRA PINHEIRO BANDEIRA	03/05/1983	1	32	46	78	12
2015.04.0332	CAIO FIORE	29/11/1987	0	32	46	78	13
2015.04.0702	LUIÁ HELENA ASSIS	27/12/1988	0	32	46	78	14
2015.04.0095	MARIANA BUENO DA SILVA SAN FELICE	10/06/1987	0	36	42	78	15
2015.04.0606	TIAGO HENRIQUE DE SOUZA	23/01/1986	0	28	48	76	16
2015.04.0582	MARCELA SANTOS LEITE	12/11/1983	0	30	46	76	17
2015.04.0748	LARISSA FORTUNATO PROHMANN	06/01/1989	0	30	46	76	18
2015.04.0639	RUANE SILVA DE FIGUEIREDO	18/12/1989	0	30	46	76	19
2015.04.0488	LUCIANA SCALLI MATHIAS DUARTE	21/07/1986	0	34	42	76	20
2015.04.0538	EVANDRO JOSÉ CARNEIRO FERNANDES SOUTO	28/07/1963	3	36	40	76	21
2015.04.0143	PILAR RODRIGUES COUTO	22/07/1985	0	36	40	76	22
2015.04.0504	ANA LUIZA RIBEIRO BARD DE CARVALHO	15/06/1982	1	38	38	76	23
2015.04.0429	FERNANDA BEOLCHI GATTI	30/12/1981	0	30	44	74	24
2015.04.0603	LYGIA MOREIRA DE SOUZA MIOTTO	27/10/1983	0	30	44	74	25
2015.04.0032	RENATA PERTICARRARI MUCCI MAZER	28/12/1985	0	30	44	74	26
2015.04.0441	ANA PAULA ALONSO MONTE CLARO	28/01/1971	3	32	42	74	27
2015.04.0469	ANA FLÁVIA DIOGO HARTMAN	22/05/1979	1	32	42	74	28
2015.04.0219	PRISCILA APARECIDA MOUASSAB RIZZATTI RONCHESEL	19/08/1980	1	30	42	72	29
2015.04.0140	ELIZANGELA APARECIDA RAMOS ARDUINO	29/08/1981	2	32	40	72	30
2015.04.0512	JULIA CERVELLINI YAJIMA	01/08/1982	0	32	40	72	31
2015.04.0364	SIMONE BOMBONATI SIGRIST	28/04/1983	0	32	40	72	32
2015.04.0303	FERNANDA OCHOA GERLIN	24/08/1988	0	32	40	72	33
2015.04.0011	LELMA CRISTINA DE CASTRO	26/09/1974	2	28	42	70	34
2015.04.0478	ISSAO KIKUTI FILHO	11/04/1978	0	30	40	70	35
2015.04.0044	VERA LUCIA CORVELLO FRAGA MOREIRA	24/03/1961	2	34	36	70	36
2015.04.0669	LIVIA VIEIRA DOS SANTOS	12/06/1983	1	34	36	70	37
2015.04.0358	MARIA ANGÉLICA PIZZANI	12/09/1967	2	24	44	68	38
2015.04.0282	NIKOLINA MIKULIC	25/09/1976	2	28	40	68	39
2015.04.0760	TAMARA ALVES EVANGELISTA	02/12/1991	0	30	38	68	40
2015.04.0116	JULIANA CHAVES ABREU FERNANDES	16/06/1982	0	22	44	66	41
2015.04.0098	LUCIANA FERREIRA RIGHI	22/08/1985	0	24	42	66	42
2015.04.0643	FÁTIMA CRISTINA BORRI	12/06/1968	1	26	40	66	43
2015.04.0026	BEATRIZ KHATER	23/12/1985	0	26	40	66	44
2015.04.0390	LYDIA REGINA GOMES GUALTIERI	26/05/1957	2	30	36	66	45
2015.04.0541	LARISSA FERNANDES DE OLIVEIRA	30/04/1984	0	30	36	66	46
2015.04.0400	CAMILA PAULA MUNHOZ	16/12/1985	0	30	36	66	47
2015.04.0636	SUELLEN STHEFANY MOTA TIAGO	24/11/1987	0	30	36	66	48
2015.04.0681	SHIRLEY CRISTINE BRITO DAGUANI	16/03/1976	3	32	34	66	49
2015.04.0042	FRANCYLENE MELO E SILVA	04/07/1971	1	34	32	66	50
2015.04.0059	LENITA NOGUEROL MARTINS	12/05/1963	1	26	38	64	51
2015.04.0746	LYGIA MELONI COSTA	15/09/1989	0	26	38	64	52
2015.04.0445	ISABELA RIBEIRO VALADARES	08/08/1974	0	28	36	64	53
2015.04.0284	CARIME ZAGO DAMAS GARLIPP FERREIRA	11/10/1985	0	22	40	62	54
2015.04.0281	PRISCILA TATIANA GONÇALVES NG	17/06/1977	1	24	38	62	55
2015.04.0009	VALÉRIA PEREIRA PAIVA	26/04/1974	2	28	34	62	56
2015.04.0735	JULIANA TOSHICA KUNISAWA OKUYAMA	06/02/1979	2	28	34	62	57
2015.04.0666	TAIS LETICIA SANTIAGO	18/01/1985	0	28	34	62	58
2015.04.0325	ROBERTA CHIBLY DE ROBERT ARAÚJO	25/05/1973	1	32	28	60	59
2015.04.0459	RAQUEL BRASIL DE SOUZA MATOS	06/08/1987	0	22	36	58	60
2015.04.0395	FLAVIA ROCHA SCARPETTI BRANCO	04/12/1982	1	24	34	58	61
2015.04.0290	CLAUDIA PEREIRA DE CASTRO FERREIRA	02/05/1967	0	24	34	58	62
2015.04.0126	CRISTIANE CAMARGO OMAE	22/06/1981	1	26	32	58	63
2015.04.0191	ALESSIO FERNANDO TORRES	06/08/1969	0	26	32	58	64
2015.04.0657	MONIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	28/11/1972	0	26	32	58	65
2015.04.0125	SONIA LEONTINA RICCIARDI SILVEIRA	23/09/2015	2	30	28	58	66

2015.04.0082	LIVIA PAULINELLI GUIMARAES TAMMETTO	28/08/1982		0	32	26	58	67
2015.04.0544	ANAMARIA RIMOLI GZVITAUSKI	21/08/1962		2	34	24	58	68
2015.04.0514	ABELARDO JOSE CABALLERO CAMPOS	11/03/1959		2	26	30	56	69
2015.04.0621	CYNTHIA QUEIROZ DA SILVA	04/05/1970		0	28	26	54	70
2015.04.0024	EMANUELLE JARDIM QUEIROZ	22/04/1978		2	30	24	54	71
2015.04.0545	CAROLINE ROSSI ABUD	09/10/2015		0	22	30	52	72
2015.04.0306	WAGNER TEGON	10/02/1962		3	24	28	52	73
2015.04.0594	SILVIA MAIRY REZENDE MIASSACA	09/04/1970		0	24	28	52	74
2015.04.0308	WAGNER TEGON FILHO	20/07/1989		0	24	28	52	75

PSIQUIATRIA		CRITÉRIOS DE DESEMPATE						CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	ESTATUTO IDOSO	FILHOS	PONTOS CG	PONTOS CE	PONTUAÇÃO TOTAL	
2015.05.0111	STELA MITSUI VAZ TAKAKURA	06/05/1987		0	30	56	86	1
2015.05.0268	BARBARA EVELLINE DA SILVA BANDEIRA	29/04/1987		0	30	52	82	2
2015.05.0251	LAURA COSTA OLIVEIRA	31/01/1979		2	32	50	82	3
2015.05.0456	DIEGO FERNANDO MOREIRA MATIAS	02/07/1985		0	34	48	82	4
2015.05.0694	FERNANDO YUKIO TOMITA	05/06/1965		1	28	52	80	5
2015.05.0373	OTÁVIO PRADO ALABARSE	13/02/1976		0	28	52	80	6
2015.05.0205	FABRICIO DONIZETE DA COSTA	23/12/1987		0	28	52	80	7
2015.05.0317	ROBERTO AKIRA IKEMOTO	30/11/1984		0	30	50	80	8
2015.05.0316	MAURICIO ROSSINI	09/11/1986		0	30	50	80	9
2015.05.0171	ANDRE LUIS VEDOVATO	16/12/1987		0	30	50	80	10
2015.05.0321	BRUNO VINICIUS KOUHIRO AGUIAR	21/08/1984		0	32	48	80	11
2015.05.0402	SILVIA STAHL MERLIN	22/10/1982		0	34	46	80	12
2015.05.0216	ARIANE DESIRÉE LOPER	01/03/1974		1	28	50	78	13
2015.05.0589	JULIA RAMIL SOEIRO E SILVA	08/01/1984		0	28	48	76	14
2015.05.0182	RODRIGO ALVARENGA DE MATTOS ROCHA	18/06/1983		0	30	44	74	15
2015.05.0474	BRUNA DE BIASE BOMBINI	06/01/1989		0	22	50	72	16
2015.05.0552	PAULO ROBERTO SPOLAORE	10/05/1963		5	28	44	72	17
2015.05.0159	DANIELLEN TERESINHA DE OLIVEIRA MACHADO	23/07/1982		0	30	42	72	18
2015.05.0492	ATALIBA DE CARVALHO JUNIOR	15/07/1966		2	28	42	70	19
2015.05.0731	MAITE CRUVINEL OLIVEIRA	24/07/1985		1	20	42	62	20
2015.05.0750	MIRELLE REZENDE TEIXEIRA RODRIGUES	28/07/1986		0	20	40	60	21
2015.05.0114	MARCELO CARNEIRO ANTUNES	27/11/1968		1	22	38	60	22
2015.05.0708	IDA VANI ORTOLANI	12/06/1953		0	24	36	60	23
2015.05.0472	MÔNICA CARDOSO FRANCO DE SOUZA	03/05/1959		0	20	32	52	24

Campinas, 09 de dezembro de 2015
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação formulada pelo(a) Sr(a) Regine Célia Passos, por meio do protocolado nº 2015/25/3718, decido pelo **deferimento integral** da Certidão do protocolado 2014/25/3324, nos termos do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013.

ELIZABETE FILIPINI
 DIRETORA DO DARH / SMRH

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 85438/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2015/10/45952, pela presente,

RESOLVE

Prorrogar até 31/12/2016, a cessão do Sr. MOISES MARQUES DE ABREU, servidor da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA, para sem prejuízo de seus vencimentos prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

COMUNICADO PROCESSO SELETIVO

(EDITAL 009/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Processo Seletivo relativo ao Edital 009/2014, por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Emprego Público: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
 Nome: MARIA JANETE RODRIGUES DE PONTES MARANGONI

Campinas, 10 de dezembro de 2015

MARCELO DE MORAIS
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Protocolado n.º 12/10/17.302 PG
 Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Despacho:

À vista dos pareceres de fls. 478 a 489 e 491 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Ignis Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda. (Termo de Contrato n.º 197/2012 e aditamento posterior), conforme condições estabelecidas naqueles contratos, por mais 12 (doze) meses, bem como a alteração da razão social da contratada para Mundo do Saber Tecnologia da Informação e Comunicação EIRELI, devendo, preliminarmente à formalização, serem atendidas todas as observações ofertadas pelo DAJ, na forma indicada nos pareceres mais acima indicados;

A despesa decorrente, no importe global já reajustado de R\$ 91.343,00 (Noventa e um mil, trezentos e quarenta e três reais), consoante solicitado e indicado às fls. 445 e 473 a 477;

Publique-se. Na sequência, à CSFA/DAJ para a formalização do Termo Contratual próprio, devendo a garantia contratual ser renovada, e posteriormente, devolva-se o processo a esta Secretaria de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 04 de dezembro de 2015
DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE comunica:****Nº PROTOCOLO: 15/07/10086 PAS**

INTERESSADO: MULTI VEGETAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS NATU-RAIS LTDA ME
CPF/CNPJ: 00840754/0001-50
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE CARLOS ALBERTO CA-ETANO CRQ Nº 04116673
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/60/02018 PN

INTERESSADO: DROGARIA GALLACE LTDA
CPF/CNPJ: 65.947.442/0001-95
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE A FICHA DE PROCEDIMENTO Nº 1601/2015
CIÊNCIA

Nº PROTOCOLO: 15/07/10123 PAS

INTERESSADO: DROGARIA GALLACE LTDA
CPF/CNPJ: 65.947.442/0001-95
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO DE JOSE AUGUSTO BELÃO CRF Nº 55545
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/07/05544 PAS

INTERESSADO: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
CPF/CNPJ: 01.125.797/0003-88
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE STEPHANIE GALDINO TEIXEIRA MENDES CRF Nº 77792
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/07/05359 PAS

INTERESSADO: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
CPF/CNPJ: 01.125.797/0003-88
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/60/01766 PN

INTERESSADO: NITROSPRAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 04.777.592/0001-03
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7155 LACRES 1840, 1841 E 1842
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/60/00983 PN

INTERESSADO: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
CPF/CNPJ: 48.740.351/0134-94
ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE PPRÁ
CIÊNCIA

Nº PROTOCOLO: 15/07/10169 PAS

INTERESSADO: IKEBANA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
CPF/CNPJ: 02.740.912/0001-25
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESINTERDIÇÃO E PLANO DE AÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
**DEFERIDO DESINTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO
MANTIDA SUSPENSÃO DE FABRICAÇÃO E VENDAS
MANTIDA INTERDIÇÃO DE PRODUTOS EM ESTOQUE**

Nº PROTOCOLO: 15/07/10148 PAS

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP / HOSPITAL DE CLINICAS
CPF/CNPJ: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE A FICHA DE PROCEDIMENTO Nº 1651/2015
DEFERIDO PRAZO DE 10 A PARTIR DA DATA 03/11/2015

Nº PROTOCOLO: 15/07/10151 PAS

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP / HOSPITAL DE CLINICAS
CPF/CNPJ: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0349
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/07/10150 PAS

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP / HOSPITAL DE CLINICAS
CPF/CNPJ: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0347
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/07/10149 PAS

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP / HOSPITAL DE CLINICAS
CPF/CNPJ: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7313
CIÊNCIA

Nº PROTOCOLO: 15/07/05601 PAS

INTERESSADO: PRO-APICE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
CPF/CNPJ: 05.470.573/0001-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/07/05672 PAS

INTERESSADO: ANA VALÉRIA BRAGA SOTTRATI
CPF/CNPJ: 005969968-02
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/07/10155 PAS

INTERESSADO: HELENA DE OLIVEIRA PINTO
CPF/CNPJ: 065417218-82
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO DE ANA ISABELE SALVADOR GRONINGER CRO Nº 95797, DANIELE FERRAZ GOMES CRO Nº 111290, CAMILA DE OLIVEIRA RICCA CRO Nº 82085, MARIA LUCIA FERNANDES SIMÕES CRO Nº 42478
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/07/10156 PAS

INTERESSADO: HELENA DE OLIVEIRA PINTO
CPF/CNPJ: 065417218-82
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/07/10157 PAS

INTERESSADO: CAMILA COMINATO BOER
CPF/CNPJ: 225012028-56
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/07/05704 PAS

INTERESSADO: ALEXANDRE NOGUEIRA DOLCIMASCULO
CPF/CNPJ: 050541288-83
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/07/10171 PAS

INTERESSADO: KARINA ABRAHÃO DE SOUZA

CPF/CNPJ: 799098331-15

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/60/02059 PN

INTERESSADO: FABIOLA OTAROLA GALLEGO
CPF/CNPJ: 311597338-13
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/60/02058 PN

INTERESSADO: HUBER OTAROLA GALLEGO
CPF/CNPJ: 32760262871
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/07/02996 PAS

INTERESSADO: CYNTHIA FERNANDES
CPF/CNPJ: 219.917.468-35
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CYNTHIA FERNANDES CRMV Nº 25486
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/07/05377 PAS

INTERESSADO: RACIONAL ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 43.202.951/0001-56
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA- LAS
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/07/05081 PAS

INTERESSADO: CLÍNICA DE ESTÉTICA CORPO BELLO
CPF/CNPJ: 65.448.250/0001-34
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA- LAS
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/07/10164 PAS

INTERESSADO: FUNDAÇÃO SINDROME DE DOWN
CPF/CNPJ: 52.366.838/0001-05
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA- LAS
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/07/10163 PAS

INTERESSADO: FUNDAÇÃO SINDROME DE DOWN
CPF/CNPJ: 52.366.838/0001-05
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA- LAS
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/07/05408 PAS

INTERESSADO: BERÇÁRIO ESCOLA INFANTIL CIRANDA S/C LTDA
CPF/CNPJ: 01.176.036/0001-93
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA- LAS
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/07/05861 PAS

INTERESSADO: PIBRA PSICOTÉCNICO BRASILEIRO LTDA
CPF/CNPJ: 51.310.944/0001-04
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE A FICHA DE PROCEDIMENTO Nº 1698/2015
DEFERIDO 30 DIAS A PARTIR DE 18/11/2015

Nº PROTOCOLO: 15/07/10087 PAS

INTERESSADO: MULTI VEGETAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS NATU-RAIS LTDA ME
CPF/CNPJ: 00840754/0001-50
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CARLOS ALBERTO CAETANO CRQ Nº 04116673
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/40/01870 PL

INTERESSADO: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BIOTECNICA LTDA ME
CPF/CNPJ: 57329724/0001-09
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE/CLASSE OU CATE-GORIA DE PRODUTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/07/10020 PAS

INTERESSADO: LIBRAPORT CAMPINAS S/A
CPF/CNPJ: 03795647/0002-26
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE/CLASSE OU CATE-GORIA DE PRODUTO
DEFERIDO

ERRATA:**ONDE SE LÊ:****Nº PROTOCOLO: 15/07/03657 PAS**

INTERESSADO: DROGARIA ONOFRE LTDA
CPF/CNPJ: 61.549.259/0057-35
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

LEIA-SE**Nº PROTOCOLO: 15/07/03657 PAS**

INTERESSADO: DROGARIA ONOFRE LTDA
CPF/CNPJ: 61.549.259/0057-35
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CLAUDIO LUIZ CORREA VIANA CRF Nº 16918 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ELISANGELA MARIA SANTOS MATTOS CRF Nº 23049
DEFERIDO

ERRATA:**ONDE SE LÊ:****Nº PROTOCOLO: 15/07/05207 PAS**

INTERESSADO: OXIS CENTRO DISTRIBUIÇÃO PARA HOME CARE LTDA
CPF/CNPJ: 10.188.649/0001-31
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0309
DEFERIDO

LEIA-SE:**Nº PROTOCOLO: 15/07/05207 PAS**

INTERESSADO: OXIS CENTRO DISTRIBUIÇÃO PARA HOME CARE LTDA
CPF/CNPJ: 10.188.649/0001-31
ASSUNTO: DESINTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO
DEFERIDO

ERRATA:**ONDE SE LÊ:****Nº PROTOCOLO: 15/60/01702 PN**

INTERESSADO: MULTI VEGETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS NATU-RAIS LTDA
CPF/CNPJ: 00.840.754/0001-50
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE A FICHA DE PROCEDIMENTO Nº 1643/15
DEFERIDO

LEIA-SE:
Nº PROTOCOLO: 15/60/01702 PN
INTERESSADO: MULTI VEGETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA
CPF/CNPJ: 00.840.754/0001-50
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE A FICHA DE PROCEDIMENTO Nº 1567/15
DEFERIDO

EDILSON MARCOS VICENTIM
 COORDENADOR VISA NORTE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: 15/07/05051 PAS
INTERESSADO: RESTAURANTE E PIZZARIA MINEIRÃO LTDA - ME
CNPJ: 74.442.807/0001-10
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO RELATÓRIO TÉCNICO DE INSPEÇÃO ENTREGUE EM 30/09/2015
DEFERIDO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A PARTIR DE 04/12/2015

PROTOCOLO: 15/07/05052 PAS
INTERESSADO: RESTAURANTE E PIZZARIA MINEIRÃO LTDA - ME
CNPJ: 74.442.807/0001-10
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6207 INDEFERIDO

Campinas, 04 de dezembro de 2015
ANA MARIAN S. PINOTTI
 Coordenadora VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:

PROTOCOLO: 2015/40/4968
INTERESSADO: F2MR - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 15.047.746/0001-28
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº8744
DEFERIDO PRAZO DE MAIS 30(TRINTA) DIAS PARA ADEQUAÇÕES

PROTOCOLO: 2015/07/3677
INTERESSADO: EXPRAG CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.611.449/0001-35
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRAZO PARA ADEQUAÇÕES
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/10/55987
INTERESSADO: FARMAEXATA DE CAMPINAS MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 10.473.459/0001-66
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO
INDEFERIDO VISTO QUE A INFRAÇÃO OCORREU E A MULTA APLICADA PROCEDE

PROTOCOLO: 2015/07/5469
INTERESSADO: FARMAEXATA DE CAMPINAS MANIPULAÇÃO E PRODUÇÃO FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 10.473.459/0001-66
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO
INDEFERIDO VISTO A INFRAÇÃO TER OCORRIDO E SER REINCIDENTE

PROTOCOLO: 2015/07/5336
INTERESSADO: MY FITNESS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 22.547.518/0001-82
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/5468
INTERESSADO: OCTÁVIO BARCELLOS JACOBSEN
CPF/CNPJ: 091.461.697-84
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/5670
INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA DE NUTROLOGIA CREDIDIO LTDA - ME
CPF/CNPJ: 21.750.750/0001-50
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/4324
INTERESSADO: HARMONIES - BELEZA, CURSOS LIVRES E COMÉRCIO LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 09.065.478/0001-74
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/4502
INTERESSADO: ELIZABETH REZENDE DE LIMA APARÍCIO
CPF/CNPJ: 018.818.358-20
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELIZABETH REZENDE DE LIMA APARÍCIO, CRM Nº42.687
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/874
INTERESSADO: EXPRAG CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.611.449/0001-35
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANTONIO CARLOS AMIN, CREA Nº0601193893
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/4062
INTERESSADO: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DR. BENTO LTDA
CPF/CNPJ: 03.712.848/0001-31
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - RAZÃO SOCIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/5530
INTERESSADO: FARMÁCIA MEDICAMENTA LTDA
CPF/CNPJ: 50.082.791/0001-14
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ÉRICA DE MORAES, CRF Nº34.629-5
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/5337
INTERESSADO: FARMÁCIA MEDICAMENTA LTDA
CPF/CNPJ: 50.082.791/0001-14
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIANA BUENO DE CAMARGO FERREIRA, CRF Nº46.316
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/40/2024
INTERESSADO: MARIELGA REALI
CPF/CNPJ: 252.023.238-24
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE AILEN DADALT, CRO Nº2.253

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/3239
INTERESSADO: MARIELGA REALI
CPF/CNPJ: 252.023.238-24
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/4884
INTERESSADO: MILO ASSIRATI
CPF/CNPJ: 981.669.058-68
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/40/1891
INTERESSADO: KLEBER BASSO FERRARESSO
CPF/CNPJ: 137.629.278-55
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/4966
INTERESSADO: ALOISIO ARANTES TEIXEIRA
CPF/CNPJ: 034.517.988-91
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/995
INTERESSADO: MANIPULAÇÃO FÓRMULAS ARRUDA & LEME LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 61.133.914/0001-15
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/477
INTERESSADO: MANUALFARMA FARM. MANIP. LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 69.061.141/0002-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/40/214
INTERESSADO: RICARDO ANDRADE SILVA
CPF/CNPJ: 254.854.338-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/4618
INTERESSADO: JULIO CÉSAR VETORASSO
CPF/CNPJ: 974.609.238-34
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/5588
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
CPF/CNPJ: 06.626.253/0319-79
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE FERNANDO AKIOMA, CRF Nº45.286
DEFERIDO

TERMO DE DESINTERDIÇÃO:
RAZÃO SOCIAL: HORIZONT BIOMÉDICA INDUSTRIAL LTDA
CPF/CNPJ: 59.732.297/0001-22
RAMO DE ATIVIDADE: ESTERILIZADORA DE ÓXIDO DE ETILENO
ENDEREÇO: RUA MIRTA COLUCCINI PORTO Nº2060 - PQ. FAZENDA SANTA CÂNDIDA - CAMPINAS - SP
FICAM ATRAVÉS DESTA, AUTO DE OCORRÊNCIA Nº1642, DESINTERDITADOS OS PADRÕES DA MARCA SOLUTECH SERVIÇOS LTDA QUE FORAM INTERDITADOS CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO Nº8337 E AUTO DE OCORRÊNCIA/TERMO DE INTERDIÇÃO Nº0299, QUE FORAM LACRADOS SOB LACRE PMC 0000597. A DESINTERDIÇÃO FOI SOLICITADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO 15/40/02207PL DE 26/11/15. A DESINTERDIÇÃO É PARA QUE SE PROVIDENCIE A DESTINAÇÃO FINALADEQUADA JUNTO A EMPRESA QUÍMICA INDUSTRIAL SUPPLY LTDA, CNPJ 68.377.894/0001-77. DEVERÁ APRESENTAR A ESTA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL PARA LAVRATURA DO TERMO DE INUTILIZAÇÃO. DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL 10.083/98 C/C LEI MUNICIPAL 6.764/91.

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES
 COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

REF. PROTOCOLADO: 2014/215/1538
MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Senhor Presidente da Comissão Processante da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, Intima V.S.ª **Dra. Ana Carolina Caruso Cavazza OAB 269.595 com escritório em Av. Antonio Carlos Sales Junior, 227, Vila Lemos - Campinas/SP - CEP 13.020-430a** tomar ciência da decisão de fls. 83 e 83(verso) no prazo de 05(cinco) dias a contar da publicação da presente, referente ao protocolado em epigrafe, na sede na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, **no horário compreendido entre 09H00MIN às 12H00MIN e das 13H30MIN às 16H00MIN**, onde constam como processados os servidores **matrículas 105.911-4 e 111.991-5**, lotados na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do **Processo Administrativo 16/2015 CGMC, instaurado pela Portaria nº 30/2015 SMCASP.**

A r. decisão deverá ser comunicada por V.Sa. aos sindicados.
 Campinas, 09 de dezembro de 2015
JUAREZ IVAN TOGNETTA JÚNIOR
 Presidente de Comissão Processante

PORTARIA Nº 82/2015 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Convolar a Sindicância Preparatória nº 24/2014 CGMC instaurada pela Portaria nº 42/2014 SMCASP em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 31/2015 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado

2013/215/836, onde constam supostas infrações disciplinares, que contraria o artigo 184 - incisos V, VI e VIII da Lei Municipal nº 1399/55 c/c Portaria nº. 001/99 da SMCASP em seu artigo 1º - incisos III e IV, figurando como autor(a) dos fatos o(a) servidor(a) matrícula: **121.650-3**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a) servidor(a) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta feira, das 09h00min às 16h00min horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 25 de novembro de 2015
LUIZ AUGUSTO BAGGIO
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 83/2015 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Convolar a Sindicância Preparatória nº 5/2014 CGMC instaurada pela Portaria nº 10/2014 SMCASP em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 32/2015 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2013/215/813**, onde constam supostas infrações disciplinares, que contraria o artigo 184 - incisos VI e IX da Lei Municipal nº 1399/55 c/c Portaria 001/99 da SMCASP em seu artigo 1º - incisos III, IV e XIII, figurando como autor(a) dos fatos o(a) servidor(a) matrícula: **27.944-7**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a) servidor(a) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta feira, das 09h00min às 16h00min horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 25 de novembro de 2015
LUIZ AUGUSTO BAGGIO
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 84/2015 SMCASP

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no **Processo Administrativo Disciplinar nº. 66/2014 CGMC** nos autos do Protocolado **2014/10/22937**, em especial levando em conta a sugestão da Comissão Processante de fls. 60 e à manifestação do Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas às fls. 61 dos autos, com fulcro no artigo 50, inciso III, letra "F" da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido às fls. 61 dos autos, dar publicidade da aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 03(três) dias** ao servidor matrícula **105.916-5**, por violação ao disposto no artigo 184, incisos V e VI da Lei Municipal 1.399/55 c/c Portaria nº. 01/99 SMCASP, observando-se o **desconto dos valores**, conforme fls. 61 dos autos.

Campinas, 02 de dezembro de 2015
LUIZ AUGUSTO BAGGIO
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 85/2015 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no Protocolado **2013/215/760**, em especial levando em conta o relatório da Comissão Processante de fls. 114 a 118 e a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas às fls. 118-verso dos autos, com fulcro no artigo 50 - inciso III, da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido às fls. 118-verso dos autos, dar publicidade da **ABSOLUÇÃO** do(a) servidor(a) matrícula **121.684-8**, com o consequente **arquivamento** dos autos.

Campinas, 03 de dezembro de 2015
LUIZ AUGUSTO BAGGIO
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 87/2015 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 34/2015 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2015/215/475**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - incisos IV, V e VI e artigo 198 - inciso V da Lei Municipal 1.399/55, c/c o artigo 1º. incisos II, III, XII e XIII e artigo 2º. inciso XXVII da Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor(a)

(s) dos fatos o(a)(s) servidor(a)(s) matrícula(s) nº. **29.451-9; 101.842-6 e 101.879-5**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a)(s) servidor(a)(s) público referido deverá(o) comparecer(em) à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 04 de dezembro de 2015
LUIZ AUGUSTO BAGGIO
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 88/2015 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 35/2015 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2015/215/535**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - incisos IV, V e VI e artigo 198 - inciso V da Lei Municipal 1.399/55, c/c o artigo 1º. incisos II, III, V, IX, XII, XIII, XVI e XVII e artigo 2º. incisos IV, XIV, XXVIII, XXXI, XXIII, XL e XLVI da Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor(a)(s) dos fatos o(a)(s) servidor(a)(s) matrícula(s) nº. **129.162-9; 129.163-7; 129.175-0; 129.191-2 e 129.327-3**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a)(s) servidor(a)(s) público referido deverá(o) comparecer(em) à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 04 de dezembro de 2015
LUIZ AUGUSTO BAGGIO
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos - COFIT

Protocolo: 2015/156/289

Interessado: COFIT/NOC Empreendimentos Imobiliários e Comércio Ltda.

DEFIRO O pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº s 11811/2015, 11903/2015 e 12032/2015.

Protocolo: 2015/156/16

Interessado: COFIT/Mário Gondini

DEFIRO O pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº s 11842/2015 e 12018/2015.

Protocolo: 2015/156/5272

Interessado: COFIT/Flora Geralda Ruffalo Rodrigues

DEFIRO O pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº s 12707/2015 e 13283/2015.

Campinas, 27 de novembro de 2015
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES DA SILVA PRADO"	3461.12.85.0050.00000	30600	"PARQUE JAMBEIRO - 2 PARTE"	4	2015/156/6203

Campinas, 09 de dezembro de 2015
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES DA SILVA PRADO"	3461.12.85.0050.00000	30601	"PARQUE JAMBEIRO - 2 PARTE"	4	2015/156/6203

Campinas, 09 de dezembro de 2015
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANA MATILDE MORALES DE BARROS"	3233.64.17.0351	13458	"RESIDENCIAL VITORIA ROPOLE"	1	2015/156/3848
"ANA MATILDE MORALES DE BARROS"	3233.64.38.0491	13457	"RESIDENCIAL VITORIA ROPOLE"	9	2015/156/3845
"LUIZA RODRIGUES SOBRAL"	3451.41.95.0264	13184	"VL AEROPORTO - 3ª GLEBA"	1	2015/156/4813
"ODILON FERREIRA MIRANDA"	3234.54.29.0147	13660	"JARDIM SANTA GENEBRA"	3-SUB	2015/156/504

Campinas, 09 de dezembro de 2015
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"LUIZA RODRIGUES SOBRAL"	3451.41.95.0264	12813	"VL AEROPORTO - 3ª GLEBA"	1	2015/156/4813
"MASSA FALIDA DA ATHOL CAMPINAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA"	3261.44.59.0100.00000	13688	"MANSOES SANTO ANTONIO"	"8 UNIF"	2015/156/3549

Campinas, 09 de dezembro de 2015
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO E MULTA REINCIDENTE - LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"APARECIDA ALCANTARA BATISTA"	3261.51.33.0735.01001	13643	"PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	24-MOD	2015/156/938
"ESPOLIO DE WALLACE PINTO RIBEIRO"	3261.53.45.2131	13474	"JD. COLONIAL"	15	2015/156/3611
"SCARPA PLÁSTICOS LTDA"	3261.52.56.0202.00000	13641	"PQ RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	6	2015/156/777

Campinas, 09 de dezembro de 2015
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"SCARPA PLÁSTICOS LTDA"	3261.52.56.0202.00000	13640	"PQ RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	6	2015/156/777

Campinas, 09 de dezembro de 2015
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CONVOCAÇÃO COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO

CONVOCAMOS os membros da Comissão Municipal de Emprego de Campinas - COMEMPREGO para a Reunião Extraordinária a realizar-se no dia **16/12/2015** (quarta-feira), às 09h00min, no Centro Público de Apoio ao Trabalhador - CPAT, localizado à Avenida Campos Salles, nº 427 - Centro, neste Município de Campinas, com a seguinte PAUTA: (1) Ações da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda na questão da empregabilidade; (2) Chamamento para eleição do Presidente da Comissão Municipal de Emprego; (3) Andamento do convênio sobre o Observatório do Trabalho; (4) Proposta para a manutenção da empregabilidade em Campinas; (5) Informes.

Campinas, 10 de dezembro de 2015
CARLOS ANDRÉ FERREIRA DA SILVA
 PRESIDENTE DA COMEMPREGO - CAMPINAS

CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS MTE/SENAES

CONVOCAMOS os membros do Comitê de Acompanhamento dos Convênios MTE/SENAES 0031/2012 Edital 003 e 0033/2012 Edital 004, publicado em Diário Oficial no dia 28 de Agosto de 2015 para Reunião Ordinária a realizar-se nos **dias 15/12/2015 (terça-feira) e 17/12/2015 (quinta-feira)** no Auditório do Centro Público de Economia Solidária, localizado na Avenida Campos Salles, nº 427 - Centro, neste Município de Campinas, sendo:

Comitê 003/12
Dia 15/12/2015
Das 8h00 às 10h30.

Comitê 004/12
Dia 17/12/2015
Das 14h00 às 16h30.

Pauta:

- I - Discussão e aprovação do Regimento Interno do Comitê de Acompanhamento;
- II- Andamento das licitações;
- III-Informes gerais;

Campinas, 10 de dezembro de 2015
ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
 SECRETÁRIO

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, DO PROTOCOLO Nº04/11/1694.

PROT.15/10/59754 ELISABETE DE OLIVEIRA SANTOS
 COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, DO PROTOCOLO Nº85/013434.

PROT.15/10/59923 ANTONIO ROBERTO MENEGON
 COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, DO PROTOCOLO Nº15/11/17498.

PROT.15/10/59658 JOEL MAIA SANCHES
 EMITIDO O ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC Nº110/15 - ARI
 PROT.15/11/20442 ROBERTO MELI

DEFERIDOS ON-LINE
 PROT.15/99/333 AGOSTINHO BALDINI - PROT.15/99/326 FABIO BARROS SOTAVIA - PROT.15/99/319 WILSON PACHECO DA SILVA - PROT.15/99/282 ROBSON LUIZ R. DE GODOY - PROT.15/99/325 ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA - PROT.15/99/266 MAURO EVALDY DE SOUZA

DEFERIDOS
 PROT.14/11/20134 DIRCE SOARES DA COSTA - PROT.15/11/19327 LUIZ ANTONIO SERAPHIM - PROT.15/11/4451 JOSÉ CARLOS RODRIGUES - PROT.15/11/14807 SOMOS CONSTRUÇÕES - PROT.15/11/15249 PAULO FIGUEIREDO JUNIOR - PROT.15/11/18804 MARIANA MILAN FABRINI - PROT.14/11/10641 ACRÉCIO NARCISO BUENO - PROT.14/11/20532 TANNER'S TRANSPORTES - PROT.15/11/4020 MARCILIA APARECIDA ARAUJO CRUZ - PROT.15/11/8237 BASILIO LUIZ ONGARATO - PROT.15/11/19389 LUCIANA MIDORI FURUGATI - PROT.15/11/768 CICERO DOMINGOS DO NASCIMENTO - PROT.15/11/8433 KIYOHARU ODA - PROT.15/11/9577 SUNG TSUNG YEN - PROT.14/11/20770 JEVECI TEIXEIRA DITZT - PROT.15/11/15479 ASS. DE SAÚDE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA - PROT.14/11/15904 CRISTINA RUBIO BARSOTINI - PROT.15/11/14274 EDERSON MARCOS FERREIRA - PROT.15/11/10989 GILBERTO MIGUEL CHATI - PROT.15/11/13611 KELLI REGINA M. DE SOUZA - PROT.15/11/17539 MAHAMMED ELKATTER - PROT.15/11/1908 VALDELINO JUSCELINO DE BARROS

FACE AO TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº09/200
 PROT.15/11/14134 GONÇALO GALDINO
CONVOCAÇÃO (Nº01) DO INTERESSADO PARA ATENDER SOLICITAÇÕES PENDENTES SOB PENA DE INDEFERIMENTO E POSTERIOR ARQUIVAMENTO POR DESINTERESSE APÓS DECORRIDOS 30 DIAS DESTA PUBLICAÇÃO. (DECRETO 17.742/2012. ATR. 48, 52º E DEC.18.864/15 ART.4).

PROT.14/11/20122 A20 EMPREENDIMENTOS - PROT.15/10/50025 MARIA DE FÁTIMA CARLOS BEZERRA - PROT.15/11/17454 REGINA COUTINHO NOGUEIRA - PROT.15/11/15520 FUNDAÇÃO GERAÇÃO - PROT.15/11/10830 MARCHI BLOCOS IND. E COMERCIO - PROT.13/11/9691 SUELI FÁTIMA X. CARDOSO - PROT.15/11/8749 FUNDAÇÃO BRADESCO - PROT.15/11/6698 ANHANGUERA EDUCACIONAL - PROT.15/11/14016 JONATAS OLIVEIRA - PROT.15/11/14017 JONATAS OLIVEIRA - PROT.15/11/14992 EQUIPAR TECNOLOGIA INDUSTRIAL

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
 PROT.14/11/10845 EDENIR R. DE BARROS - PROT.15/11/18471 WILLIAN CESAR P. DE GODOY - PROT.15/11/18479 PEDRO LUIZ DE CAMPOS - PROT.15/11/18010 FERNANDO KUSUNI - PROT.15/11/13608 ILIDIO SANVIDO CARDOSO - PROT.15/11/17956 AGUIDA GARCIA LHAMO - PROT.15/11/19411 JORGE RIZZATO PASCHOAL - PROT.15/11/17272 MARCELO BARBARA - PROT.14/11/5902 CARLA ROSA F. DA SILVA - PROT.15/11/579 TING KOCK HENG - PROT.15/11/17711 MARIA JOSÉ S. STIVALI - PROT.15/11/630 PAULO AMADO DE REZENDE - PROT.15/11/10154 CLAUDENIR MORAES CAUBY - PROT.15/11/19501 MARIA ANTONIA C. OLIVEIRA - PROT.99/0/50462 EDUARDO FERREIRA - PROT.07/11/7096 MARCIA MAIKO KOBAYASHI - PROT.01/00/29172 PEDRO CARMELO H. OSÉS - PROT.12/11/14875 THIA-

GO MONDIN - PROT.12/11/9793 MATEUS ROBERTO RODRIGUES - PROT.11/11/14727 FERNANDO OTACILIO C. SANTOS - PROT.13/11/10520 FABIAN VALVERDE SILVA - PROT.13/11/247 DANIEL ANDRÉ AVANCINI - PROT.15/11/2193 JOSÉ RICARDO C. GONZALES - PROT.14/11/18578 MAGNO CORREA ARTERO - PROT.14/11/5017 SIMONICA APARECIDA COSTA - PROT.15/11/19018 ARNALDO JOSÉ CERRI - PROT.15/11/18317 PATRULHEIROS CAMPINAS - PROT.92/0/36259 LUIZ DIVINA V. GARCIA - PROT.15/11/6899 ALEXANDER MARCHETTI BENETASSO - PROT.14/11/9188 SILVIO LUCIANO - PROT.15/11/3657 CESAR ANTONELLI - PROT.12/11/1418 CARLOS K. SUZUKI - PROT.10/11/1659 SILVANA PEROTTINO - PROT.15/11/17916 CARLOS C. FRANCISCO - PROT.15/11/18086 RICARDO H. TAKADA
CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.15/11/20026 ANA CLAUDIA DA COSTA E. CONTI

Campinas, 10 de dezembro de 2015

ARQ^{te} ANA LUCIA TONON

DIRETORA DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEFIRO LEVANTAMENTO TEMPORÁRIO DE LACRE POR UMA SEMANA, SOMENTE PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE LAUDO ACÚSTICO E VITÓRIA DO CORPO DE BOMBEIROS.

PROT.15/11/20605 ESPAÇO ARMORIAL LTDA

DEFIRO O LEVANTAMENTO TEMPORÁRIO DO LACRE PO 10(DEZ) DIAS, SOMENTE PARA RETIRADA DE EQUIPAMENTO E VEÍCULOS DO LOCAL.

PROT.15/11/20018 FLAVIO H. BORGES

Campinas, 10 de dezembro de 2015

ENG^o CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETARIO MUNICIPAL DE CAMPINAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

CANCELE-SE AIM N°164282

PROT.14/11/2804 CONFARGO TRASP LOGÍSTICA

FICA INTERDITADO ADMINISTRATIVAMENTE.

PROT.13/11/7162 CONDOMÍNIO "E" - AIA N°047/15

INDEFERIDOS

PROT.14/11/1723 E PROT.13/11/15798 CONFARGO TRASP. LOGÍSTICA - PROT.15/11/17825 FERNANDO T. FURUZAWA - PROT.15/10/55120 WILSON LUIS DOS SANTOS - PROT.15/11/17614 REGINA CELIA MALAVASSI - PROT.15/10/28692 EDSON PINHEIRO ALVES - PROT.15/11/10811 E PROT.15/10/55136 SILVIA CESAR SOUZA - PROT.15/11/16393 RONALDO ISRAEL & CIA - PROT.15/10/16470 BAR E LANÇONETE - PROT.15/11/3759 BAR E MERCEARIA FACANALI - PROT.15/11/16634 SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVEIRA - PROT.15/11/17779 ARTEM ESPORTE CENTER - PROT.15/10/37863 KAREN STROBEL - PROT.15/11/16881 INTERIOR SP EMPREENDIMENTOS

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.14/11/12199 C.E.B. COMÉRCIO DE ALIMENTOS

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.15/11/60022 ENGENHARIA DE INCÊNDIO E SEGURANÇA

COMPAREÇA O INTERESSADO SITO À AV ANCHIETA N°200, 2º ANDAR GUICHÊ DE ATENDIMENTO TOMAR CIÊNCIA.

PRAZO DE 03 DIAS

PROT.08/11/2449 IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE - INT N°68760

PROT.13/11/4549 ABC D'AGUA COMERCIO DE PISCINAS - INT N°3531

PRAZO DE 30 DIAS

PROT.08/11/2449 IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE - AIM N°30243

PROT.13/11/4549 ABC D'AGUA COMERCIO - AIM N°1250

Campinas, 10 de dezembro de 2015

ENG^o CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETARIO MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RE-CONVOCAÇÃO

A Presidente Suplente da Junta Administrativa de Recursos, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os servidores constantes da Portaria n° 82.121/2014 (titulares ou suplentes) a participar da Reunião de Julgamento de Recursos Administrativos no âmbito da Junta Administrativa de Recursos - JAR, instituída pelo Decreto Municipal 18.705, de 17 de abril de 2015, artigo 182 e Resolução SVDS n° 05/2015.

DATA: 28/12/2015

HORÁRIO: das 10 às 12 h

LOCAL: Sala de Atendimento do DLA/SVDS, no 16º andar, Av. Anchieta, n° 200

Protocolado a ser julgado:

2012.10.31302 - **Distrito de Saude Noroeste/LUMENLUX ELETROMENCÂNICALTA**

Campinas, 10 de dezembro de 2015

ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA STRUCHEL

Presidente da Junta Administrativa de Recursos

CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Prezados Senhores,

Convidamos Vossas Senhorias para participar da 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Campinas, no âmbito da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES PCJ, conforme segue:

Dia, local e horário: 16/12/2015 (quarta-feira), às 10 horas, na Sala Milton Santos, localizada na Avenida Anchieta, n° 200, Centro, 19º andar.

PAUTA:

- 1) Abertura;
- 2) Aprovação de Tarifa de Água, Esgoto e Serviços do Município de Campinas;
- 4) Outros Assuntos; e
- 5) Encerramento.

Contamos com a participação de todos.

Campinas, 04 de dezembro de 2015

ANDREA CRISTINA DE O. STRUCHEL

Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social ? ARES PCJ

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA

Notificado: Maria Imaculada Conceição Bambino - Matrícula 83909

Para ciência do despacho exarado às fls. 167 do Protocolo 2009/25/1931: "Desta forma, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica de fls. 166, **NEGO PROVIMENTO** à defesa apresentada pelo beneficiário às fls. 154 e seguintes, e determino o congelamento dos valores excedentes e ate que os reajustes absorvam o proventos acima do teto remuneratório do prefeito."

Notificado: Marilza Leite Nicoluci- Matrícula 83909

Para ciência do despacho exarado às fls. 57 do Protocolo 2015/25/3137: " Desta forma, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica de fls. 56, **NEGO PROVIMENTO** à defesa apresentada pelo beneficiário às fls. 45 e seguintes, e determino o congelamento dos valores excedentes e ate que os reajustes absorvam o proventos acima do teto remuneratório do prefeito."

Campinas, 04 de dezembro de 2015

ALINE PÉCORA

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Fica o requerente abaixo relacionado notificado por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para **fornecer documentação.**

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo N° 2015/25/3723

Maria Ilma Araujo Alves

Campinas, 10 de dezembro de 2015

ALINE PÉCORA

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Fica o beneficiário abaixo relacionado notificado por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para tomar ciência quanto a elaboração dos cálculos de revisão do benefício de complementação de pensão com adicional de tempo de serviço de forma não cumulada.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo N° 07/10/11543

Juvenilha Ribeiro Gomes da Silva Matrícula No 4636-1

Fica o beneficiário abaixo relacionado notificado por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para tomar ciência quanto a elaboração dos cálculos de revisão do benefício de pensão com adicional de tempo de serviço de forma não cumulada.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo N° 15/25/3432

Zelita Ferreira dos Santos Paulino Matrícula No 12776-0

Campinas, 10 de dezembro de 2015

ALINE PÉCORA

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2015 - PROTOCOLO N.º 2015/16/01619 - TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA - A Centrais de Abastecimento DE CAMPINAS S/A - CÉASA/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados que acha-se aberta a Licitação para o **OBJETO:** Permissão de uso, de 03 (três) salas/lojas/áreas, sendo uma com 15,80 m², localizada no mercado livre 02 - sala/loja 03; outra com 52,00 m², localizada no mercado livre central - setor expansão - sala A - térreo do edifício da gerência do mercado; e outra com 106,96 m², localizada no prédio da administração - sala/loja - área 03 (utilização a partir de 01/03/2016), na Ceasa/Campinas. Os envelopes "A" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) e "B" (PROPOSTAS), deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Compras da Ceasa/Campinas, sito a Rod. D. Pedro I, Km. 140,5, Pista Norte, Campinas/SP, **até às 09h00min. do dia 28/01/2016.** Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia **28/01/2016 a partir das 09h10min.** O edital estará disponível aos interessados no site www.ceasacampinas.com.br a partir do dia 11/12/2015.

MÁRIO DINO GADIOLI

DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°099/2014 - PROTOCOLO N°2014/16/00579 - CONTRATO N°031/2015 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de sistema de detecção e a realização dos serviços de substituição da central de alarme de incêndio no Horto Shopping Ouro Verde, com o fornecimento de mão de

obra, materiais e equipamentos, para a Ceasa/Campinas. **CONTRATADA: RENATA APARECIDA DE CAIROS INSTALAÇÕES**, CNPJ sob o n.º 16.841.123/0001-95. **VALOR:** Pela aquisição e completa execução dos serviços objeto do contrato a Contratante pagará a Contratada, a importância de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses, iniciando-se em 10/12/2015 e encerrando-se em 09/02/2016.

MÁRIO DINO GADIOLI
DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 2795/15

Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas

Contratada: Bomporto - Construções e Empreendimentos Ltda EPP

Objeto do contrato: Contrato de empreitada Global de infraestrutura e construção de 10 (dez) unidades Habitacionais no Residencial Colina das Nascentes em Campinas/SP.

Data da Assinatura: 09/12/15

Prazo de vigência: 06 (seis) meses (de 09/12/15 à 09/06/16)

Valor Global: R\$ 834.387,00

Protocolado: 1760/15

Licitação: Concorrência Pública nº 009/15

Campinas, 09 de dezembro de 2015
JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

EXTRATOS

Protocolo nº: 259/2015. Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 30/2015. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de material hospitalar mediante sistema de registro de preços. Empresa: Smiths Medical do Brasil Prod. Hosp. Ltda. Valor: R\$ 49.000,00. Empresa: De Pauli Com. Repres. Import. Exp. Ltda. Valor: R\$ 7.340,00. Empresa: Medk Res. Imp. e Com. de Prods. Médico Hospitalar Ltda - EPP. Valor: R\$ 9.075,00. Empresa: Becton Dickinson Ind. Cirúrgicas Ltda. Valor: R\$ 31.170,00. Empresa: MP - Comércio de Materiais Hospitalares. Valor: R\$ 1.040,00. Empresa: Cremer S/A. Valor: R\$ 321.734,50. Empresa: Cir Fernandes Com. de Mat. Cir. e Hosp. Soc. Ltda. Valor: R\$ 49.051,50. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata - 01/12/2015.

Protocolo nº: 571/2015. Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 91/2015. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de medicamentos antibióticos mediante sistema de registro de preços. Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Valor: R\$ 9.440,00. Empresa: TC Atual Com. de Med. Ltda - EPP. Valor: R\$ 6.800,00. Empresa: Profarma Specialty S/A. Valor: R\$ 27.900,00. Empresa: CM Hospitalar Ltda. Valor: R\$ 3.661,40. Empresa: Hospfar Ind. e Com. de Prods. Hosp. Ltda. Valor: R\$ 5.810,00. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata - 01/12/2015.

Campinas, 10 de dezembro de 2015
DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

AVISO DE RATIFICAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo N.º 968/2015

- Boston Científico do Brasil Ltda., para o item 01, no valor total de R\$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais).

Protocolo N.º 987/2015

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente ao serviço de manutenção preventiva de máquina de hemodiálise, marca JMS, modelo SDS-20, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Concise Com. de Aparelhos e Equip. Elet. Ltda., no valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Campinas, 10 de dezembro de 2015
DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Convite N.º 009/2015 - Processo Licitatório N.º 064/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, informa o resultado de habilitação e classificação da proposta comercial da empresa participante do Convite n.º 015/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de acabamento gráfico, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses.

Realizada análise da documentação de Habilitação, a empresa LINCE GRÁFICA E EDITORA - LTDA EPP foi julgada Habilitada pela Comissão de Licitações.

Após análise da proposta comercial apresentada pela licitante LINCE GRÁFICA E EDITORA - LTDA EPP, esta restou classificada com o valor global de R\$ 31.420,00 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte reais).

Publique-se.

Campinas, 10 de dezembro de 2015
WAGNER ANTONIO FIRMINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.6 ao Contrato n. 2013/5575; Pregão: 237/2012; Contratada: **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda EPP**; CNPJ: 05.340.639/0001-30; Objeto: administração da frota da SANASA por cartões magnéticos ou micro processados; Vig. prorrog.: 12 meses a partir de 16/01/2016. Valor: R\$ 3.231.785,40.

Aditamento n.7 ao Contrato n. 2012/5561; Pregão: 268/2012; Contratada: **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda EPP**; CNPJ: 05.340.639/0001-30; Objeto: vale combustível para funcionários da Sanasa; Vig. prorrog.: 12 meses a partir de 09/12/2015. Valor: R\$ 3.194.561,16.

Aditamento n.2 ao Contrato n. 2014/90021; DL: 159/20142; Contratada: **Grumaluc Com. Prod. Artes Ltda ME**; CNPJ: 08.343.086/0001-67; Objeto: prest. serv. de peça teatral infantil; Objeto: acréscimo de 25%. Valor: R\$ 3.900,00.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2014/90073; DL: 888/2014; Contratada: **Gasball Arm. e Distrib. Ltda**; CNPJ: 02.430.968/0001-83; Objeto: Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); Vig. prorrog.: 12 meses a partir de 18/12/2015.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2015/6202: PRE 159/2015; Contratada: **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**; CNPJ 61.198.164/0001-60; Objeto: prest. serv. de seguro contra terceiros para veículos da frota Sanasa, com assist. 24h; Vigência: 12 meses a partir de 09/12/2015; Valor: R\$ 44.871,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2015/201 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES ORIGINAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E REPAROS DE MÁQUINAS DA MARCA CASE. Recebimento das propostas até às 8h do dia 29/12/2015 e início da disputa de preços dia 29/12/2015 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite: 2015/11 - Prestação de Serviços de Exames Médicos Complementares Ocupacionais. Comunicamos a homologação às empresas Abreucilnca Laboratório Radiológico Ltda - EPP, itens 01, 02 e 04, valor total R\$ 10.000,00 Radium Clínica Médica de Campinas Ltda, item 03, valor total R\$ 2.940,00 e Visamed Serviços Médicos Ltda, itens 05 e 06, valor total R\$ 25.650,00. Vigência: 12 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n.º 2015/198 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE OBTURADORES PARA VÁLVULAS DE RETENÇÃO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 07/01/2016 e início da disputa de preços dia 07/01/2016 às 9h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2015/177 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE BICOS ESPECIAIS PARA HIDROJATEAMENTO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 8/1/2015 e início da disputa de preços dia 8/1/2015 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA PRÁTICA

A SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Classificação Preliminar dos candidatos habilitados na Prova Prática conforme o Capítulo XI do Edital do Concurso Público Nº 01/2015, conforme segue:

1. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA PRÁTICA (em ordem de classificação):

1.1. Agente de Apoio Operacional

INSC	NOME	DOCUMENTO	PROVA OBJ	PROVA PRÁTICA	TOTAL	CLASS
101934	JANE MORAES	198923880 - SP	37	17	54	1
101339	MURILO HENRIQUE BONFIM FERNANDES	454909718 - SP	33	20	53	2
100399	LUCAS YOSHINAGA ALVES	410454291 - SP	31	20	51	3
101163	ANTONIO LUIZ RUFINO	142838457 - SP	31	19	50	4
101426	ARNALDO PINTO	181707469 - SP	30	20	50	5
101898	BENEDITO TADEU RESENDE	17859709-0 - SP	32	17	49	6
100082	MARIA INES DE ALENCAR	135765882 - SP	31	18	49	7
103269	IGOR FERNANDO ALVES NOGUEIRA	382584946 - SP	29	19	48	8

INSC	NOME	DOCUMENTO	PROVA OBJ	PROVA PRÁTICA	TOTAL	CLASS
100873	RAFAEL RIZZATO	375559784 - SP	28	20	48	9
102201	ELIAS JECKSON SOARES DA COSTA	42796289-4 - SP	27	20	47	10
103074	ADILSON ALVES DE OLIVEIRA	19765460-5 - SP	26	20	46	11
102675	MATHEUS SCHINAIDER RODRIGUES	495324395 - SP	26	20	46	12
101019	ANGELO FREITAS DOS SANTOS	34.903.595-7 - SP	26	19	45	13
102459	MARCELO GONCALVES PIRES	45.584.637-6 - SP	26	19	45	14
100578	PAULO CESAR GOMES	220665680 - SP	25	20	45	15
102307	MARCOS ANTONIO CARLOS DE ARAUJO JUNIOR	417659830 - SP	25	19	44	16
101200	LUCIANO FERNANDES DAMASCENO	53398434 - SP	25	19	44	17
101857	DIOGO CORDEIRO SOARES	542284662 - SP	25	19	44	18
101607	CASSIA PAULA DE SOUZA	285465569 - SP	24	20	44	19
100274	LEANDRO COSTA MEDEIROS	291996036 - SP	24	20	44	20
101150	THIAGO ESMERIZ E SILVA	389586997 - SP	26	17	43	21
100384	GABRIELA ADAME MACHADO	40500803X - SP	23	20	43	22
102188	LIVIA MARIA DIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	42.844.125-7 - SP	23	20	43	23
101424	ERICO YUKIO DE OLIVEIRA YOSHIKAZI	320175832 - SP	26	16	42	24
102984	ALINE RAFAELA RAIMUNDO	447329765 - SP	25	17	42	25
100828	KARINA HELENA ROSIQUE BAPTISTA	47114888X - SP	25	17	42	26
101700	FERNANDO FERREIRA	445848558 - SP	24	18	42	27
100932	RICARDO ALEXANDRE GOMES	28655803 - SP	22	20	42	28
102330	WILLIAN DE LIMA SOUZA	554574354 - SP	24	17	41	29
100999	MICHELLE FRANCELINO DE OLIVEIRA	410119246 - SP	23	18	41	30
100469	EDVALDO ANTONIO DOS REIS	19270489-8 - SP	21	20	41	31
103248	MARIA APARECIDA FREITAS NEGRAO	196288137 - SP	21	20	41	32
101082	GERALDO LOPES DE OLIVEIRA	330676325 - SP	21	20	41	33
100185	ERIK SANTOS DA SILVA	501291805 - SP	21	20	41	34
101846	REGINALDO HENRIQUE GAMERO	327348860 - SP	21	20	41	35
101072	JESO APARECIDO CID	22852637 - SP	21	19	40	36
102441	MARCOS ANTONIO PACHECO DE MEDEIROS	10949121X - SP	25	14	39	37
101550	TALITA PAULA DOS SANTOS	426569519 - SP	23	15	38	38
103222	RENATA DAIANE CAXA	43205049-8 - SP	22	16	38	39
101840	KLEBER ADRIANO DA SILVA FERREIRA	506792171 - SP	21	17	38	40
101654	FERNANDO VINICIUS DE SOUZA	529778531 - SP	21	17	38	41
100257	ROSA PEREIRA ALVES	378873362 - SP	24	13	37	42
103241	RUBIA CRISTINA MUNHAK	40937026-5 - SP	24	13	37	43
101257	DENIS NUNES DE SOUZA	43.318.452-8 - SP	23	14	37	44

1.2. Motorista Especializado (Funerário)

INSC	NOME	DOCUMENTO	PROVA OBJ	PROVA PRÁTICA	TOTAL	CLASS
100824	TIAGO ROVERE DE MORAIS	457151997 - SP	31	20	51	1
100041	GABRIEL CIRILO	335856299 - SP	27	20	47	2
101049	SIDNEY CIRINO DE OLIVEIRA	194360210 - SP	27	20	47	3
100580	JOSE VITORINO JUNIOR	203202089 - SP	28	18	46	4
100398	LEONARDO MARCOS ALVES	301916305 - SP	26	20	46	5
101147	VALDIR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	19271833 - SP	28	17	45	6
102028	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO DEOLINDO	45305771-8 - SP	27	18	45	7
100338	ELIAS FERNANDES APOLINARIO	253214051 - SP	25	20	45	8
101785	YOSHIO TANNO JUNIOR	25.243.381-6 - SP	25	20	45	9
102907	ALEXANDRE RAMALHO	32731763-2 - SP	25	20	45	10
100467	JOSE DAS NEVES MAGALHAES	373162595 - SP	24	20	44	11
101775	RAUL VEIGA DE LIMA	67382629 - SP	24	20	44	12
100180	MILTON GOMES NOGUEIRA	22.478.955-7 - SP	24	20	44	13
101906	EMERSON ALVES DA SILVA	32.051.072-4 - SP	24	20	44	14
101446	ALCILENIO BATISTA DE LIMA	20777332-4 - SP	31	12	43	15
101773	MARCELO SOUZA DE MATOS	43269750-0 - SP	25	18	43	16
103317	MACIEL RIBEIRO LOPES	34031639-1 - SP	23	20	43	17

INSC	NOME	DOCUMENTO	PROVA OBJ	PROVA PRÁTICA	TOTAL	CLASS
103178	GABRIEL DE SOUZA QUINTINO	403008384 - SP	24	18	42	18
102420	FABRICIO DONIZETI PONCIANO	333316733 - SP	31	10	41	19
101748	CLAUDINEI MICHELON MATTIAS	23074894-6 - SP	29	12	41	20
100797	RAFAEL CEZAR BISELLI	17589779-7 - SP	26	14	40	21
101822	RICARDO DOS REIS	391381830 - SP	26	14	40	22
101332	JOCIANE VIEIRA	331470573 - SP	22	18	40	23
101754	DANIEL GUSTAVO KAHL	24.940.519 - SP	22	18	40	24
101914	SILVANO PEREIRA ALVES	387382513 - SP	22	17	39	25
101369	MIKE APARECIDO SIQUEIRA	347392854 - SP	26	12	38	26
101258	TIAGO RODRIGUES DAS CHAGAS	424791730 - SP	23	15	38	27
102439	LEANDRO CLEBER DA SILVA	45213934X - SP	25	12	37	28
103016	FERNANDO AUGUSTO MORENO GONCALVES	194980467 - SP	25	12	37	29
101787	DANILO RODRIGUES DA SILVA	304614452 - SP	25	12	37	30
100124	MARCIO DE JESUS	290336181 - SP	22	15	37	31
100903	RODRIGO DE SIQUEIRA	477091234 - SP	26	10	36	32
101834	CASSIO RESENDE CHAVES	289695399 - SP	25	10	35	33
101563	MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS	29232638-5 - SP	23	12	35	34
101555	CESAR GOMES VACUCAVA	22167626-0 - SP	22	12	34	35
101229	ALEXSANDRO DA SILVA	33328852X - SP	22	12	34	36

1.3. Agente de Fiscalização

INSC	NOME	DOCUMENTO	PROVA OBJ	PROVA PRÁTICA	TOTAL	CLASS
101560	DANILO DE LIMA LAVIERI	301596554 - SP	44	94	138	1
101851	CARLOS ALEXANDRE MACEDO	452339157 - SP	43	92	135	2
100543	GUSTAVO ROBERTO RAMOS ANTONIO	438173788 - SP	35	100	135	3
101441	GIULIANO MARTINS DE OLIVEIRA	24420473-1 - SP	36	98,75	134,75	4
100585	RAFAEL CESAR FERNANDES	22942839-3 - SP	34	99,5	133,5	5
100059	DANILO VALIM BANAKI	434032591 - SP	41	92,25	133,25	6
100336	FABIO CARLOS SACOMAN	33.036.839-4 - SP	33	99,5	132,5	7
100989	PEDRO ROBERTO MARTINS	19414901-8 - SP	35	97	132	8
100220	MARCELO BATISTA DA SILVA DE PAULA	13550017 - MG	35	96,75	131,75	9
101886	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO	300353170 - SP	41	90,5	131,5	10
102763	ANDRES HOURCADE BARANAO	180274715 - SP	40	89,875	129,875	11
100397	RODRIGO LUIS FERREIRA	430770479 - SP	33	96,4	129,4	12
100986	CELSONI MUNIZ GRECO FILHO	357388434 - SP	44	84,625	128,625	13
100177	RODRIGO SALENO	320345816 - SP	39	88,85	127,85	14
101523	WAGNER RONCATO DE OLIVEIRA	332910623 - SP	40	87,5	127,5	15
101329	RICARDO FERNANDES VEIGA	25909171-6 - SP	40	87,25	127,25	16
101858	RICARDO MOTTA	421267902 - SP	35	91,9	126,9	17
101118	MURILO ALVES RIBEIRO	462309654 - SP	34	92,45	126,45	18
100131	ALEXANDRE ALVES CORDEIRO	30139894X - SP	34	90,85	124,85	19
101629	ALEXANDRE DOS SANTOS RESTA	265889121 - SP	33	89,6	122,6	20
101054	ANTONIO CARLOS FREIRE	18027211 - SP	34	86,45	120,45	21
120017	ELISANGELA LARISSA SANTOS DE MOURA	40.666.485-7 - SP	34	85	119	22
103151	THIAGO DE SOUZA LOPES	265048989 - SP	38	79,65	117,65	23
100107	KALLEU BRUNO SANTO	47962527-X - SP	34	83,2	117,2	24
100542	RENATO MAGALHAES PENA DE CASTRO	440443921 - SP	32	84,25	116,25	25
100847	RAFAEL FERREIRA PEDREIRA	271828675 - SP	37	77,7	114,7	26
101403	MARCO ANDRE DA SILVA NUNES	20135377-5 - SP	36	78,4	114,4	27
102312	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	30824675 - SP	32	82,25	114,25	28
101201	GIL FERREIRA MIRANDA	417599912 - SP	32	82	114	29
100447	MICKAEL CEBRIAN	245237239 - SP	33	78,65	111,65	30
101495	SILVANO GONCALVES DA SILVA	34.512.787-0 - SP	33	77,8	110,8	31
101292	MAURICIO DE SOUSA SILVA	52302703 - SP	33	75,8	108,8	32
101301	ALMIR BAZIOLI	17.759.689-2 - SP	37	71,65	108,65	33
103183	DEMETRIO PEREIRA RODRIGUES	46190807-4 - SP	35	73,1	108,1	34
102806	CARLA DE FATIMA DA SILVA	571781111 - SP	36	71,5	107,5	35
102186	DIEGO SHIMON FERRARACIO ESPOZ	299614323 - SP	39	66,7	105,7	36

INSC	NOME	DOCUMENTO	PROVA OBJ	PROVA PRÁTI- CA	TOTAL	CLASS
101331	RICARDO SAMPAIO	32491927X - SP	36	67,9	103,9	37
101110	EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	420314039 - SP	36	67,15	103,15	38
101863	EDSON REIS DA SILVA	42436899-7 - SP	37	65	102	39
100315	CARLOS RONALDO DA SILVA	52779614 - SP	35	66,4	101,4	40
101524	LUIZ DANIEL PEREIRA DE LIMA	535953124 - SP	34	65,25	99,25	41
101285	RENAN FARINELLI DE ARARIPE	43.228.643-3 - SP	32	67,2	99,2	42
100761	JOSE ROBERTO DE FREITAS NUNES	265894256 - SP	33	66,05	99,05	43
101483	RAFAEL FAGIONATO	284279055 - SP	36	61	97	44
103155	EDILSON RODRIGUES	20.346.547-7 - SP	35	61,75	96,75	45
100753	MAICO PEREIRA DE ANDRADE	338580323 - SP	33	60,65	93,65	46
102379	PAULO CESAR PANIGASSI	32.894.762-3 - SP	36	57,6	93,6	47
101807	VALNIR GOUEVA	153316354 - SP	34	59,35	93,35	48
101207	MILTON SADA O GONDO	10503583 - SP	33	58,35	91,35	49
103037	FELIPE DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	473323357 - SP	32	56,05	88,05	50
100800	PRISCILA VANCETTO BASSI	339674325 - SP	35	50,15	85,15	51
100676	EDUARDO PEREIRA QUINI	16266936-7 - SP	32	52,5	84,5	52
101638	HELIO ALEXANDRE CARVALHO	14466048-9 - SP	37	47,15	84,15	53
102176	MARCUS VINICIUS R DE FREITAS	262181186 - SP	33	50,7	83,7	54
102217	ADILSON ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE	177011634 - SP	35	43,45	78,45	55

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS É EXPEDIDO O SEGUINTE EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS RECORRENTES, O CANDIDATO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O SAC (11) 5594-8441 OU POR MEIO DO E-MAIL ATENDIMENTO@ZAMBINI.ORG.BR

SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
CAMPINAS, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte Edital. Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o SAC (11) 5594-8441 ou por meio do e-mail atendimento@zambini.org.br

Campinas, 10 de dezembro de 2015

SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 28/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 8477 de 08 de Setembro de 2015.

OBJETO: Contratação de Companhia de Seguros para cobertura do Estacionamento do Mercado Municipal, sito à Rua Benjamin Constant, s/n. Centro CEP 13010-913, nesta cidade, nas especificações do **Memorial Descritivo - Anexo I**, e nas condições contidas no instrumento convocatório, contrato pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo nº 8477/2015.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo **HOMOLOGADO ADJUDICO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicando a favor da licitante:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, declaro vencedor para o lote único para apólice, duração de 12(doze) meses, no valor total de contrato de R\$ 7.670,00. (Sete mil seiscentos e setenta reais).

Campinas, 10 de Dezembro de 2015

SEBASTIÃO SERGIO BUANI DOS SANTOS
PRESIDENTE DA SETEC

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

56ª REUNIÃO SOLENE

PAUTA DOS TRABALHOS DA 56ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2015, SEXTA-FEIRA, ÀS 20H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, SITUADO NA AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, 66 - PONTE PRETA.

Ficam os senhores vereadores convocados para a 56ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2015, sexta-feira, às 20h, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta, oportunidade na qual serão entregues Medalhas "Chico Mendes" a Pedro Benedito Maciel Neto e a Osmar da Rosa Rabelo.

Campinas, 10 de dezembro de 2015

RAFA ZIMBALDI
Presidente

76ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2015, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos senhores vereadores.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

1) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 319/15, Processo nº 220.155, com emendas, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o exercício de 2016. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao projeto e contrário às emendas das folhas 85 a 154 e à emenda da folha 191.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 2426/15, devidamente aprovado:

2) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 355/15, Processo nº 220.448, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a utilizar recursos orçamentários para aumento de capital da Companhia de Habitação Popular de Campinas - Cohab/Campinas. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 2437/15, devidamente aprovado:

3) 2ª discussão e votação do substitutivo total ao Projeto de Lei nº 176/15, Processo nº 219.220, de autoria do senhor Luis Yabiku, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção ao Roubo, ao Furto e ao Combate do Comércio Ilegal de Bicicletas no município de Campinas, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao substitutivo total.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 2450/15, devidamente aprovado:

4) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 156/15, Processo nº 220.067, de autoria do senhor Tico Costa, que concede Título de Cidadão Campineiro a José Reis Gabriel. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 2451/15, devidamente aprovado:

5) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 119/15, Processo nº 219.661, de autoria do senhor Tico Costa, que concede Título de Cidadão Campineiro ao Tenente-Coronel Alexandre Antonio Urioste Vasconcellos. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 2477/15, devidamente aprovado:

6) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 70/15, Processo nº 220.545, de autoria dos senhores Antonio Flôres e Jeziel Silva, que altera dispositivo da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 2483/15, devidamente aprovado:

7) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 352/15, Processo nº 220.428, de autoria do senhor Jorge da Farmácia, que declara Órgão de Utilidade Pública Municipal o Instituto do Rim e Hipertensão de Campinas.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 2494/15, devidamente aprovado:

8) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 285/15, Processo nº 219.840, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Fundo Municipal de Incentivo à Segurança Pública e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 2495/15, devidamente aprovado:

9) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 306/15, Processo nº 219.973, com emenda, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece atribuições e competências do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde, de acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, e Lei Complementar Estadual nº 791, de 09 de março de 1995. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto e à emenda.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 2496/15, devidamente aprovado:

10) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 320/15, Processo nº 220.156, de autoria do Prefeito Municipal, que aprova a Planta Genérica de Valores do Município de Campinas. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer da Comissão de Política Urbana, favorável.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 2497/15, devidamente aprovado:

11) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 37/15, Processo nº 219.487, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar, mediante licitação, a concessão onerosa de serviço público de fornecimento, implantação, remoção, reposição, remanejamento, manutenção, conservação e limpeza da infraestrutura de mobilidade urbana dos pontos de parada de ônibus para embarque e desembarque de passageiros do município de Campinas. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 2498/15, devidamente aprovado:

12) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 66/15, Processo nº 220.433, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 13.929, de 27 de outubro de 2010, que "reestrutura o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Fundação José Pedro de Oliveira e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 2499/15, devidamente aprovado:

13) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 69/15, Processo nº 220.473, de autoria do Prefeito Municipal, que cria o plantão de disponibilidade para os médicos em exercício junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 2500/15, devidamente aprovado:

14) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 362/15, Processo nº 220.481, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação de partes de área de praça da classe de bens públicos de uso comum do povo para a classe de bens especiais, localizada no loteamento Terminal Intermodal de Cargas.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 2502/15, devidamente aprovado:

15) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 51/15, Processo nº 219.901, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar nº 49, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para o licenciamento e controle ambiental de empreendimentos e atividades. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 2506/15, devidamente aprovado:

16) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 372/15, Processo nº 220.547, de autoria do senhor Campos Filho, que denomina Praça Thereza Gagliardi uma praça pública do município de Campinas.

17) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 36/15, Processo nº 219.484, com emenda, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de Programa de Regularização de Empresas Instaladas no Município de Campinas (PRO-REGEM). Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer da Comissão de Política Urbana, favorável ao projeto e contrário à emenda. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao projeto e contrário à emenda.

18) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 46/15, Processo nº 219.845, de autoria do Prefeito Municipal, que desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo, transfere para a classe de bens dominicais e autoriza o Poder Executivo a alienar exclusivamente aos proprietários dos imóveis lindeiros áreas de passagem de pedestres de propriedade municipal localizadas no loteamento Bairro Palmeiras e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer da Comissão de Política Urbana, favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

19) Matérias adiadas de Reunião anterior.

20) Discussão e votação de ata.

21) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE**GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 10 de dezembro de 2015

RAFA ZIMBALDI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4027, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A RENATA EITELWEIN BUENO.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Rafa Zimbaldi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Renata Eitelwein Bueno, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º À homenageada será entregue diploma conforme especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de dezembro de 2015

RAFA ZIMBALDI
Presidente

autoria: Vereadores Luiz Rossini e André von Zuben

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

ISRAEL MAZZO
Diretor-Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4028, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO GRUPO COMUNITÁRIO CRIANÇA FELIZ.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Rafa Zimbaldi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Grupo Comunitário Criança Feliz, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º Ao grupo homenageado será entregue diploma conforme especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de dezembro de 2015

RAFA ZIMBALDI
Presidente

autoria: Vereador Gustavo Petta

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

ISRAEL MAZZO
Diretor-Geral

PUBLICAÇÕES NO Diário Oficial

ORÇAMENTOS:

Enviar a matéria a ser publicada por e-mail no endereço:

diário.oficial@ima.sp.gov.br

ATENÇÃO:

Para ser orçado no menor valor possível, o arquivo precisa ser digitado no Word ou Excel. Não envie arquivo digitalizado, isto é, não pode ser scaneado (imagem em pdf, jpg, tiff, bmp).

VEJA SE SUA EMPRESA TEM AS CONDIÇÕES PARA SOLICITAR A GRATUIDADE DE PUBLICAÇÃO NO DOM

De acordo com o Decreto Nº 17.583 de 04 de maio de 2012, tem direito a gratuidade de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas:

Entidades Assistenciais e Associações de Bairros.



Ligue: (19) 3755-6533



**PREFEITURA DE
CAMPINAS**

Um novo tempo
para nossa cidade